



## Atos do Executivo

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| Governadoria .....   | 01 |
| Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....                    |    |
| Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....           | 29 |
| Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....                           |    |
| Secretaria do Estado de Saúde.....                                     | 31 |
| Secretaria de Estado de Educação.....                                  | 44 |
| Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....                          | 49 |
| Sec. de Estado de Justiça.....   | 50 |
| Defensoria Pública .....   | 64 |
| Secretaria de Estado de Finanças.....                                  | 68 |
| Sec. de Assistência Social.....  | 69 |
| Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária..... | 69 |
| Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....                             |    |
| Departamento de Estradas de Rodagem.....                               | 73 |
| Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....   | 75 |
| Assembleia Legislativa.....  | 76 |
| Prefeitura Municipal da Capital.....                                   |    |
| Prefeituras Municipais do Interior .....                               | 76 |
| Cameras Municipais do Interior.....                                    |    |
| Institutos Municipais.....   |    |
| Ineditoriais.....  | 79 |

### GOVERNADORIA

#### LEI N. 3.569, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Acrescenta dispositivos à Lei n. 950, de 22 de dezembro de 2000, que "Institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 4º, da Lei n. 950, de 22 de dezembro de 2000, que "Institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA", passa a vigorar acrescido dos §§ 6º e 7º, com a seguinte redação:

"Art. 4º. ....

§ 6º. O disposto no § 5º também se aplica às operações com veículos automotores novos em que ocorra faturamento direto ao consumidor pela montadora ou pelo importador, com base no Convênio ICMS 51/00, com participação de concessão onária estabelecida no Estado de Rondônia.

§ 7º. (VETADO)."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

#### LEI N. 3.570, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Clube do Laço os Arrojadados - ACECOLA, com sede no Município de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Clube do Laço os Arrojadados - ACECOLA, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO N. 19.883, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera a redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2015, o CB PM RE 07642-6 AILTON PIAZZA, com ônus para o órgão de destino, para exercer Cargo de Direção Superior na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH/RO, de acordo com o disposto no inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 2º, do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, proceder aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

DECRETO N.19.884, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera a redação e acrescenta parágrafo único ao artigo 1º, da Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica designado, no período de 4 de maio a 31 de dezembro de 2015, o SD PM RE 09388-6 ADALBERTO RIBEIRO DE ARAÚJO, para exercer suas atividades no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, com ônus para o órgão de destino, de acordo com o disposto no inciso V, do



CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

EMERSON SILVA CASTRO  
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA  
Diretor de Imprensa Oficial

#### MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site [www.diof.ro.gov.br](http://www.diof.ro.gov.br), link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A  
Bairro Embratel - Setor Industrial.  
Porto Velho - RO  
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 2º do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PMRO proceder aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea “d”, inciso II, do artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N.19.885, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Altera a composição de membros da Comissão Estadual de Transposição, disposta no artigo 3º do Decreto n. 16.185, de 08 de setembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso I, do artigo 3º, do Decreto n. 16.185, de 08 de setembro de 2011, que “Constitui Comissão Estadual de Transposição, para fins da transposição prevista pela Emenda Constitucional n. 60 e legislação federal correlata”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 3º.....”

I - HELENA DA COSTA BEZERRA - Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH;

.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N.19.886, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Prorroga prazo de validade de Concurso Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, e considerando os termos do item 1.3, do Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014 e do Ofício n. 1408/2015/GAB/SEDAM, de 20 de maio de 2015, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.02760-0000/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica prorrogado, por 1 (um) ano, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas de cargos efetivos de nível superior das Carreiras de Analista Ambiental, Técnico em Desenvolvimento Ambiental e da Área Administrativa, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo da SEDAM/RO, regido pelo Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014, homologado pelo Edital n. 105/GDRH/SEARH de 17 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2486, de 27 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 27 de junho de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 19.887, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em Concurso Público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Justiça.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, e conforme Processo/Mandado n. 0004816-14.2015.8.22.0001, contida no processo administrativo n. 01-2201.02781-0000/2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça - Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, FABÍOLA DA SILVA RODRIGUES - Auxiliar de Dentista - Município de Cacoal, classificação 1º, inscrição 146.751-4, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, para ocupar cargo efetivo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se a candidata nomeada não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração da candidata se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII – Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Uma fotografia 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência da candidata no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração da candidata informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*);

XXII – Declaração da candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXIII – Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: “E”, para os candidatos ao cargo de Motorista.

Art. 3º A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º Fica sem efeito a nomeação da candidata se este não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFUCIO AIRES MOURA**  
Governador

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N. 19.888, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia candidata aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, Incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde**, para atender o **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1121, de 12 de novembro de 2008, conforme determinação judicial – **Mandado de Segurança n. 0011519-53.2014.8.22.0014**.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a candidata: **NILCE ZANCO - Técnico em Enfermagem, Município de Cacoal, classificação 428ª – Inscrição n. 806.029-0**, aprovada em **Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde**, para atender o **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010, executado pela **Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB**, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201-04822/2010/SEAD, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1121, de 12 de novembro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e uma fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, Original e uma fotocópia;

III – Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e uma fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e duas fotocópias (autenticadas em cartório);

V – Cadastro de Pessoa Física – CPF, original e duas fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e uma fotocópia;

VII - Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e uma fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e uma fotocópia;

IX – Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Atualizada);

X – Certificado de Reservista, original e uma fotocópia;

XI – Declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções** (duas vias originais);

XII – Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item **Requisito para Ingresso**, constante do **Anexo I – Quadro de Vagas**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado.

XIII - Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV – Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV – Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEAD, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, original e uma fotocópia;

XVII – Comprovante de Residência, original e uma fotocópia;

XIII - Uma fotografia 3x4;

XIX – Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, uma original;

XXI – Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

XXII – Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), duas originais;

XXIII – Carteira Nacional de Habilitação – **Categoria: “E”**, para os candidatos ao cargo de **Motorista**;

Art. 3º A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º O presente Decreto trata da nomeação de candidata aprovada no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010.

Art. 5º Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º e do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFUCIO AIRES MOURA**  
Governador

**HELENA DA COSTA BEZERRA**

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N. 19.889, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para ocuparem cargo efetivo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para atender o Hospital Regional de Cacoal, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010, de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1121, de 12 de novembro de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, para atender o Hospital Regional de Cacoal, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1522, de 2 de julho de 2010, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201-04822/2010/SEAD, para ocuparem cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP e, se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não possui cadastrado, original e fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais), com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo especificações como o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovante de escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo I - Quadro de Vagas, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (original e duas fotocópias autenticadas em cartório), não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, original;

XV - certificado de sanidade mental e capacidade física, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4, recente;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

## ANEXO ÚNICO

| CLA  | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                    | CARGO                 | C. H. | MANDADO DE SEGURANÇA         |
|------|-----------|------------------------------|-----------------------|-------|------------------------------|
| 391ª | 820.791-7 | DANIELE VELOSO FERNANDES     | Técnico em Enfermagem | 40    | N. 0009949-71.2014.8.22.0001 |
| 406ª | 816.612-9 | JISLEY MARTINS LEITE         | Técnico em Enfermagem | 40    | N. 0004762-85.2014.8.22.0000 |
| 468ª | 802.663-7 | SARA GRACIETE FERREIRA LOPES | Técnico em Enfermagem | 40    | N. 0000806-24.2015.8.22.0001 |

DECRETO N. 19.890, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em Concurso Público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV, da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, Processo n. 0005612-05.2015.8.22.0001, contida no Processo Administrativo n. 01-2201.02733-0000/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o candidato FABIO RODRIGO DA SILVA CRUZ “Auxiliar de Serviços Gerais – Município de Porto Velho, classificação 24º, inscrição n. 140.728-7, aprovado no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça “Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com o quantitativo de vagas previsto na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013.

Art. 2º. No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;
- VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de Quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, e, se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado, original e 1 (uma) fotocópia;
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;
- XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais), com firma reconhecida, e, caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo especificações como o car-

go, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovante de escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo I - Quadro de Vagas, do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (original e duas fotocópias autenticadas em cartório), não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV - Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - certificado de sanidade mental e capacidade física, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4;

XIX - Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou se o candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFUCIO AIRES MOURA**  
Governador

**HELENA DA COSTA BEZERRA**  
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

DECRETO N. 19.891, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica designado, no período de 30 de março a 31 de dezembro de 2015, o 1º TEN PMADM RE 05882-5 MIZEL MILHOMEN DOS SANTOS, por ter sido nomeado para exercer Função Gratificada na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO, com ônus para o órgão de destino, de acordo com o disposto no inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 2º do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica agregado o 1º TEN PMADM RE 05882-5 MIZEL MILHOMEN DOS SANTOS ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data, por passar a exercer função de natureza policial militar na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO, de acordo com o inciso I, § 1º, do artigo 79, do Decreto Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, combinado com o inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Fica o 1º TEN PMADM RE 05882-5 MIZEL MILHOMEN DOS SANTOS na condição de adido à Coordenadoria Regional de Policiamento III (Vilhena), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A de 09 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 19.892, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.738.138,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos no artigo 14 da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014, alterado pela Lei 3.521 de 18 de março de 2015. ,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Corpo de Bombeiro Militar - CBM, Fundo Especial de Reequipamento Policial - FUNRESPOL, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, Superintendência Estadual de Turismo - SETUR, Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital, corrente, até o montante de R\$ 3.738.138,00 (três milhões, setecentos e trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN

NEXO I

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO |  | REDUZ   |                  |                         |
|--|--|---------|------------------|-------------------------|
| Código                                     | Especificação  | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|  | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>                                  |         |                  | <b>1.233.638,00</b>     |
| 13.001.04.123.2015.0256                    | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES  | 444042  | 0100             | 821.700,00              |
|  |  | 334041  | 0100             | 192.438,00              |
|  |  | 335041  | 0100             | 93.500,00               |
|  |  | 445042  | 0100             | 126.000,00              |
|  | <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER</b>  |         |                  | <b>1.270.000,00</b>     |
| 14.020.26.782.1129.1013                    | APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS  | 334041  | 0100             | 80.000,00               |
|  |  | 444042  | 0100             | 1.190.000,00            |
|  | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>   |         |                  | <b>450.500,00</b>       |
| 14.021.04.122.1015.0183                    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS   | 444042  | 0100             | 450.500,00              |
|  | <b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>   |         |                  | <b>240.000,00</b>       |
| 17.012.10.301.1015.0253                    | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE  | 339041  | 0100             | 130.000,00              |
|  |  | 444042  | 0100             | 110.000,00              |
|  | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b> |         |                  | <b>544.000,00</b>       |
| 19.001.20.601.2054.1081                    | DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS  | 449052  | 0100             | 196.000,00              |
|  |  | 334041  | 0100             | 145.000,00              |
|  |  | 444042  | 0100             | 203.000,00              |
|  | <b>TOTAL</b>   |         |                  | <b>R\$ 3.738.138,00</b> |

ANEXO II

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO |   | SUPLEMENTA |                  |                   |
|--|---|------------|------------------|-------------------|
| Código                                     | Especificação   | Despesa    | Fonte de Recurso | Valor             |
|  | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b> |            |                  | <b>90.000,00</b>  |
| 13.001.04.123.2015.0256                    | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES   | 334041     | 0100             | 90.000,00         |
|  | <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER</b>                         |            |                  | <b>745.700,00</b> |
| 14.020.04.122.1249.0196                    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                      | 334041     | 0100             | 363.000,00        |
| 14.020.26.782.1129.1013                    | APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS                         | 444042     | 0100             | 382.700,00        |
|  | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>                |            |                  | <b>641.938,00</b> |
| 14.021.04.122.1015.0183                    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                                      | 444042     | 0100             | 475.000,00        |
|  |   | 445042     | 0100             | 131.938,00        |
|  |   | 334041     | 0100             | 35.000,00         |
|  | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>   |            |                  | <b>60.000,00</b>  |
| 15.001.06.181.2020.1276                    | ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE                      | 449052     | 0100             | 60.000,00         |
|  | <b>CORPO DE BOMBEIRO MILITAR - CBM</b>                                  |            |                  | <b>166.000,00</b> |

|                         |  |        |      |                         |
|-------------------------|--|--------|------|-------------------------|
| 15.004.06.182.1243.1275 | REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA   | 339030 | 0100 | 43.000,00               |
|                         |  | 449052 | 0100 | 116.000,00              |
|                         |  | 339036 | 0100 | 7.000,00                |
|                         | <b>FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL</b>  |        |      | <b>200.500,00</b>       |
| 15.011.06.181.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE   | 339030 | 0100 | 200.500,00              |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>  |        |      | <b>70.000,00</b>        |
| 16.001.12.368.1015.0183 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS   | 444042 | 0100 | 70.000,00               |
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>                               |        |      | <b>708.000,00</b>       |
| 16.004.13.392.1215.1049 | APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES   | 339030 | 0100 | 200.000,00              |
| 16.004.13.392.1215.1051 | PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL   | 335041 | 0100 | 200.000,00              |
| 16.004.27.811.1216.1108 | APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS   | 339032 | 0100 | 203.000,00              |
|                         |  | 339033 | 0100 | 20.000,00               |
|                         |  | 334041 | 0100 | 20.000,00               |
|                         |  | 335041 | 0100 | 15.000,00               |
| 16.004.27.812.1216.1038 | REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS   | 335041 | 0100 | 50.000,00               |
|                         | <b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>   |        |      | <b>490.000,00</b>       |
| 17.012.10.301.1015.0253 | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE  | 449052 | 0100 | 130.000,00              |
|                         |  | 444042 | 0100 | 360.000,00              |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b> |        |      | <b>520.000,00</b>       |
| 19.001.20.601.2054.1081 | DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS  | 445042 | 0100 | 340.000,00              |
|                         |  | 444042 | 0100 | 180.000,00              |
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR</b>  |        |      | <b>30.000,00</b>        |
| 19.004.23.695.1263.1215 | PROMOVER A OFERTA DE TURISMO   | 449051 | 0100 | 30.000,00               |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS</b>   |        |      | <b>16.000,00</b>        |
| 23.001.08.244.1121.2039 | FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  | 444042 | 0100 | 16.000,00               |
|                         | <b>TOTAL</b>   |        |      | <b>R\$ 3.738.138,00</b> |

DECRETO N. 19.893, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.560.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos no artigo 14 da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014, alterado pela Lei 3.521 de 18 de março de 2015. ,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 3.560.000,00 (três milhões, quinhentos e sessenta mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

**WAGNER GARCIA DE FREITAS**  
Secretário - SEFIN

**ANEXO I**

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO |  | REDUZ   |                  |                         |
|--|--|---------|------------------|-------------------------|
| Código                                     | Especificação  | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|  | <b>SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG</b>                                  |         |                  | <b>600.000,00</b>       |
| 13.001.04.123.2015.0256                    | ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES  | 445042  | 0100             | 600.000,00              |
|  | <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER</b>  |         |                  | <b>2.100.000,00</b>     |
| 14.020.26.782.1129.1013                    | APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS  | 444042  | 0100             | 2.100.000,00            |
|  | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b>   |         |                  | <b>723.000,00</b>       |
| 14.021.04.122.1015.0183                    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS   | 444042  | 0100             | 563.000,00              |
|  |  | 445042  | 0100             | 160.000,00              |
|  | <b>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES</b>   |         |                  | <b>10.000,00</b>        |
| 17.012.10.301.1015.0253                    | APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE  | 444042  | 0100             | 10.000,00               |
|  | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI</b> |         |                  | <b>127.000,00</b>       |
| 19.001.20.601.2054.1081                    | DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS  | 445042  | 0100             | 60.000,00               |
|  |  | 444042  | 0100             | 67.000,00               |
|  | <b>TOTAL</b>   |         |                  | <b>R\$ 3.560.000,00</b> |

**ANEXO II**

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO |  | SUPLEMENTA |                  |                         |
|--|--|------------|------------------|-------------------------|
| Código                                     | Especificação  | Despesa    | Fonte de Recurso | Valor                   |
|  | <b>DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER</b>          |            |                  | <b>3.400.000,00</b>     |
| 14.020.04.122.1249.0196                    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                       | 444042     | 0100             | 3.400.000,00            |
|  | <b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP</b> |            |                  | <b>160.000,00</b>       |
| 14.021.04.122.1015.0183                    | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                       | 444042     | 0100             | 160.000,00              |
|  | <b>TOTAL</b>   |            |                  | <b>R\$ 3.560.000,00</b> |

DECRETO N. 19.894, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Incorpora ao RICMS/RO as alterações oriundas das 234ª a 239ª reuniões extraordinárias do CONFAZ, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as alterações oriundas das 234ª a 239ª reuniões extraordinárias do CONFAZ, da 159ª reunião ordinária da COTEPE/ICMS,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998:

I – os §§ 2º e 3º ao artigo 706-B, renumerando-se o Parágrafo único para § 1º. (Convênio ICMS 19/15, efeitos a partir de 01/06/15)

“Art. 706-B.....  
.....

§ 2º. Para a aplicação dos percentuais previstos nesta cláusula, considerar-se-á a carga tributária efetiva do IPI utilizada na operação, ainda que a alíquota nominal demonstre outro percentual no documento fiscal.

§ 3º. O disposto no § 2º não se aplica quando o benefício fiscal concedido para a operação, em relação ao IPI, for utilizado diretamente na escrituração fiscal do emitente do documento fiscal, sob a forma de crédito presumido.”

II – as Notas 3 e 4 ao Item 21 da Tabela I do Anexo I: (Convênio ICMS 21/15, efeitos a partir de 01/07/15)

“21.....  
.....”

Nota 3. Ficam isentos do ICMS as saídas com os produtos relacionados no inciso I do *caput* desta cláusula, ainda que ralados, exceto coco seco, cortados, picados, fatiados, torneados, descascados, desfolhados, lavados, higienizados, embalados ou resfriados, desde que não cozidos e não tenham adição de quaisquer outros produtos que não os relacionados, mesmo que simplesmente para conservação.

Nota 4. Tratando-se de produtos resfriados, o benefício previsto na Nota 3 somente se aplica nas operações internas, desde que atendidas as demais condições lá estabelecidas.”

III – a Nota 5 ao item 6 da Tabela I do Anexo IV:

“6 .....  
.....”

Nota 5: Sobre os recolhimentos em atraso para o Fundo do PROLEITE, após a atualização monetária, incidirão os juros de mora, conforme disciplinado na legislação do ICMS.”

IV – a Nota 6 ao item 9 da Tabela I do Anexo IV:

“9.....  
.....”

Nota 6: Sobre os recolhimentos em atraso para o Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação – FITHA, após a atualização monetária, incidirão os juros de mora, conforme disciplinado na legislação do ICMS”.

V – a Nota 5 ao item 14 da Tabela I do Anexo IV:

“14.....  
.....”

Nota 5: Sobre os recolhimentos em atraso para o Fundo do PROLEITE, após a atualização monetária, incidirão os juros de mora, conforme disciplinado na legislação do ICMS.”

VI – a Nota 6 ao item 15 da Tabela I do Anexo IV:

“15.....  
.....”

Nota 6: Sobre os recolhimentos em atraso para o Fundo do PROLEITE, após a atualização monetária, incidirão os juros de mora, conforme disciplinado na legislação do ICMS.”

VII – a Nota 13 ao item 19 da Tabela I do Anexo IV:

“19.....  
.....”

Nota 13: Sobre os recolhimentos em atraso para o Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação – FITHA, após a atualização monetária, incidirão os juros de mora, conforme disciplinado na legislação do ICMS”.

VIII - a Nota 4 ao item 22 da Tabela I do Anexo IV:

“22.....  
.....”

Nota 4: Sobre os recolhimentos em atraso para o Fundo para Infra-estrutura de Transporte e Habitação – FITHA, após a atualização monetária, incidirão os juros de mora, conforme disciplinado na legislação do ICMS”.

Art. 2º. Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos adiante enumerados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 1998:

I – o inciso I do artigo 179-A: (Ajuste SINIEF 01/15, efeitos a partir de 01/04/15)

“Art. 179-A.....”

I - tratando-se de nota fiscal eletrônica, o valor dispensado será informado nos seguintes campos:

a) para as versões anteriores a 3.10 da NF-e, nos campos “Desconto” e “Valor do ICMS” de cada item, preenchendo ainda o campo “Motivo da Desoneração do ICMS” do item com os códigos próprios especificados no Manual de Orientação do Contribuinte ou Nota Técnica da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e;

b) para as versões 3.10 e seguintes da NF-e, no “Valor do ICMS desonerado” de cada item, preenchendo ainda o campo “Motivo da Desoneração do ICMS” do item com os códigos próprios especificados no Manual de Orientação do Contribuinte ou Nota Técnica da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.

.....”(NR);

II – o item 31 da Tabela I do Anexo I do RICMS/RO: (Convênio ICMS 26/15, efeitos a partir de 01/07/15)

“31. Ficam isentas do ICMS as operações internas e interestaduais com oócito, embrião ou sêmen congelado ou resfriado, de bovino.

Nota única: O benefício previsto no *caput* estende-se às operações internas e interestaduais com oócito, embrião ou sêmen congelado ou resfriado, de ovino, de caprino ou de suíno.”(NR);

III – O artigo 370-B4:

“Art. 370-B4. O regime especial previsto nesta Seção se aplica somente aos estabelecimentos da empresa inscritos nas unidades federadas indicadas no Anexo Único do Ato COTEPE 13/13.” (NR);

IV – o inciso II da Nota 3 do Item 15 da Tabela I do Anexo IV:

“15.....  
.....”

Nota 3.....  
.....”

II - recolha, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao da saída dos produtos beneficiados, 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o faturamento total para o Fundo do PROLEITE, para investimento no Programa PROLEITE da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.

Art. 3º. Ficam revogados os dispositivos adiante enumerados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 1998.

I – os Anexos XVIII e XXIII;

II – os incisos I e II do artigo 232-A.(Convênio ICMS 17/15, efeitos a partir de 01/06/15)

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação aos dispositivos por ele disciplinados, a partir da data de entrada em vigor dos Ajustes e Convênios ICMS neles indicados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS  
Secretário de Estado de Finanças

FRANCO MAEGAKI ONO  
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO  
Coordenador Geral da Receita Estadual

DECRETO N. 19.895, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 6º da Lei n. 2.588, de 28 de outubro de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Rondônia - PEAPO/RO, com o objetivo de promover, integrar, articular e adequar políticas, programas e ações indutoras da transição agroecológica e da produção orgânica e de base agroecológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população, por meio do uso sustentável dos recursos naturais e da oferta e do consumo de alimentos saudáveis.

Parágrafo único. A PEAPO/RO será implementada pelo Estado, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI, com apoio das demais Secretarias de Estado, em regime de cooperação com a União, Municípios, organizações da sociedade civil e outras entidades privadas.

Art. 2º. As ações da PEAPO/RO serão destinadas prioritariamente aos agricultores familiares e aos povos e comunidades tradicionais.

Art. 3º. Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - agricultor familiar é o enquadrado nos termos do artigo 3º, da Lei Federal n. 11.326, de 24 de julho de 2006;

II - povos e comunidades tradicionais aqueles definidos nos termos do inciso I, do artigo 3º, do Decreto Federal n. 6.040, de 7 de fevereiro de 2007;

III - produtos da sociobiodiversidade são bens e serviços gerados a partir de recursos da biodiversidade, destinados à formação de cadeias produtivas de interesse dos beneficiários da Lei Federal n. 11.326, de 24 de julho de 2006, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, para gerar renda e melhorar sua qualidade de vida e de seu ambiente;

IV - sistema orgânico de produção é o estabelecido pelo artigo 1º, da Lei Federal n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e outros que atendam aos princípios nela estabelecidos;

V - produção de base agroecológica é a busca pela otimização e a integração entre capacidade produtiva, uso e conservação da biodiversidade e dos demais recursos naturais, equilíbrio ecológico, eficiência econômica e justiça social, abrangida ou não pelos mecanismos de controle de que trata a Lei Federal n. 10.831, de 23 de dezembro de 2003, e sua regulamentação; e

VI - transição agroecológica é o processo gradual de mudança de práticas e de manejo de agroecossistemas, tradicionais ou convencionais, por meio da transformação das bases produtivas e sociais do uso da terra e dos recursos naturais, que levem a sistemas de agricultura que incorporem princípios e tecnologias de base ecológica.

Art. 4º. São diretrizes da PEAPO/RO:

I - promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada e saudável, por meio da oferta de produtos orgânicos e de base agroecológica isentos de contaminantes que ponham em risco a saúde;

II - promoção do uso sustentável dos recursos naturais, observadas as disposições que regulem as relações de trabalho e favoreçam o bem-estar de proprietários e trabalhadores;

III - conservação dos ecossistemas naturais e recomposição dos ecossistemas modificados, por meio de sistemas de produção agrícola e de extrativismo florestal baseados em recursos renováveis, com a adoção de métodos e práticas culturais, biológicas e mecânicas, que reduzam resíduos poluentes e a dependência de insumos externos para a produção;

IV - promoção e estruturação de sistemas justos e sustentáveis de produção, distribuição, comercialização e consumo de alimentos, que aperfeiçoem as

funções econômica, social e ambiental da agricultura e do extrativismo florestal, e priorizem o apoio institucional aos beneficiários da Lei Federal n. 11.326 de 24 de julho de 2006;

V - valorização da agrobiodiversidade e dos produtos da sociobiodiversidade e estímulo às experiências locais de uso e conservação dos recursos genéticos vegetais e animais, especialmente àquelas que envolvam o manejo de raças e variedades locais, tradicionais ou crioulas;

VI - ampliação da participação da juventude rural na produção orgânica e de base agroecológica;

VII - contribuição na redução das desigualdades de gênero, por meio de ações e programas que promovam a autonomia econômica das mulheres.

VIII - a implementação da perspectiva agroecológica nas instituições de ensino, pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER; e

IX - a valorização do protagonismo dos destinatários a que se refere o artigo 2º desta Lei nos processos de construção e socialização de conhecimento e na gestão, na organização social e nas atividades produtivas da agroecologia, da produção orgânica e da transição agroecológica.

Art. 5º. São objetivos da PEAPO:

I - ampliar e fortalecer a produção, o processamento e o consumo de produtos agroecológicos, orgânicos e em transição agroecológica, com ênfase nos mercados locais e regionais;

II - promover, ampliar e consolidar o acesso, o uso e a conservação dos bens naturais pelos agricultores;

III - criar e efetivar instrumentos regulatórios, fiscais, creditícios, de incentivo e de pagamento por serviços ambientais para proteção e valorização das práticas tradicionais de uso e conservação da agrobiodiversidade e a expansão da produção agroecológica, orgânica e em transição agroecológica;

IV - ampliar a capacidade de geração e socialização de conhecimentos em agroecologia, produção orgânica e transição agroecológica por meio da valorização dos conhecimentos locais e do enfoque agroecológico nas instituições de ensino, pesquisa e ATER;

V - ampliar e fortalecer os programas de educação do campo, de pesquisa participativa e de ATER, estatais e não estatais, com base na agroecologia;

VI - ampliar a inserção da abordagem agroecológica nos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino, incluindo a formação e a capacitação dos profissionais envolvidos;

VII - assegurar a participação das organizações da sociedade civil na elaboração e na gestão de programas e projetos de pesquisa, ensino e ATER em agroecologia, produção orgânica e transição agroecológica;

VIII - viabilizar a construção e o desenvolvimento de redes especializadas em agroecologia;

IX - estruturar um sistema de informações sobre a produção agroecológica, orgânica e em transição agroecológica;

X - fortalecer e consolidar os serviços de ATER gratuitos, não estatais e executados pelas organizações da sociedade civil.

Art. 6º. São instrumentos da PEAPO/RO, sem prejuízo de outros a serem constituídos:

I - Programa Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PROAPO;

II - crédito rural e demais mecanismos de financiamento;

III - seguro agrícola e de renda;

IV - preços agrícolas e extrativistas, incluídos mecanismos de regulação e compensação de preços nas aquisições ou subvenções;

V - compras governamentais de gêneros alimentícios agroecológicos ou orgânicos, nos termos do artigo 17, da Lei Federal n. 12.512, de 14 de outubro 2011, observadas as condições definidas pelo Grupo Gestor do PAA;

VI - medidas fiscais e tributárias que favoreçam a produção agroecológica, orgânica e em transição;

VII - pesquisa e inovação científica e tecnológica aplicada à área de agroecologia;

VIII - assistência técnica e extensão rural especializada em agroecologia;

IX - formação profissional e educação voltada ao campo;

X - mecanismos de controle da transição agroecológica, da produção orgânica e de base agroecológica; e

XI - sistemas de monitoramento e avaliação da produção orgânica e de base agroecológica.

Art. 7º. O Programa Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica - PROAPO terá como conteúdo, no mínimo, os seguintes elementos:

I - diagnóstico;

II - estratégias e objetivos;

III - projetos e ações;

IV - indicadores, metas e prazos;

V - modelo de gestão do Plano; e

VI - monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. O PROAPO será implementado por meio de convênios, de doações e das dotações consignadas nos orçamentos dos órgãos e entidades que dele participem com projetos e ações.

Art. 8º. O PROAPO buscará os seguintes resultados:

I - disseminar cultura da agricultura orgânica, com demonstração dos benefícios para o meio ambiente, assim como para os fornecedores e consumidores de alimentos saudáveis e ecologicamente corretos;

II - estimular a transição progressiva do uso de agrotóxicos para a agricultura orgânica;

III - difundir informações técnicas relacionadas à produção agroecológica;

IV - apoiar a formação, capacitação e desenvolvimento permanente de grupos de famílias agricultoras, visando à melhoria da qualidade de vida e o aumento da renda familiar, através da prática de uma agricultura ecologicamente sustentável;

V - apoiar pesquisa participativa das entidades de apoio, valorizando as experiências locais e o saber dos agricultores;

VI - incentivar a certificação e o crescimento do mercado de produtos orgânicos, com a simplificação do processo de comercialização da produção orgânica; e

VII - criar o selo estadual orgânico para produtos in natura e processados de origem animal e vegetal.

Art. 9º. São instâncias de gestão da PEAPO/RO:

I - o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS-RO; e

II - a Câmara Setorial de Agroecologia de Rondônia.

Art. 10. A composição e as competências do CEDRS-RO são as estabelecidas nos artigos 1º e 5º, respectivamente, da Lei Complementar n. 220, de 28 de dezembro de 1999.

Art. 11. A Câmara Setorial de Agroecologia será composta pelos órgãos e entidades estabelecidos em reunião do CEDRS-RO, e constituída através de Portaria do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária - SEAGRI.

§ 1º. Os representantes, titulares e suplentes, serão indicados pelos seus respectivos titulares.

§ 2º. Poderão participar das reuniões da Câmara Setorial de Agroecologia, a convite da Diretoria Executiva, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicas ou privadas que exerçam atividades relacionadas à agroecologia e produção orgânica.

§ 3º. A participação dos representantes de órgãos públicos e entidades civis na câmara e nas instâncias de gestão da PEAPO/RO não será remunerada, sendo, contudo, reconhecida como serviço público relevante.

Art. 12. Compete à Câmara Setorial de Agroecologia:

I - elaborar proposta do PROAPO, no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de publicação deste Decreto e, em seguida, encaminhá-lo ao CEDRS-RO para aprovação;

II - subsidiar a SEAGRI na formulação das políticas de desenvolvimento da agroecologia no Estado de Rondônia;

III - articular os órgãos e entidades do Poder Executivo para a implementação da PEAPO/RO e do PROAPO;

IV - interagir e pactuar com instâncias, órgãos e entidades federais, estaduais e municipais sobre os mecanismos de gestão e de implementação do PROAPO; e

V - apresentar relatórios e informações ao CEDRS-RO para o acompanhamento e monitoramento do PROAPO.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 19.896, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Institui o Código de Ética dos Servidores Públicos da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Código de Ética dos Servidores Públicos da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, que a este acompanha.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

#### **CÓDIGO DE ÉTICA DOS SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUPEL/RO**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **Seção I Do Código, sua Abrangência e Aplicação**

Art. 1º. Este Código de Ética estabelece os princípios e normas de conduta ética aplicáveis aos servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Art. 2º. Para fins de aplicação das disposições deste Código, são considerados servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações:

I - os ocupantes de cargos efetivos e em comissão; e

II - aqueles que, mesmo pertencendo à outra instituição, prestem serviços ou desenvolvam quaisquer atividades junto a esta superintendência, de natureza permanente, temporária ou excepcional.

Art. 3º. O exercício de cargo ou função pública exige conduta compatível com os preceitos deste Código e com os demais princípios da moral individual, social e funcional, em especial com os seguintes:

I - a legalidade, a dignidade, a publicidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios éticos e morais que devem nortear o servidor, seja no exercício de seu cargo, função ou fora deles;

II - o servidor público deverá sempre observar o elemento ético de sua conduta, zelando pela excelência na prestação de seus serviços, o que gerará a eficiência na realização dos seus atos, mantendo conduta ilibada em sua vida social, sendo compatível com o cargo ou a função que ocupa; e

III - o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade na conduta do servidor público, a fim de consolidar a moralidade do ato administrativo.

#### Seção II Dos Objetivos

Art. 4º. Este Código tem por objetivos:

I - tornar explícitos os princípios e as normas éticas que regem a conduta dos servidores e a ação institucional, fornecendo parâmetros para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura das ações e do processo decisório adotados nesta superintendência para o cumprimento de seus objetivos institucionais;

II - reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios e normas éticas adotados na superintendência, facilitando a compatibilização dos valores individuais de cada servidor com os valores da Instituição;

III - assegurar ao servidor a preservação de sua imagem e de sua reputação, quando sua conduta estiver de acordo com as normas éticas estabelecidas neste Código; e

IV - oferecer uma instância de consulta, visando a esclarecer dúvidas acerca da conformidade da conduta do servidor com os princípios e normas tratados no Código.

### CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E NORMAS DE CONDUTA ÉTICA

#### Seção I Dos Princípios e Valores Fundamentais

Art. 5º. São princípios e valores fundamentais a serem observados pelos servidores da Superintendência Estadual de Compras e Licitações no exercício do seu cargo ou função:

I - a preservação do interesse público e a defesa do patrimônio público;

II - a legalidade, a impessoalidade, a moralidade e a transparência;

III - a honestidade, a integridade, a dignidade, o respeito e o decoro;

IV - a qualidade, a eficiência e a equidade dos serviços públicos; e

V - a independência, a objetividade e a imparcialidade.

Parágrafo único. Os atos, comportamentos e atitudes dos servidores serão regidos por critério de natureza ética, de modo a harmonizar as práticas pessoais com os valores institucionais.

#### Seção II Dos Direitos

Art. 6º. É direito de todo servidor da Superintendência Estadual de Compras e Licitações:

I - trabalhar em ambiente adequado, que preserve sua integridade física, moral, mental e psicológica e o equilíbrio entre a vida profissional e familiar;

II - ser tratado com equidade nos sistemas de avaliação e reconhecimento de desempenho individual, remuneração, promoção e transferência, bem como ter acesso às informações inerentes ao próprio servidor;

III - sugerir e participar das atividades de capacitação e treinamento necessárias ao seu desenvolvimento profissional;

IV - estabelecer interlocução livre com colegas e superiores, podendo expor ideias, pensamentos e opiniões, inclusive para discutir aspecto controverso em instrução processual; e

V - ter respeitado o sigilo das informações de ordem pessoal, inclusive médicas, ficando restritas somente ao próprio servidor e ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento dessas informações.

#### Seção III Dos Deveres

Art. 7º. É dever de todo servidor da Superintendência Estadual de Compras e Licitações:

I - resguardar, em sua conduta pessoal, a integridade, a honra e a dignidade de sua função pública, agindo em harmonia com os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais;

II - proceder com honestidade, probidade e celeridade, escolhendo sempre, quando estiver diante de mais de uma opção legal, a que melhor se coadunar com a ética e com o interesse público;

III - apresentar à chefia imediata ou ao Corregedor-Geral todo e qualquer ato ou fato que seja contrário ao interesse público, prejudicial à Superintendência, à Administração Pública Estadual ou à sua missão institucional, de que tenha tomado conhecimento em razão do cargo ou função;

IV - tratar autoridades, colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, com urbanidade, cortesia, respeito, educação e consideração, inclusive quanto às possíveis limitações pessoais de cada um;

V - evitar assumir posição de intransigência perante a chefia ou colegas de trabalho, respeitando os posicionamentos e as ideias divergentes, sem prejuízo de representar contra qualquer ato irregular;

VI - apresentar-se ao trabalho com vestimentas adequadas ao exercício do cargo ou função, evitando o uso de vestuário e adereços que comprometam a boa apresentação pessoal, a imagem institucional ou a neutralidade profissional;

VII - conhecer e cumprir as normas legais, bem como as boas práticas formalmente descritas e recomendadas por autoridade competente da Superintendência, visando a desempenhar suas responsabilidades com competência e obter elevados níveis de profissionalismo na realização dos trabalhos;

VIII - empenhar-se em seu desenvolvimento profissional, mantendo-se atualizado quanto a novos métodos, técnicas e normas de trabalho aplicáveis à sua área de atuação;

IX - disseminar no ambiente de trabalho informações e conhecimentos obtidos em razão de treinamentos ou de exercício profissional e que possam contribuir para a eficiência dos trabalhos realizados pelos demais servidores;

X - resistir a pressões de superiores hierárquicos, contratantes, interessados e outros que visem a obter quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas em decorrência de ações ou omissões imorais, ilegais ou antiéticas, e denunciá-las;

XI - manter neutralidade, tanto a real como a percebida, no exercício profissional conservando sua independência em relação às influências político-partidárias, religiosas ou ideológicas, de modo a evitar que estas venham a afetar, ou parecer afetar, a capacidade de desempenhar com imparcialidade suas responsabilidades profissionais;

XII - facilitar a fiscalização de todos os atos ou serviços por quem de direito, prestando toda colaboração ao seu alcance; e

XIII - informar à chefia imediata quando notificado ou intimado para prestar depoimento em juízo sobre atos ou fatos os quais tenha tomado conhecimento em razão do exercício das atribuições do cargo que ocupa, com vistas ao exame do assunto.

#### Seção IV Dos Deveres em Relação à Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Art. 8º. São deveres específicos do servidor em relação à Superintendência Estadual de Compras e Licitações:

I - primar pela preservação do nome e da imagem da Superintendência;

II - comunicar, à chefia imediata ou à Corregedoria-Geral, qualquer irregularidade, omissão ou abuso, no âmbito de sua competência, que ainda não esteja sendo apurado por esta Instituição, tão logo tenha conhecimento;

III - colaborar com os serviços da Superintendência em todas as atividades que realizar, tendo em vista os resultados esperados do trabalho de fiscalização;

IV - recusar-se a participar de atividades incompatíveis com a finalidade da Instituição;

V - defender a competência da Instituição no exercício de suas atribuições constitucionais e legais; e

VI - não utilizar equipamentos ou outros meios de trabalho de forma desvirtuada.

#### Seção V Das Vedações

Art. 9º. Ao servidor da Superintendência Estadual de Compras e Licitações é condenável a prática de qualquer ato que atente contra a honra e a dignidade de sua função pública, os compromissos éticos assumidos neste Código e os valores institucionais, sendo-lhe vedado, ainda:

I - praticar ou compactuar, por ação ou omissão, direta ou indiretamente, ato contrário à ética e ao interesse público, mesmo que tal ato observe

as formalidades legais e não cometa violação expressa à lei;

II - discriminar colegas de trabalho, superiores, subordinados e demais pessoas com quem se relacionar em função do trabalho, em razão de preconceito ou distinção de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, tendência política, posição social ou quaisquer outras formas de discriminação;

III - adotar qualquer conduta que interfira no desempenho do trabalho ou crie ambiente hostil, ofensivo ou com intimidação, tais como ações tendenciosas geradas por simpatias, antipatias ou interesses de ordem pessoal, sobretudo, e especialmente, o assédio sexual de qualquer natureza ou o assédio moral, no sentido de desqualificar outros, por meio de palavras, gestos ou atitudes que ofendam a autoestima, a segurança, o profissionalismo ou a imagem;

IV - atribuir a outrem erro próprio;

V - usar do cargo, da função ou de informação privilegiada em situações que configurem abuso de poder, práticas autoritárias ou que visem a quaisquer favores, benesses ou vantagens indevidas para si, para outros indivíduos, grupos de interesses ou entidades públicas ou privadas;

VI - fazer ou extrair cópias de relatórios ou de quaisquer outros trabalhos ou documentos ainda não publicados, pertencentes ou em posse da Superintendência, para utilização em fins estranhos aos seus objetivos ou à execução dos trabalhos a seu encargo, sem prévia autorização da autoridade competente;

VII - publicar, sem prévia e expressa autorização, estudos, pareceres e pesquisas realizados no desempenho de suas atividades no cargo ou função, cujo objeto ainda não tenha sido apreciado;

VIII - solicitar, sugerir, provocar ou receber, para si ou para outrem, mesmo em ocasiões de festividade, qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, comissão, doação, presentes ou vantagens de qualquer natureza, de pessoa física ou jurídica interessada na atividade do servidor;

IX - apresentar-se embriagado ou sob efeito de quaisquer drogas ilegais no ambiente de trabalho ou fora dele, em situações que comprometam a imagem pessoal e, por via reflexa, a institucional;

X - cooperar com qualquer organização que atente contra a dignidade da pessoa humana;

XI - utilizar sistemas e canais de comunicação da Superintendência para a propagação e divulgação de trotes, boatos, pornografia, propaganda comercial, religiosa ou político-partidária;

XII - manifestar-se em nome da Superintendência quando não autorizado e habilitado para tal, nos termos da política interna de comunicação social;

XIII - exercer, de forma direta ou mediante a prestação de auxílio, advocacia junto à Superintendência; e

XIV - atuar como advogado ou procurador de outro servidor da Superintendência, ainda que sem remuneração, em processo administrativo de qualquer espécie, exceto como procurador na hipótese permitida no inciso XI, do artigo 155, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou na qualidade de defensor dativo, nomeado pela Administração, nos termos do § 2º do artigo 201, do referido diploma legal.

### CAPÍTULO III DAS INFRAÇÕES

Art. 10. As infrações às disposições deste Código deverão ser levadas ao conhecimento da Corregedoria-Geral ou Órgão Correcional do Poder Executivo Estadual, por meio de representação fundamentada, acompanhada da documentação com a qual pretenda provar o alegado e, se necessário, arrolando testemunhas, que serão limitadas ao número de três.

§ 1º. O processo ético também poderá ser instaurado de ofício pelo Corregedor-Geral.

§ 2º. O Corregedor-Geral, dependendo da gravidade da infração, da pena a ser aplicada e da existência de indícios de autoria e materialidade, encaminhará a representação à Comissão Disciplinar que funciona junto à Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos - SEARH ou Órgão Correcional do Poder Executivo Estadual.

Art. 11. Antes de determinar a instauração de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar, o Corregedor-Geral ou Responsável pelo Órgão Correcional mandará intimar o interessado, para que este apresente defesa prévia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, por si ou por advogado legalmente constituído.

§ 1º. Acolhida preliminarmente a defesa prévia, a representação será arquivada, podendo ser reaberta em razão de novas provas.

§ 2º. Desacolhida a defesa prévia, será instaurado o processo ético, intimando-se o interessado para apresentar defesa, especificando as provas que pretenda produzir.

§ 3º. Produzidas as provas, no prazo de 15 (quinze) dias, o processo será relatado pela Comissão.

Art. 12. No processamento das infrações às disposições deste Código, deverão ser observadas as normas atinentes à Sindicância e ao Processo Administrativo Disciplinar, estabelecidas na Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 13. Após a apuração da infração ética, a comissão ou órgão correcional competente deverá encaminhar os autos para aplicação da sanção, acompanhados de Parecer Conclusivo do Corregedor-Geral ou do Responsável pelo Órgão Correcional.

### CAPÍTULO IV DAS SANÇÕES

Art. 14. A violação de qualquer das normas estipuladas neste Código acarretará, conforme sua gravidade, as seguintes sanções:

I - advertência verbal;  
II - advertência por escrito; e

III - censura ética em publicação oficial.

§ 1º. A advertência verbal de que trata o inciso I, deste artigo, consistirá em esclarecer ao infrator as implicações de sua conduta.

§ 2º. A advertência por escrito de que trata o inciso II, deste artigo, será aplicada em caso de reincidência de conduta punida anteriormente com advertência verbal.

§ 3º. A pena de censura ética será aplicada, por escrito, no caso de reiterada negligência no cumprimento das normas deste Código, se não configurar infração disciplinar, devendo ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Rondônia - DOE/RO.

§ 4º. É vedada a expedição de certidão da penalidade aplicada, salvo quando requerida pelo servidor ou, devidamente justificada, por autoridade pública, para instrução de processo.

Art. 15. Compete ao Superintendente da SUPEL a aplicação das sanções previstas no artigo anterior, sem prejuízo das penalidades disciplinares previstas na Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

### CAPÍTULO V DO RECURSO

Art. 16. É assegurado ao servidor o direito de interposição de um único recurso, dirigido à autoridade imediatamente superior àquela que aplicou a penalidade, contra a sanção aplicada, com efeito suspensivo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência daquela decisão.

Parágrafo único. O recurso será apreciado no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período.

### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O retardamento dos procedimentos prescritos neste Código implicará no comprometimento ético das próprias Comissões, cabendo ao Corregedor-Geral o seu conhecimento e providências necessárias.

Art. 18. Compete ao Chefe do Poder Executivo Estadual, dentro do seu poder regulamentador, sugerir a revisão e atualização deste Código.

Art. 19. Não será recebida denúncia acerca de conduta de servidor anterior à vigência deste Código.

Art. 20. Na falta de previsão neste Código, as Comissões deverão recorrer à analogia, aos costumes e aos princípios éticos e morais conhecidos em atividades similares.

Art. 21. Este Código de Ética entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

DECRETO N. 19.897, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia membros para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do artigo 17, da Lei Complementar n. 775, de 2 de julho de 2014, e

Considerando as deliberações da 5ª Sessão Ordinária realizada pelo Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDE, na qual foram apresentadas e aprovadas as indicações dos membros do Tribunal de Justiça Desportiva - TJD,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Tribunal de Justiça Desportiva - TJD, pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos do artigo 17, § 4º, da Lei Complementar n. 775, de 2 de julho de 2014, os seguintes membros:

I - GILBERTO PAULO DO NASCIMENTO HIRSCHMANN;

II - PATRICIA MUNIZ ROCHA;

III - FERNANDO DA SILVA AZEVEDO;

IV - DANIEL REDIVO;

V - JOSIELSON PIRES GARCIA;

VI - ARTHUR PAULO DE LIMA;

VII - FRANCISCO DE ASSIS MOURA GOMES RODRIGUES;

VIII - DELANO RUFATO GRABNER; e

IX - JOÃO PAULO DAS VIRGENS LIMA.

Art. 2º. Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 19.898, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Defensor Público-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso XI, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica nomeado para o biênio 2015/2017, o Defensor Público MARCUS EDSON DE LIMA, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO N. 19.899, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Altera a composição de membros do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, de que trata o Decreto n. 19.497, de 3 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos do artigo 8º, do Decreto n. 18.729, de 31 de março de 2014, alterado pelo Decreto n. 19.410, de 23 de dezembro de 2014,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. O Decreto n. 19.497, de 3 de fevereiro de 2015, que trata da composição do Grupo Ocupacional Transitório - GOT de coordenação do Programa de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental Integrado - PDSEAI, passa a vigorar com a substituição dos seguintes membros:

“Art. 1º. ....

II - Subcoordenadores;

a) Eliezer de Oliveira, responsável pelo Eixo-II;

III - Equipe Técnica;

k) Solange da Silva Linhares;

IV - Equipe de Apoio:

a) Leandro Ragnini Picoreli; e

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

### **R E T I F I C A Ç Ã O**

No Decreto n. 19.611, de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2666, de 24 de março de 2015, que “Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”,

**ONDE SE LÊ: “MAJ PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM.”**

**LEIA-SE: “TEN CEL PM RE 06127-4 RONIMAR VARGAS JOBIM.”**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2015, a Professora Ângela Emília Botelho Veronez, matrícula n. 300024562, do cargo de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, nomeada pelo Decreto de 26 de maio de 2014.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 17 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E:**

Autorizar o afastamento das atividades funcionais de **LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**, Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, no período de 8 a 12 de junho 2015, para tratar de assuntos pessoais, sem ônus para o Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 29 de maio de 2015, ANA PAULA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**R E S O L V E:**

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2015, ANGELICA PINHEIRO BORGES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Urupá, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 18 de junho de 2015, JANAINA FONTENELE LOPES FOLKIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 16 de abril de 2015 publicado no diário oficial nº.2684 de 23 de abril de 2015 que nomeou, a partir de 4 de maio de 2015, JOSUE VIEIRA DIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Vistoria, Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 3ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 27 de maio de 2015, 2SGT BM RE 200002113 RENATO DOS SANTOS VICENTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 27 de maio de 2015, CB BM RE 200001901 JALESSON ALVES RELVAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de maio de 2015 publicado no diário oficial nº.2697 de 13 de maio de 2015 que nomeou, a partir de 13 de maio de 2015, LEANDRO DE ALMEIDA GOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 7 de maio de 2015, FREDERICO CORREIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Ten Cel PM, RE 100061365, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Comandante de Batalhão, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, NADJA FERREIRA DE ARAUJO LAGARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 9 de fevereiro de 2015, SUELMA VIEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor Regional de Gestão Ambiental de Buritis, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de abril de 2015, ILDEMAR FONSECA PACHECO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Divisão, da Divisão Médica e Psicológica, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 2 de abril de 2015, JOSINETE MARTINS BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção II, da Divisão Médica e Psicológica, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, SILMAR RODRIGUES DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª, do Município de São Felipe do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, OTAVIO FERRARI SOSSAI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de São Felipe do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, VALTOIR FREITAS E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Alvorada do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, MAIARA CRISTINA ANTUNES RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Alvorada do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 27 de maio de 2015, CELENE GOMES DE SOUSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 27 de maio de 2015, DEANE FATIMA COELHO ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, JOAO MARIA DOS SANTOS MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 2ª, do Município de Alvorada do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 15 de julho de 2014 publicado no diário oficial nº.2501 de 18 de julho de 2014 que designou, a contar de 13 de junho de 2014, MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula 300015218, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de abril de 2015, SILVANO ALVES PESSOA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, LUCAS CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção II, da Coordenadoria de Engenharia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 23 de março de 2015, CLEBER JULIANO DE SOUZA MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, REGIANE LUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Regularização Fundiária Rural, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, LAIS LIMA CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, VANUSA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 7 de maio de 2015, SHARLENE FRANCA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 7 de maio de 2015, PEDRO LEMOS SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula 300043602, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15 de maio de 2015, PASCALINI CARVALHO CHAGAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor de Controle Interno, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 15 de maio de 2015, MIRVALDO MORAES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Coordenador de Desenvolvimento e Políticas Públicas, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Cessar, a contar de 11 de maio de 2015, ELIANE DA ROCHA MACEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de CIRETRAN - 1º, do Município de Vilhena, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 15 de abril de 2015, CARLOS VINICIUS SIMOES PIACENTINI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, WILLYAMS AUGUSTO BEZERRA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Supervisor de Programas 4, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, RAFAEL SIMOES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, ERBESTIL LIBORIO MAREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Programas 5, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, ITALO SOMBRA OHATA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Supervisor de Programas 6, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, NIELI SALES MACHADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Supervisor de Programas 3, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2015, MARIA LILIAN FAUSTINO FLORES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, no período de 11 de maio de 2015 a 30 de junho de 2015, MACSON ALAN BARROS RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assessor Especial I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, ANDRE NEPOMUCENO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de Registro de Veículos de Posto Avançado de 2ª Categoria, do PA - Tarilândia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2015, ELIAS DONASCIMENTO CERQUEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Corumbiara, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2015, MAURA APARECIDA SILVEIRA PRADA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Cacoal, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 29 de maio de 2015, XIRLENE DA SILVA TIMOTELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, do Gabinete do Vice-Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 27 de março de 2015, CLODOMAR JOSE RODRIGUES, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100092988, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Comandante de Pelotão Destacado, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 27 de março de 2015, VANDREY MARCOS FRÁ, ocupante do cargo de 1Ten PM, RE 100092998, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Comandante de Companhia Destacada, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 17 de março de 2015, CLAUDINEI BONIFACIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100055653, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, EWERTON BORDINHON ALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, DIEGO UESLLEI DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 2ª Categoria, do Município de Alvorada do Oeste, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, FABIO DE CARVALHO SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 15 de maio de 2015, MAJ PM RE 100054817 VALDEMIRO CARLOS DE GOES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, SIRLEY PEREIRA DE VARGAS PINTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe do Centro de Perícias Médicas, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 15 de maio de 2015, SD PM 1 RE 100067747 SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2015, HELEN ONILA RODRIGUES SANTANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Alto Alegre Dos Parecis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2015, DESIANE DIAS DOS REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Candeias do Jamari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 11 de junho de 2015, JULIANE PIRESALBUQUERQUE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, da Coordenadoria de Habilitação, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 24 de março de 2015, ITAMAR FREITAS DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Teixeiraópolis, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, EDUARDO JOSE DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Secretário Executivo Regional - Região VI, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 13 de abril de 2015 publicado no diário oficial nº.2681 de 16 de abril de 2015 que nomeou, a contar de 10 de abril de 2015, NERIZA ALVES SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, no período de 1 de abril de 2015 a 1 de junho de 2015, RENATA MARQUES BASTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 1 de julho de 2015, RAPHAELAMERICO ARAUJO RODRIQUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Município de Guajará Mirim, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 773, de 20 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Cessar, a contar de 19 de maio de 2015, ELUANE MARTINS SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Diretor Presidente da Fundação, da Fundação Palácio Das Artes de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 773, de 20 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Cessar, a contar de 19 de maio de 2015, ANANIAS ALVES FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor Técnico, da Fundação Palácio Das Artes de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 773, de 20 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Cessar, a contar de 19 de maio de 2015, CARMELIA DA SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor Administrativo Financeiro, da Fundação Palácio Das Artes de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de outubro de 2013 publicado no diário oficial nº.2326 de 23 de outubro de 2013 que nomeou, a partir de 1 de novembro de 2013, MARCIA ROCHA MEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Coordenador Estadual de Residência Médica, da Coordenadoria Estadual de Residência Médica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 1 de abril de 2015, ALDO ALAN CARDOSO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula 300021611, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, THAMIRES DOS SANTOS FEITOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Secretária da CPLMS, da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, PRISCILA MARIA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Nova Mamoré, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, THIAGO JOSE DO CARMO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, no período de 6 de abril de 2015 a 4 de maio de 2015, APARECIDA LUCÉLIA GONÇALVES DE ASSIS, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 6 de maio de 2015, ANDERSON SILVA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 6 de maio de 2015, 3SGT PM RE 100086926 MESSIAS NAZARENO SILVEIRA MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 6 de maio de 2015, CLEMILDA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula 300059928, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 21 de fevereiro de 2014, CÍCERO APARECIDO NORONHA, ocupante do cargo de 3Sgt PM, RE 100028466, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 21 de janeiro de 2015, FRANCISCO FARIAS DE SOUZA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100037508, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 29 de maio de 2015, ADENIA MARCIA BARBOSA RODRIGUES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Coordenadoria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 29 de maio de 2015, JANEIDE PAIVA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 24 de dezembro de 2014, LUCAS SIMAO DE SOUZA, ocupante do cargo de 1Sgt PM, RE 100042125, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Grupamento Destacado e Destacamento, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, POLIANA DE ALMEIDA VEIGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Gerente de Sistemas de Comerc. E Transp. De Prod. Florestais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2015, MARIA NETÚNIA RODRIGUES COUTINHO SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 26 de março de 2015 publicado no diário oficial nº.2670 de 30 de março de 2015 que nomeou, a contar de 23 de março de 2015, LEIDIANE

ALESSANDRA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 1ª Categoria, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 26 de maio de 2015, LUCIANO RODRIGUES SICCU, ocupante do cargo de 3Sgt BM, RE 200003519, pertencente ao Quadro de Pessoal do Corpo de Bombeiros, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Comandante de Subseção de Bombeiros, do Corpo de Bombeiros Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 29 de maio de 2015 publicado no diário oficial nº.2711 de 2 de junho de 2015 que exonerou, a partir de 1 de junho de 2015, SUELEM CRISTINA MICKUS ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de junho de 2015, JOAO PAULO DE SOUZA QUARESMA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300092317, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 3, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de abril de 2015, JOSIMAR DOS SANTOS MATEUS, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 300053280, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de junho de 2015, JOSE LUIS DE SOUSA MEIRELES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 300060434, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de junho de 2015, KEILLA PINHEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula 300092254, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 12 de junho de 2015, ANISIO FERREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Monte Negro, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 1 de junho de 2015, ROGERIO FERREIRA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Governador Jorge Teixeira, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 24 de março de 2015, PATRICIA SAMPAIO DE MOURA BRITO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300104043, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 4 de maio de 2015, MARIA APARECIDA FERNANDES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300022660, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, no período de 2 de janeiro de 2015 a 27 de abril de 2015, MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116578, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Geral de Albergue, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de junho de 2015, JOSE LUCAS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro de Núcleo Operacional III, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2015, CLEUVERSON PAZ REIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 26 de junho de 2015, NELSON BATISTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 1 de junho de 2015, MARIA ALICE ANDRADE D'ALMEIDA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 300059612, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Equipe, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15 de junho de 2015, ELIANA SANTOS MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15 de junho de 2015, OTAVIO JOSE FERNANDES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Coordenadoria, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 15 de junho de 2015, CARLOS RODRIGO CORREIA DE VASCONCELOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito os termos do decreto de 17 de abril de 2015 publicado no diário oficial nº.2684 de 23 de abril de 2015 que nomeou, a contar de 15 de abril de 2015, JAIR ROSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico Ambiental IV, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 4 de maio de 2015, GECIANE VIANA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, a contar de 5 de maio de 2015, WALDINEI SCHUTZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 29 de maio de 2015, OTON SILVA VEDOVATO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana, da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento, Pecuária e Regularização Fundiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 756, de 19 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 4 de maio de 2015, TEILA MARIA NOGUEIRA ARAUJO, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300003065, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Recursos Humanos, da Procuradoria Geral do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 2 de junho de 2015, MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 4 de maio de 2015, ANUBIS SOUZA SIMOES, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, matrícula 300053433, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo II, da Diretoria de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 1 de julho de 2015, MARIA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 4 de maio de 2015, CLAUDEMILSON SOUZA DURAN, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 300100284, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Controle de Logística e Qualidade, do Laboratório Central de Patologia Clínica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 8 de junho de 2015, MARIA DE NAZARE NASCIMENTO VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2015, LUIZ ORMIDIO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de CIRETRAN - 3ª, do Município de São Francisco, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2015, JOSENILDO SANTANA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300105801, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de SEVIC, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Designar, a contar de 3 de fevereiro de 2015, BARBARA ROSAS GARCEZ, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300098643, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 1 de junho de 2015, DAIANNE PAOLA DA SILVA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar a Pedido, a contar de 3 de junho de 2015, ALEX ALMEIDA TAVARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Candeias do Jamari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 1 de junho de 2015, REGINA MEDEIROS RAMOS, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300017091,

pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Perícia Médica, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2015, FRANCISCA DE SOUZA TAVARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Candeias do Jamari, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2015, LEVI MAURO DE JESUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2015, FERNANDO LOURENÇO BELINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2015, MARLI APARECIDA MENDES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 10 de junho de 2015, CARMELO SUZUKI MONTERO JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 741, de 21 de novembro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 1 de julho de 2015, SAMAYRA RAMOS DA SILVA BISPO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Seção II, da Coordenadoria Geral Metropolitana de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

## DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar de 7 de maio de 2015, CLEDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

**RETIFICAÇÃO:**

No Decreto de 18 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2701 de 19 de maio de 2015, que exonerou, a contar de 30 de abril de 2015, GRACIELLE MACHADO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3º Categoria, do Município de Cujubim, do Departamento Estadual de Trânsito,

ONDE SE LÊ:., Exonerar, a contar de **30 de abril de 2015**,...

LEIA-SE:., Exonerar, a contar de **1º de junho de 2015**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

**RETIFICAÇÃO:**

No Decreto de 18 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial nº 2701 de 19 de maio de 2015, que nomeou, a contar de 4 de maio de 2015, FANIA PATRICIA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3º Categoria, do Município de Cujubim, do Departamento Estadual de Trânsito,

ONDE SE LÊ:., Nomear, a contar de **4 de maio de 2015**,...

LEIA-SE:., Nomear, a contar de **1º de junho de 2015**,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

## DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

**RESOLVE:**

Nomear, no período de 8 de novembro de 2014 a 15 de abril de 2015, SILVIA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Superintendência Estadual de Promoção da Paz..

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

## DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Autorizar a viagem de **JULIANA SILVA PINHEIRO**, ENFERMEIRA, lotado(a) na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, às cidades de ATLANTA/EUA E ANGOLA/AFRICA, no período de 1º de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2015, a fim de Participar do Programa Stop Pólio através de um parceria entre a Organização Mundial de Saúde -OMS e Ministério da Saúde, Programa Stop Pólio é uma missão internacional organizada por entidades de indiscutível credibilidade mundial, cujo objetivo humanístico é a erradicação da Poliomielite nos países vulneráveis a esse risco. O processo foi submetido para análise de afastamento da servidora para a participação em uma Missão Oficial fora do Estado, com remuneração integral com parecer APROVADO com fundamento no art. 11, V, da Lei Complementar nº620 de 20/06/2011, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de junho de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA  
Governador

**Controladoria Geral do Estado****AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 1772/15/GAB/DER-RO, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO  
Processo: nº 01.1420.01750.0000/2013  
Interessado: J.Q.Fernandes Construções Comércio e Serviços Eireli CNPJ: 84.738.632/0001-47  
Penalidade: Suspensão de 01 (um) ano.  
Porto Velho (RO), 15 de junho de 2015.  
Leonor Schrammel  
Controlador Geral do Estado

**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º, da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº 350/2015/SG, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP, a partir da publicação deste.

Origem: Ministério Público do Estado de Rondônia  
Processo: nº 2015001120001538  
Interessado: Guara Distribuidora de Produtos e Alimentos LTDA – ME (CNPJ: 14.883/0001-51)  
Penalidade: Suspensão de 06 (seis) meses.  
Porto Velho (RO), 15 de junho de 2015.  
Leonor Schrammel  
Controlador Geral do Estado

Casa Militar

**PORTARIA Nº 079/CM-2015**

Porto Velho-RO, 28 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 26 de maio de 2015, a CB PM RE 100063179 ELZY DE CARVALHO BRASIL, na função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – TC PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**PORTARIA Nº 081/CM-2015**

Porto Velho-RO, 08 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 08 de junho de 2015, o 1º SGT PM RE 100030732 PEDRO ADÃO CRESPO RIBEIRO, da função Gratificada de Representação, prevista no Inciso V, § 1º, Art. 1º, do Decreto nº 9495, de 28 de maio de 2001, alterado pelo Decreto nº 13512, de 13 de março de 2008, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente ao respectivo soldo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO – TC PM  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Supel

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/2015/SUPEL/RO.** Tipo Menor Preço

Processo Administrativo nº: **01.1109.00200-01/2014 - SUGESPE/RO**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo sendo (cabo de cobre, disjuntor, luminária, para-raio e outros), para atender ao Palácio Rio Madeira, a pedido da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE.**

Valor Estimado: R\$ **R\$ 1.306.350,89.** Data de Abertura: **02/07/2015 ÀS 10h00min** (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br.** **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 15 de junho 2015.

**ROGÉRIO PEREIRA SANTANA**  
Pregoeiro **GAMA/SUPEL/RO**  
Matrícula **300109135**

Aviso De Licitação  
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº. 224/2015/SUPEL/RO.** Tipo **Menor Preço por LOTE.**

Processo Administrativo: **01.1712.03353-0000/2014**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Urológicos de Média e Alta Complexidade, para atender a demanda de usuários da saúde pública que necessitam da realização de Nefrolitotripsia Percutânea, a pedido da SESAU- RO. Valor Estimado: R\$ 4.895.712,00 Data de Abertura: 02/07/2015 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico:

[www.comprasnet.gov.br.](http://www.comprasnet.gov.br)

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br).** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 18 de maio de 2015.

**NILSEIA KETES**  
Pregoeira da SUPEL/RO

**Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº. 234/2015/DELTA/SUPEL/RO.** Tipo Menor Preço por item. Processo Administrativo: **01.1712.01690-00/2015**

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e/ou produtos para saúde, para pacientes oriundos de demandas judiciais pertinentes ao núcleo de ações judiciais/SESAU-RO, conforme Edital e seus Anexos**

Valor Estimado: **R\$ 480.206,64 (Quatrocentos e oitenta mil duzentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)**

Data de Abertura: **02/07/2015 às 09h00min** (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2015.

**JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN**  
Pregoeiro **CPL/DELTA/SUPEL/RO**

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº. 261/2015/ALFA/SUPEL/RO.** Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº.: 01.1505.00073-00/2015/PM/RO**

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de rações para cães, visando atender as necessidades do 2º BPM, 4º BPM, 6º BPM e COE unidades subordinadas ao Comando da POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA - PM/RO, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$: 153.277,20 - Data de Abertura: 01/07/2015 às 09h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico [www.supel.ro.gov.br/supel](http://www.supel.ro.gov.br/supel).** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2015.

**VANESSA DUARTE EMENERGILDO**

Pregoeira **ALFA/SUPEL-RO**  
Mat. 300110987

**Aviso De Licitação**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

**Pregão Eletrônico Nº. 265/2015/DELTA/SUPEL/RO.** Tipo Menor Preço por Lote. Processo Administrativo: **01.1712.01422-00/2015**

Objeto: **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais descartáveis (copos, tampas, bobinas plásticas e outros) a fim de atender por um período de 12 meses, as necessidades dos lactários e salas de nutrição enteral dos seguintes Hospitais: Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD, Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP-II, Assistência Médica Intensiva - 24horas -AMI-24H, Hospital Regional de Cacoal - HRC e Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO.**

Valor Estimado: **R\$ 275.494,50 (Duzentos e Setenta e Cinco mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro reais e Cinquenta centavos).**

Data de Abertura: **01/07/2015 às 09h00min** (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da

SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel). Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 16 de Junho de 2015.

**JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN**  
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº.:** 225/2015/ALFA/SUPEL / RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**Processo Administrativo Nº.:** 01.1901.00298-00/2015/SEAGRI/RO.

**OBJETO:** Aquisição de CAIXAS TIPO MONOBLOCOS e PALLETS, atender a SEAGRI/RO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 021/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 27 de maio de 2015, torna público aos interessados e em especial as empresas que já retiraram o Edital de licitação em epígrafe, que a sessão inaugural marcada para o dia 16/06/2015 às 09h:00min (horário de Brasília), no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) está **SUSPESA**, sem data definida para reabertura, em detrimento da ausência de respostas dos pedidos de esclarecimentos formulados, e encaminhados para o órgão requisitante. Assim que esta Equipe de Licitação for notificada quanto às respostas dos pedidos de esclarecimentos, fixaremos nova data e horário para sessão inaugural do certame. Publique-se.

Porto Velho, 15 de junho de 2015  
**VANESSA DUARTE EMENERGILDO**  
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO  
Mat. 300110987

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 078/2015**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2015**  
**PROCESSO: 01.1712.02133-00/2014**

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de Medicamentos (GRUPO FARMACOLÓGICO - GERAIS I) visando atender as necessidades das unidades de saúde hospitalar e ambulatorial, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

**REGISTRAR O PREÇO** para futura e aquisição de Medicamentos (GRUPO FARMACOLÓGICO - GE-

RAIS I) visando atender as necessidades das unidades de saúde hospitalar e ambulatorial, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, conforme Edital e seus Anexo.

#### 1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

#### 5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

#### 6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

**6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.**

**6.3 DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até **30 (trinta) dias** corridos na totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega a SESA/DGAF, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**6.3.1 DO LOCAL/HORÁRIOS DE ENTREGA:** Os materiais, objeto da presente Licitação, deverão ser entregues com frete CIF, no (s) seguinte (s) local (is): **Os medicamentos deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF1, sito a Rua Pio XII, 2093 – Bairro: São João Bosco – Porto Velho/RO, horário das 08h00min horas as 15h00min horas, de segunda a quinta-feira e das 08:00min horas as 13h00min horas, as sexta-feira.**

#### 7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado.**

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la.**

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até **30 (trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

#### 8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

#### 9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força

maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

**9.3.2. Multa de 0,2%** (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

**9.3.3. Multa de 10%** (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

**9.9. Desclassificação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

**9.10** Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

**9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:**

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

## 10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

## 11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso , o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

**12.1** Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

**12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, excluindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

### 13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

### 14. DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS REGISTRADOS

14.1. A marca/laboratório do item registrado poderá ser alterada, desde que seja por outra marca compatível em qualidade com a inicialmente ofertada, de acordo com a decisão nº 142/12/GCPCN.

14.2. A alteração deverá ser em decorrência de eventual fato superveniente, que impeça a detentora de cumprir com a entrega da marca/laboratório apresentada na proposta inicial, devidamente justificada e comprovada.

14.3. Para substituição da marca registrada a empresa detentora deverá:

14.3.1. Justificar a troca com a devida documentação, para análise do órgão gerenciador e equipe técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF, devendo apresentar *amostra* do produto da nova marca/laboratório ofertada, bem como registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas vigente.

14.3.2. O órgão gerenciador da ata de registro de preços, de posse da docu-

mentação apresentada, analisará o pedido, e com base no parecer técnico, poderá deferir-lo ou negá-lo.

14.3.3. Em qualquer caso, a troca de marca não poderá ser efetivada se a nova marca ofertada for incompatível ou de qualidade e quantidade inferior a inicialmente ofertada.

14.3.4. Quaisquer custos adicionais oriundo da alteração da marca/laboratório, ficarão por conta da detentora do registro de preços, ficando vedada a cobrança de custos adicionais a Administração Pública.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

**SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

### 16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

### ÓRGÃO GERENCIADOR:

**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

**GENEAN PRESTES DOS SANTOS**

Gerente do Sistema de Registro de Preços

**EMPRESA(S) DETENTORA(S):**

**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02133-00-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 78/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 181/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 17/06/2015

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/06/2015

### ANEXO ÚNICO DA ATA

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | CONSUMO ESTIMADO | UNID.             | MARCA          | PREÇO MERCADO | PREÇO REGISTRADO | DIF. % | DETENTORA                                 |
|------|--|------------------|-------------------|----------------|---------------|------------------|--------|---|
| 0001 | IMUNOGLOBULINA ANTI-Rho (D) ± SOLUÇÃO INJETÁVEL CONCENTRAÇÃO ENTRE (300 mcg a 350 mcg) e VOLUME ENTRE (1,30ml e 2,0ml) | 1.200,00         | SOLUÇÃO INJETÁVEL | CSL BEHRING AG | R\$ 174,64    | R\$ 131,45       | -24,73 | EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA |

**Márcio Rogério Gabriel**  
Superintendente

**Genean Prestes dos Santos**  
Gerente do Registro de Preços

| CNPJ               | Razão Social                              | Endereço                              | Cidade     | Representante                           | CPF         | Telefone   |
|--------------------|---|---------------------------------------|------------|---|-------------|------------|
| 09.137.934/0001-44 | EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA | TRAVESSA ENEAS PINHEIRO, 2556 - MARCO | BELEM - PA | PATRICIA JOANA D'ARC FERREIRA GONÇALVES | 65174780278 | 9132771103 |

Sec. de Estado do Planejamento  
Orçamento e Gestão

PORTARIA N. 032 /CPG/SEPOG Porto Velho, 15 de junho de 2015

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO - EMATER, Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

| AJUSTE NEGATIVO         |   |         |                  |                         | AJUSTE POSITIVO         |   |         |                  |                         |
|-------------------------|---|---------|------------------|-------------------------|-------------------------|---|---------|------------------|-------------------------|
| Código                  | Especificação   | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   | Código                  | Especificação   | Despesa | Fonte de Recurso | Valor                   |
|                         | <b>FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA</b>                                |         |                  | <b>5.250.000,00</b>     |                         | <b>FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA</b>                                |         |                  | <b>5.250.000,00</b>     |
| 14.011.26.782.1249.2948 | GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITAÇÃO                         | 449051  | 0228             | 1.900.000,00            | 14.011.26.782.1249.2948 | GERENCIAR RECURSOS DO FUNDO DE INFRAESTRUTURA PARA TRANSPORTE E HABITAÇÃO                         | 339030  | 0228             | 2.000.000,00            |
|                         |   | 339039  | 0228             | 3.350.000,00            |                         |   | 339092  | 0228             | 1.350.000,00            |
|                         |   |         |                  |                         |                         |   | 449052  | 0228             | 1.900.000,00            |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>   |         |                  | <b>155.000,00</b>       |                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>   |         |                  | <b>R\$ 155.000,00</b>   |
| 16.001.12.368.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE  | 339093  | 0100             | 20.000,00               | 16.001.12.368.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE  | 339031  | 0100             | 20.000,00               |
| 16.001.12.368.1015.2868 | EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO  | 449052  | 0116             | 15.000,00               | 16.001.12.368.1015.2868 | EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO  | 449051  | 0116             | 15.000,00               |
|                         |   | 449052  | 3212             | 120.000,00              |                         |   | 449051  | 3212             | 120.000,00              |
|                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>                        |         |                  | <b>3.260,00</b>         |                         | <b>SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL</b>                        |         |                  | <b>R\$ 3.260,00</b>     |
| 16.004.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE  | 339093  | 0100             | 3.260,00                | 16.004.04.122.1015.2087 | ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE  | 339092  | 0100             | 3.260,00                |
|                         | <b>FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM</b>  |         |                  | <b>10.000,00</b>        |                         | <b>FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - FEPRAM</b>  |         |                  | <b>R\$ 10.000,00</b>    |
| 18.011.18.542.1232.2709 | PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS  | 339039  | 0205             | 10.000,00               | 18.011.18.542.1232.2709 | PROTEGER, MONITORAR E CONTROLAR OS RECURSOS NATURAIS  | 339036  | 0205             | 10.000,00               |
|                         | <b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO - EMATER</b> |         |                  | <b>190.000,00</b>       |                         | <b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO - EMATER</b> |         |                  | <b>R\$ 190.000,00</b>   |
| 19.025.20.122.2054.2091 | ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS   | 339049  | 0100             | 80.000,00               | 19.025.20.122.2054.2091 | ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS   | 339093  | 0100             | 80.000,00               |
| 19.025.20.606.2054.1176 | PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  | 339030  | 3240             | 110.000,00              | 19.025.20.606.2054.1176 | PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  | 339093  | 3240             | 110.000,00              |
|                         | <b>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS</b>  |         |                  | <b>31.712,94</b>        |                         | <b>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS</b>  |         |                  | <b>R\$ 31.712,94</b>    |
| 23.012.08.128.2042.2070 | GESTÃO DE PESSOAS   | 339030  | 3223             | 13.801,16               | 23.012.08.128.2042.2070 | GESTÃO DE PESSOAS   | 339039  | 3223             | 13.801,16               |
| 23.012.08.244.2042.2085 | APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | 339039  | 0100             | 4.078,24                | 23.012.08.244.2042.2085 | APOIAR SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL   | 339093  | 0100             | 4.078,24                |
|                         |   | 339030  | 0100             | 13.833,54               |                         |   | 339092  | 0100             | 13.833,54               |
|                         | <b>TOTAL</b>  |         |                  | <b>R\$ 5.639.972,94</b> |                         | <b>TOTAL</b>  |         |                  | <b>R\$ 5.639.972,94</b> |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**  
Secretário Adjunto - SEPOG

SEARCH

AVISO DE ADESÃO

Processo nº 2201.02835-0000/2015

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-SEARCH/RO, torna público aos interessados, segundo os termos da Lei Federal nº 8.666/93, que aderiu a **Ata de Registro de Preço n. 11/2014**, oriunda do **Pregão Eletrônico n. 11/2014-Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde/Distrito Sanitário Especial Indígena-Médio Rio Purus**, objetivando a eventual aquisição de Material de Expediente, nos itens 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, no valor total de **R\$ 23.516,85 (vinte e três mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, em favor da empresa **HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, CNPJ N. 05.801.999/0001-91

Publique-se.  
Porto Velho, 10 de junho de 2015.  
Helena da Costa Bezerra  
Superintendente/SEARCH  
Matrícula 300130643

IPERON

PORTARIA N.º 330/GARH/GAB/IPERON DE 08 DE JUNHO DE 2015

Alterar portaria.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 324/GARH/GAB/IPERON de 03/06/2015; Considerando o teor do Memorando n. 010/CE/IPERON de 30/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Portaria nº 304/GARH/GAB/IPERON de 14/05/2015, publicado no DOE nº 2706 de 26/05/2015, passam a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem da servidora **DIACÚI SALES DE SOUZA OLIVEIRA**, Assistente Social, matrícula n. 300033849, no período de **18 a 19/05/2015**, ao município de Cacoal/RO, para acompanhamento social, orientações e coleta de documentos e/ou informações para subsidiar relatórios

relativos ao processo n. 01-1320.00399-0000/2015, e do servidor **ADRIANO DE MATOS CORDEIRO**, Motorista, matrícula n. 300034231, para conduzir o veículo oficial ao município referido.

**Art. 2º Conceder o pagamento de 1 e ½ (uma e meia) diária, no período de 18 a 19/05/2015, para os servidores acima evidenciados.**

Publique-se/Registre-se.Cumpra-se.

PORTARIA N. 332/GARH/GAB/IPERON,  
DE 10 DE JUNHO DE 2015

Autorizar viagem de servidor.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 324/GARH/GAB/IPERON de 03/06/2015;

Considerando o teor do Memorando 61/DAF/IPERON de 22/05/2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** a viagem do servidor **FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO**, Médico, matrícula nº. 300034249, no período de 15 a 17/06/2015, a cidade de Brasília/DF, para participar de reunião do Grupo de Trabalho de Políticas Previdenciárias de Segurança e Saúde no Serviço Público.

**Art. 2º Conceder o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias, no período de 15 a 17/06/2015, para cobrir despesas de hotelaria, alimentação e locomoção urbana.**

**Art. 3º Encaminhe-se cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais do servidor.**

Publique-se/Registre-se.Cumpra-se.

#### AVISO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON torna público a quem possa interessar, que nos termos com fundamento no art. 15, § 3º, da Lei Nº. 8.666/93 e no Decreto Nº 7.892, de 23/01/2013, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1320.00332-0000/2015, foi feita Adesão à Ata de Registro de Preços nº 099/2014/SUPEL - Pregão Eletrônico nº 087/2014, Processo nº 01.1712.02429-0000/2013, objetivando a aquisição de 150 (cento e cinquenta) no-break's de 1400 kva, para atender as necessidades do IPERON, capital e interior em favor da LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA EPP, no valor total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), conforme INFORMAÇÃO nº 890/2015/PGE/IPERON, de 27.05.2015, acostado às fls. 74/78 dos autos em epígrafe. Porto Velho (RO), 15 de junho de 2015.

**Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**  
Presidente do IPERON

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais), conforme INFORMAÇÃO nº 890/2015/PGE/IPERON, de 27.05.2015, de acordo com o com fundamento no art. 15, § 3º, da Lei Nº. 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013. Porto Velho (RO), 15 de junho de 2015.

**Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**  
Presidente do IPERON

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº DCA/156/2012

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

**CONTRATADA:** Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON – Empresa do Sistema - ELETROBRÁS

**CNPJ:** 05.914.650/0001-66

**REPRESENTADA por:** Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho e João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica

**DO PROCESSO:** 2220/02441/2012

**DO PRAZO:** 12(doze) meses

**DO VALOR ESTIMADO:** R\$ 95.000,00

**DO FORO:** Porto Velho/RO.

**DATA DA ASSINATURA:** 22/01/2015

**Neuracy da Silva Freitas Rios**  
Presidente em Exercício

CAERD

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 895/2015.

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de Consultoria Técnica especializada em Recursos Humanos com vistas à obtenção de diagnóstico pormenorizado da situação estrutural, legal e remuneratória, tomando por base a implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários do ano de 2008 e a Folha de Pagamento dos empregados da CAERD a partir de do período de janeiro/2009, nos termos do procedimento aberto pelo Ministério Público do Trabalho (IC 000563.2011.14.000/7), conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD**, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 059/DE/2015 de 19.02.2015, publicada no DOE nº 2648, de 26.02.2015, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO** a fim de proceder as análises nos pedidos de esclarecimentos. Assim que seja feita análise técnica fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame. Publique-se no sistema Compras governamentais e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 15 de Junho de 2015.

**DALMON LOPES RODRIGUES**  
Pregoeiro da CAERD/RO

#### ADENDO MODIFICADOR I

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 203/2015/CELPE/PIDISE

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-2601.00105-0000/2014

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Solução Integrada de Monitoramento e Controle de acesso, para atender as necessidades do Porto Organizado de Porto Velho - SOPH, conforme descrito neste edital e seus anexos.

A Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE, através de seu Pregoeiro – CELPE/PIDISE e equipe de apoio, designados pela Portaria nº. 07/ GAB/SEAE, 10 de fevereiro de 2014, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que considerando provimento de impugnações/pedido de esclarecimento formulados pelas empresas INFORSERVICE COMÉRCIO E SERV. DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA e FABRÍCIO MEDEIROS DA COSTA, os quais foram regularmente submetidos à apreciação da SOPH, sendo deliberado por intermédio dos Ofícios nº 271/DIRPRE/2015, de 10/06/2015 e 283/DIRPRE/2015, de 12/06/2015, respectivamente, a modificação do Instrumento Convocatório e alguns de seus anexos, na seguinte forma:

**1. DAS ALTERAÇÕES:**

| ONDE SE LÊ (NO EDITAL)   | LEIA-SE (NO EDITAL)  |
|--|--|
| Item 1.1 – Preâmbulo<br>...<br>VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$1.198.312,67 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e doze reais e sessenta e sete centavos).  | Item 1.1 – Preâmbulo<br>...<br>VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$1.126.217,67 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).  |
| ONDE SE LÊ (NO TERMO DE REFERÊNCIA)  | LEIA-SE (NO TERMO DE REFERÊNCIA)   |
| 9. DA GARANTIA<br>9.1 A garantia das licenças e equipamentos especificados deverá englobar os 36 (trinta e seis), primeiros meses (conforme padrão de mercado) contados a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo, com exceção dos itens: 10, 11, 12, 13 e 15, que deverá possuir garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da Nota Fiscal à Contratante, ou seja, o que ocorrer primeiro; Neste momento cabe ressaltar que todas as condições a seguir, são verificadas como pratica comum de mercado neste segmento tecnológico; | 9. DA GARANTIA<br>9.1 A garantia das licenças e equipamentos especificados deverá englobar os 36 (trinta e seis) primeiros meses (conforme padrão de mercado) contados a partir da emissão do Termo de Aceite Definitivo, com exceção dos itens: 9 (computadores) e 11 (detector de metal portátil), que deverá possuir garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega da Nota Fiscal à Contratante, ou seja, o que ocorrer primeiro; Neste momento cabe ressaltar que todas as condições a seguir, são verificadas como pratica comum de mercado neste segmento tecnológico; |

**1. DA EXCLUSÃO DE ITENS:**

2.1 – Ficam excluídos os itens 8 (fechadura eletrônica) e 11 (televisores) do presente certame, tendo em vista que os mesmos não possuem cadastro FINAME junto ao BNDES, alterando o ANEXO II do Edital, conforme abaixo especificado:

**EDITAL – ANEXO II (RETIFICADO)  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 203/2015/CELPE/PIDISE  
QUADRO ESTIMATIVO/PREÇOS ESTIMADOS**

| ITEM         | DISCRIMINAÇÃO                              | Preço Mínimo (R\$) | QTD      | V. TOTAL (R\$)          |
|--------------|--|--------------------|----------|-------------------------|
| 1            | CÂMERAS SPEED DOME TIPO I                  | R\$ 16.713,33      | 11       | R\$ 183.846,67          |
| 2            | CÂMERAS SPEED DOME TIPO II                 | R\$ 18.963,33      | 22       | R\$ 417.193,33          |
| 3            | CANCELA VEICULAR                           | R\$ 6.850,00       | 4        | R\$ 27.400,00           |
| 4            | CATRACA TIPO I                             | R\$ 11.643,33      | 2        | R\$ 23.286,67           |
| 5            | CATRACA TIPO II                            | R\$ 14.150,00      | 1        | R\$ 14.150,00           |
| 6            | CONTROLADOR DE ACESSO                      | R\$ 4.023,33       | 27       | R\$ 108.630,00          |
| 7            | SERVIDOR DE PROCESSAMENTO                  | R\$ 20.490,00      | 4        | R\$ 81.960,00           |
| 8            | DETECTOR METAL PORTAL                      | R\$ 23.846,67      | 3        | R\$ 71.540,00           |
| 9            | COMPUTADORES                               | R\$ 4.558,33       | 7        | R\$ 31.908,33           |
| 10           | SOFTWARE DE CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA | R\$ 154.966,67     | 1        | R\$ 154.966,67          |
| 11           | DETECTOR DE METAL PORTÁTIL                 | R\$ 1.889,33       | 6        | R\$ 11.336,00           |
| <b>TOTAL</b> |  | <b>-</b>           | <b>-</b> | <b>R\$ 1.126.217,67</b> |

**2. DOS ESCLARECIMENTOS:**

3.1 – Relativamente aos pedidos de esclarecimento formulados por Fabrício Medeiros da Costa, temos a esclarecer:

a) quanto a exigência de registro FINAME, temos a informar que, por se tratar de equipamentos cuja aquisição será custeada com recursos oriundos de Operação de Crédito junto ao BNDES, referida instituição exige dos concorrentes, a comprovação de que os bens oferecidos se encontram devidamente credenciados através do FINAME, em atendimento às Políticas e Normas Operacionais do BNDES, enquanto Agente Financeiro do PIDISE. Todas as condições para participação dos concorrentes, de acordo com a Resolução 665, de 10 de dezembro de 1987, que estabelece as novas disposições aplicáveis aos contratos do BNDES, estão disponíveis no link: [http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes\\_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/disaplic.pdf](http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/produtos/download/disaplic.pdf)

b) Quanto a questão da instalação e aquisição de centrais de ar-condicionado na forma mencionada no subitem 3.2.1 do Anexo I – Termo de Referência, tem-se que as informações ali dispostas deverão ser levadas a efeito somente como mero exemplo de “aquisição de equipamentos com instalação”, não importando na aquisição de centrais de ar-condicionado em si, que não faz parte do presente certame.

Em atendimento ao disposto no Artigo 21, § 4º da Lei nº 8.666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

**DATA DE ABERTURA: 03 de julho de 2015, às 10h00 (horário de Brasília-DF).**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais, através do telefone (69) 3216-5014, e-mail [cel\\_pidise@hotmail.com](mailto:cel_pidise@hotmail.com) ou, ainda, no endereço sito no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Cautário (Curvo II à esquerda), 6º piso, Avenida Farquar, 2986 - Bairro: Pedrinhas, em Porto Velho/RO - CEP: 76801-470. Publique-se.

Porto Velho/RO, 15 de junho de 2015.

**PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS**  
Pregoeira/CELPE/PIDISE  
Mat. 300116775

Secretaria de Estado da Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.03112-00/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03112-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de SESSÃO DE HIPERBÁRICA, para atender o paciente específico, em favor da empresa HOSPITAL DO CORAÇÃO, CNPJ nº 07.472.254/0001-51, no valor de R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais). Parecer Jurídico nº. 692/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Junho de 2015.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.03108-00/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03108-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de INTERNAÇÃO COMPULSORIA, para atender o paciente específico, em favor da empresa ALL LIFE, CNPJ nº 15.689.406/0001-09, no valor de R\$ 17.900,00 (Dezessete mil e novecentos reais). Parecer Jurídico nº. 714/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 15 de Junho de 2015.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 01-1712.003043-00/2015**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03043-0000/2015, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição do procedimento STENT FARMACOLÓGICO, para atender o paciente específico, em favor da empresa NOVECATE, CNPJ nº 11.097.001/0001-12, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Parecer Jurídico nº. 713/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 12 de Junho de 2015.

PORTARIA Nº 705/GAB/SESAU  
Porto Velho/RO, 09 de junho de 2015.

**O Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RETIFICAR**, os termos da **Portaria nº 617/GAB/SESAU de 19/05/2015, publicada no DOE nº 2705 de 25/05/2015**, que Torna sem Efeito a Portaria nº 364/GAB/SESAU de 19/03/2015, publicada no DOE nº 2672 de 01/04/2015 que relota

o servidor **FERNANDO JHONNY GANTIER PACHEDO**, ocupante do Cargo de Médico Clínico Geral, Matrícula nº 300046714, a contar de 02 de Março de 2015, no **Hospital Regional de Cacoal/HRC**, para desenvolver suas atividades no **Pronto Socorro Estadual de Cacoal**.

**ONDE SE LÊ: PACHEDO  
LEIA-SE: PACHECO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº 706/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando teor do Requerimento da interessada e o De Acordo do Titular desta Pasta

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de junho de 2015, na **Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU**, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital Infantil Cosme Damião/HICD/SESAU.

| Nome                         | Cargo      | Mat.      |
|------------------------------|------------|-----------|
| Marcela Milrea Araujo Barros | Enfermeiro | 300042610 |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº 707/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 10 de junho de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Requerimento do Interessado e o De Acordo do Titular desta Pasta

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a contar de 01 de junho de 2015, na **Secretaria Estadual de Saúde/Guajará Mirim/RO**, o servidor **CALIXTO DOS REIS FERREIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300016698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria Estadual de Saúde/Nova Mamoré/RO.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº 708/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 10 de junho de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício. nº 248/GAB/HRB de 21 de maio de 2015

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Gratificação de Atividade e Desempenho/GAD atualizada no âmbito do Hospital Regional de Buritis/HRB/SESAU e de suas respectivas lotações, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

**Membros**

| Nome                            | Cargo                            | Matrícula |
|---------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Luciano Fogaça Dias             | Médico Clínico Geral             | 300131420 |
| Josiane Paula de Souza          | Adm. Hospitalar                  | 300100710 |
| Michele Janaina Ximenes Gadelha | Enfermeiro/Gerente de Enfermagem | 300053394 |

Art. 2º. - Revogam-se os termos da Portaria nº 285/GAB/SESAU de 08/05/2013, publicada no DOE nº 2215 de 13/05/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/06/2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
**Secretário de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº 711/GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Junho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 10 de Julho de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

| Nome                  | Cargo                       | Matrícula |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|
| Dirce José dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | 300018848 |
| José Amancio Bezerra  | Auxiliar de Serviços Gerais | 300018853 |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**  
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº. 712 /GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Junho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 10 de Julho de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotadas na Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

| Nome                     | Cargo                       | Matric.   |
|--------------------------|-----------------------------|-----------|
| Euza Botelho de Carvalho | Auxiliar de Serviços Gerais | 300017329 |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**  
**Secretário Adjunto de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº. 713 /GAB/SESAU

Porto Velho, 10 de Junho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 10 de Julho de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Espigão D'Oeste, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

| Nome                           | Cargo                         | Mat.      |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Azeli Ferreira Silva Scheffler | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300018861 |
| Paulo Honorio de Melo          | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300016846 |
| Wolni Lenz                     | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300010455 |
| Luiz dos Reis Silvano Marques  | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300004581 |
| Milton Francisco dos Santos    | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300005936 |
| Valtacíro Rocha de Souza       | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300011502 |
| Ivone Prochnow Mayerz          | Auxiliar em Enfermagem        | 300011764 |
| Lucineia Felberg               | Auxiliar em Enfermagem        | 300040930 |
| Sophia Krause                  | Auxiliar em Enfermagem        | 300036001 |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 714 /GAB/SESAU

Porto Velho, 10 de Junho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 10 de Julho de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

| Nome                      | Cargo                         | Matric.   |
|---------------------------|-------------------------------|-----------|
| Edson Celestino Gonçalves | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300016764 |
| Elizeu de Almeida         | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300016765 |
| Eva Ferreira Dias         | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300016777 |
| Aparecido José Lucas      | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300016782 |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 715 /GAB/SESAU

Porto Velho, 10 de Junho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 10 de Julho de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

| Nome                        | Cargo                       | Matric.   |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------|
| Tania Maria da Silva        | Enfermeiro                  | 300056916 |
| Deonelda Liesch Barbosa     | Auxiliar de Serviços Gerais | 300018852 |
| Irailde Campos da Luz Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 300016853 |
| Osmar Batista Penha         | Auxiliar de Serviços Gerais | 300016819 |
| José de Oliveira Castro     | Técnico em Serviço de Saúde | 300016822 |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 716 /GAB/SESAU

Porto Velho, 10 de Junho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 10 de Julho de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Presidente Médici, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

| Nome                            | Cargo                                  | Mat.      |
|---------------------------------|--|-----------|
| José Aparecido dos Santos       | Auxiliar de Serviços Gerais            | 300016741 |
| Cícera Ferreira dos Santos      | Auxiliar de Serviços Gerais            | 300011327 |
| Elizeu de Araujo                | Auxiliar de Serviços Gerais            | 300017436 |
| José Alves Ferreira             | Auxiliar de Serviços Gerais            | 300017434 |
| Rosa Fernandes da Mata          | Auxiliar de Serviços Gerais            | 300011425 |
| Alfredo de Almeida Genelho Neto | Auxiliar em Atividades Administrativas | 300004165 |
| Luwilson Siqueira Silva         | Auxiliar em Atividades Administrativas | 300008293 |
| Jeferson Marcelo Borges         | Auxiliar de Serviços de Saúde          | 300017527 |
| João Tyminiak Netto             | Auxiliar de Serviços de Saúde          | 300017465 |
| Sebastião Martins Prado         | Auxiliar de Serviços de Saúde          | 300004162 |
| Deluci Daros                    | Auxiliar em Enfermagem                 | 300040480 |
| Sergio Daros                    | Auxiliar em Enfermagem                 | 300046419 |
| Walter Adão Matuszak            | Auxiliar em Enfermagem                 | 300044142 |
| Luiz Carlos Monteiro            | Auxiliar em Enfermagem                 | 300054038 |
| Janio Luiz Pereira              | Técnico em Enfermagem                  | 300034873 |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 717 /GAB/SESAU

Porto Velho, 10 de Junho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 10 de Julho de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

| Nome                           | Cargo                         | Matric    |
|--------------------------------|-------------------------------|-----------|
| Dimar Luiz Zucattelli          | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300018009 |
| Ines Vasth Motta Vieira Ibarra | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300018003 |
| Sandreleusa Meireles Farias    | Auxiliar de Serviços Gerais   | 300018007 |
| Marineusa Meireles Farias      | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300011372 |
| Vilmar Maran                   | Técnico em Serviços de Saúde  | 300018024 |
| Reinaldo Alexandre dos Santos  | Auxiliar em Enfermagem        | 300011352 |
| Tessiana Stein                 | Auxiliar em Enfermagem        | 300011509 |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 718 /GAB/SESAU

Porto Velho, 10 de Junho de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

Considerando o teor do Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 10 de Julho de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Urupá, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

| Nome                   | Cargo                         | Matr.     |
|------------------------|-------------------------------|-----------|
| Fabiane Muzi Miranda   | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300019703 |
| Elzi Damaceno da Costa | Auxiliar em Enfermagem        | 300053680 |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 719 /GAB/SESAU Porto Velho, 10 de Junho de 2015.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000. Considerando o teor do Decreto n.19.542, de 23 de fevereiro de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, a partir de 10 de Julho de 2015, no **HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REGIONAL DE CACOAL/HUERC**, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotados na Prefeitura Municipal de Alta Floresta, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde.

| Nome                       | Cargo                         | Matr.     |
|----------------------------|-------------------------------|-----------|
| Marta Farias da Silva Maia | Auxiliar em Enfermagem        | 300046552 |
| Edileny Maria da Silva     | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300017280 |
| João Correia dos Santos    | Auxiliar de Serviços de Saúde | 300044523 |
| Ednei Martins dos Santos   | Técnico em Serviço de Saúde   | 300017670 |
| Elizabeti Tolotti          | Auxiliar em Serviços Gerais   | 300016611 |
| Elza Alves Moreira         | Auxiliar em Serviços Gerais   | 300017267 |
| Eunice Lino da Silva Moura | Auxiliar em Serviços Gerais   | 300016626 |
| Francisco Ecy de Souza     | Auxiliar em Serviços Gerais   | 300017266 |
| Maria do Carmo Santos      | Auxiliar em Serviços Gerais   | 300017264 |
| Maria Thereza Tomazini     | Auxiliar em Serviços Gerais   | 300016635 |
| Marta Messias Mello        | Auxiliar em Serviços Gerais   | 300016638 |
| Odete de Souza Claro Bueno | Auxiliar em Serviços Gerais   | 300017263 |

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
**LUIS EDUARDO MAIORQUIN**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 721/GAB/SESAU/2015 Porto Velho, 11 de junho de 2015

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003,

Considerando a necessidade imperiosa da utilização do cadáver humano pelas Instituições de Ensino Superior na área da saúde para fins de pesquisa e de ensino de caráter científico;

Considerando que qualquer utilização dada a um cadáver humano deve estar revestida de respeito ético e moral, inclusive às normas jurídicas;

Considerando as disposições gerais estabelecidas pela Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado, para fins de estudo ou pesquisas científicas e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 196, de 10 de outubro de 1996 do Conselho Nacional de Saúde que aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos;

Considerando o Provimento nº 026/2013-CG/TJRO - Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, que trata da revisão das Diretrizes Gerais Extrajudiciais, estabelece a forma de utilização do cadáver para estudos e pesquisas;

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de elaboração de instrumento normativo para destinação de cadáveres não reclamados ou doados para as Instituições de Ensino Superior, no âmbito do Estado de Rondônia, a saber:

| Nome                           | Cargo  | Matr.     |
|--------------------------------|--|-----------|
| Presidente                     |  |           |
| Williames Pimentel de Oliveira | Secretário de Estado da Saúde                    | 300058252 |
| Coordenadora                   |  |           |
| Maria Arlete da Gama Baldez    | Diretora Geral da Agência de Vigilância em Saúde | 300094352 |

Secretaria de Estado da Saúde –SESAU

| Nome                                    | Cargo              | Matr.     |
|---|--------------------|-----------|
| Titular: Rosimar Gonçalves Viana Xavier | Assessora Especial | 300121354 |
| Suplente: Rute Bessa Pinto              | Coord. Técnica     | 300121898 |

Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA

| Nome                 | Cargo      | Matr.     |
|----------------------|------------|-----------|
| Titulares            |            |           |
| Josefa Lourdes Ramos | Enfermeira | 300034750 |

| Nome                            | Cargo                       | Matr.     |
|---------------------------------|-----------------------------|-----------|
| Márcia Maria Mororó Alves       | Psicóloga                   | 300046182 |
| Niiva Ocampo Fernandes Pimentel | Adm. Hospitalar             | 300103660 |
| Rafael Pereira da Silva         | Ag. Ativ. Adm/Ass. Jurídico | 300096706 |
| Magzan da Silva Azevedo         | Téc. Enfermagem             | 300099599 |

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia - CGRO

| Nome  | Cargo  | Cadastro |
|---|--|----------|
| Titular: Gislaíne Alves da Costa            | Diretora da Divisão de Controle dos Serv. Notariais e de Registros | 205761-1 |
| Suplente: Miscelene Nunes dos Santos Kluska | Chefe de Seção Notarial de Registro do Interior                    | 205905-3 |

Conselho Regional de Medicina-CREMERO

| Nome                               | Cargo           | CRM  |
|------------------------------------|-----------------|------|
| Titular: Renato Figueiredo Radaeli | Conselheiro     | 2047 |
| Suplente: Cleiton Cassio Bach      | Vice-Presidente | 2155 |

2ª Vara de Execuções Fiscais, Registros Públicos e Corregedoria Permanente dos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Porto Velho

| Nome  | Cargo             | Matr.    |
|---|-------------------|----------|
| Titular: Claudinéia Iagla Gravata                 | Chefe de Cartório | 204633-4 |
| Suplente: Adriana do Nascimento Rodrigues D'Ávila | Téc. Judiciário   | 204512-5 |

Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO

| Nome                                   | Cargo               | Matr.  |
|--|---------------------|--------|
| Titular: Fabiana Cristóvam Lima        | Assessora Jurídica  | 4461-2 |
| Suplente: Fernando da Silva Constâncio | Téc. Administrativo | 4447-6 |

Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

| Nome                                    | Cargo          | Matr.     |
|---|----------------|-----------|
| Titular: George Hamilton Siqueira Alves | Médico Legista | 300124745 |
| Suplente: Lucas Levi Gonçalves Sobral   | Médico Legista | 300124753 |

Central Estadual de Transplante - CET

| Nome   | Cargo             | Matr.     |
|--|-------------------|-----------|
| Titular: Alessandro Correa Prudente dos Santos | Médico Urologista | 300094166 |
| Suplente: Edcléia Gonçalves dos Santos         | Enfermeiro        | 300099729 |

Centro de Medicina Tropical de Rondônia -CEMETRON

| Nome                                   | Cargo             | Matr.     |
|--|-------------------|-----------|
| Titular: Maricélia Nogueira dos Santos | Assistente Social | 300053440 |
| Suplente: Maria Inês Alves Barroso     | Assistente Social | 300008675 |

Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP

| Nome                                   | Cargo             | Matr.     |
|--|-------------------|-----------|
| Titular: Mônica Maria Chaves de Amorim | Assistente Social | 300104470 |
| Suplente: Regina de Andrade Pereira    | Assistente Social | 300000836 |

Hospital Infantil Cosme e Damião-HICD

| Nome                             | Cargo                            | Matr.     |
|----------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Titular: Maria de Fátima Ramalho | Assistente Social                | 300057739 |
| Suplente: Sérgio Pereira         | Diretor Geral Adjunto/Enfermeiro | 300034800 |

Universidade Federal de Rondônia-UNIR

| Nome                                     | Cargo                         | Matr.   |
|--|-------------------------------|---------|
| Titular: Douglas Moro Piffer             | Téc. Lab. -Necropsia          | 1647495 |
| Suplente: Jaimesson Ferreira de Oliveira | Téc. Lab. - Patologia Clínica | 2165774 |

Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - FACIMED

| Nome                                | Cargo                 | CPF          |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------|
| Titular: Harrison Carlos da Silva   | Prof. Anatomia Humana | 220274208-51 |
| Suplente: Maressa Sousa de Oliveira | Prof. Anatomia Humana | 697185391-15 |

Faculdade São Lucas - FSL

| Nome                                    | Cargo                       | Matr.  |
|---|-----------------------------|--------|
| Titular: Jefferson Dorighetto Bonifácio | Assessor de Lab. e Clínicas | 500734 |
| Suplente: Maria Helena da Silva Batista | Gerente de Laboratório      | 500167 |

Faculdade Interamericana de Porto Velho - UNIRON

| Nome  | Cargo                       | CPF            |
|---|-----------------------------|----------------|
| Titular: Débora Arantes do Nascimento de Melo | Docente do Curso Enfermagem | 349.856.381-53 |
| Suplente: Ivana Annely Cortez da Fonseca      | Prof. Ens. Superior         | 643.004.802-06 |

Art. 2º - Esta Comissão ora instituída deverá, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) dias, apresentar proposta para disciplinar a destinação e utilização de cadáveres para o ensino e a pesquisa científica, junto as Instituições de Ensino Superior na área da saúde do Estado de Rondônia.

Parágrafo único. Os membros desta Comissão não serão remunerados.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.  
**WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Saúde

## CEMETRON

**PORTARIA Nº 61/GAB/CEMETRON  
PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2015.**

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10/10/2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, é conforme consta no **Ofício nº 614/GAB/CEMETRON, datado em 08 de Junho/2015.**

Considerando o Processo nº 01-1712.03565-0000/2015

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos Servidores abaixo Relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **MAIO/ 2015.**

| ORD NOME                                | CARGO             | MATRÍCULA | HS |
|---|-------------------|-----------|----|
| 01 Ademar da Silva Lima                 | Aux.Ativ.Adm      | 300005604 | 40 |
| 02 Aline Menezes dos Santos             | Tec.Em Enfermagem | 300099505 | 42 |
| 03 Ana Lucia Soares do Carmo            | Aux.Em Enfermagem | 300030680 | 42 |
| 04 Ana Maria Santos Palhano             | Tec.Em Enfermagem | 300102166 | 24 |
| 05 Ana Shirley Ferreira                 | Tec.Em Enfermagem | 300038884 | 12 |
| 06 Angelina Mendes da Silva             | Aux.Ativ.Adm.     | 300015035 | 40 |
| 07 Bruna Lima de Paula                  | Tec.Em Enfermagem | 300100186 | 24 |
| 08 Carlos Alberto Araujo Manasfi        | Aux.Ativ.Adm      | 300007733 | 36 |
| 09 Carlos Eduardo Dias                  | Tec.Seg.Trabalho  | 300131785 | 08 |
| 10 Celuta Carvalho Brasil               | Of.Manutenção     | 300022327 | 24 |
| 11 Cinthia Lessa Ferreira               | Tec.Em Enfermagem | 300092879 | 36 |
| 12 Claudia Alice Pereira Gomes          | Tec.Em Enfermagem | 300092946 | 36 |
| 13 Clayton Ribeiro de Oliveira          | Aux.Ativ.Adm.     | 300014845 | 36 |
| 14 Cristiane da Silva Barbosa           | Tec.Em Enfermagem | 300092880 | 36 |
| 15 Debora Arantes do Nascimento de Melo | Enfermeiro        | 300062528 | 40 |
| 16 Dirce Eler Sudário Viotto            | Tec.Em Enfermagem | 300100889 | 36 |
| 17 Éder Costa de Carvalho               | Aux. Ativ.Adm     | 300002570 | 40 |
| 18 Edilene Maria Martins Alves          | Aux.Serv.Gerais   | 300016671 | 40 |
| 19 Eleandra Mocellin Dambrós            | Tec.Em Enfermagem | 300098606 | 24 |
| 20 Elisangela Palles Luz                | Tec.Em Enfermagem | 300101629 | 42 |
| 21 Elisia Matias dos Santos             | Aux.Serv.Gerais   | 300016664 | 36 |
| 22 Enedina da Silva Araujo              | Aux.Serv.Gerais   | 300044668 | 12 |
| 23 Fabiana Souza e Silva                | Tec.Em Enfermagem | 300098618 | 42 |
| 24 Francisca Moreira dos Santos         | Assistente Social | 300014931 | 40 |
| 25 Genilce Ribeiro da Costa             | Aux. Serv. Gerais | 300009014 | 36 |
| 26 Geozane Neiva de Carvalho            | Aux.Serv.Gerais   | 300044566 | 30 |
| 27 Gilvânia da Silva Dalbem Lopes       | Tec.Em Enfermagem | 300119330 | 12 |
| 28 Graciano de Carvalho Caires          | Ag.Ativ.Adm       | 300097196 | 36 |
| 29 Iris Regina Pereira da Silva         | Tec.Em Enfermagem | 300098700 | 42 |
| 30 Ivanice Velasques Gonçalves Noronha  | Tec.Em Enfermagem | 300054166 | 12 |
| 31 Jeddass Ferreira Leite Rocha         | Tec.Em Enfermagem | 300053466 | 36 |
| 32 Jhiani da Silva Ramos Lopes          | Tec.Em Enfermagem | 300092964 | 42 |
| 33 João Pereira Filho                   | Tec.Contabil.     | 300001580 | 40 |
| 34 Josué Ferreira dos Santos Filho      | Tec.Em Enfermagem | 300093050 | 42 |
| 35 Keila Maria da Silva                 | Tec.Em Enfermagem | 300099717 | 36 |
| 36 Kristofferson Santos de Souza        | Tec.Em Enfermagem | 300102238 | 24 |
| 37 Luanir Nascimento da Silva           | Aux.Serv.Gerais   | 300001231 | 36 |
| 38 Lucenildo da Silva Costa             | Tec.Em Enfermagem | 300053570 | 36 |
| 40 Mailene de Brito                     | Tec.Em Enfermagem | 300040939 | 42 |
| 48 Marcia Luiza de Moraes Araújo        | Tec.Em Enfermagem | 300096201 | 36 |
| 39 Marcos Aurélio Alves Cavalcanti      | Of.Manutenção     | 300022496 | 36 |
| 41 Maria de Jesus Pereira Lima          | Aux.Em Enfermagem | 300023042 | 42 |
| 42 Maria de Nazare da Silva II          | Aux.Serv.Gerais   | 300043612 | 36 |
| 43 Maria de Oliveira Ramos              | Aux.Em Enfermagem | 300023040 | 42 |
| 44 Maria Elaide Pereira da Silva        | Of.Manutenção     | 300001118 | 36 |
| 45 Maria Francisca Valentin Costa       | Aux.Serv.Gerais   | 300016668 | 36 |
| 46 Maria Gorete Santana Souza           | Tec.Em Enfermagem | 300046701 | 42 |
| 47 Maria Helena Pereira dos Santos      | Aux.Serv.Saúde    | 300043827 | 36 |
| 49 Maria Nazaré Monteiro                | Aux.Serv.Gerais   | 300008914 | 30 |
| 50 Maria Neicimar de Oliveira Barreto   | Tec.Em enfermagem | 300100251 | 12 |
| 51 Marilurdes do Nascimento Soares      | Tec.Em Enfermagem | 300193837 | 36 |
| 52 Maristela Santiago Rodrigo Franco    | Tec.Em Enfermagem | 300099706 | 12 |
| 53 Marli Silva Mendes                   | Aux.Serv.Saúde    | 300017345 | 40 |
| 54 Marlúcia dos Santos Rodrigues        | Aux.Serv.Saúde    | 300011126 | 36 |
| 55 Marta da Silva Duarte de Souza       | Ag.Ativ.Adm.      | 300125505 | 40 |
| 56 Mirian de Lourdes Vieira Salgueiro   | Aux.Em Enfermagem | 300028230 | 36 |
| 57 Nilania Castro dos Santos Nascimento | Tec.Em Enfermagem | 300099490 | 42 |
| 58 Priscylla Lustosa Bezerra Gomes      | Engº.Seg.Trabalho | 300131499 | 06 |
| 59 Raimundo Alves Barbosa               | Aux.Serv.Saúde    | 300002231 | 42 |
| 60 Raimundo Pereira dos Santos          | Aux.Serv.Gerais   | 300093206 | 40 |

|  |                   |             |    |
|--|-------------------|-------------|----|
| 61 Raquel Novaes Souza                   | Tec.Em Enfermagem | 300038938   | 42 |
| 62 Regineide Alves Cunha                 | Datilografo       | 300017628   | 40 |
| 63 Renata Pereira da Silva               | Aux.Serv.Saúde    | 300018266   | 36 |
| 64 Richard Clayton Augusto da Costa      | Ag. Ativ.Adm      | 300124684   | 40 |
| 65 Rosana Magnolia dos Santos Vidal      | Datilografo       | 300009485   | 36 |
| 66 Rosane Lisboa Modesto                 | Aux.Enfermagem    | 300040995   | 42 |
| 67 Rosilei Martinelli                    | Tec.Em Enfermagem | 300100226   | 36 |
| 68 Sâmua Lídia Soares Pires              | Aux.Ativ.Adm.     | 300019906   | 40 |
| 69 Sebastiana Gomes de Araújo            | Aux.Serv.Gerais   | 300016667   | 30 |
| 70 Sedy Gonçalves de Belem               | Tec.Contabil.     | 300001859   | 44 |
| 71 Tecla Chefre da Silva                 | Tec.Em Enfermagem | 300062755   | 12 |
| 72 Terezinha de Jesus de Oliveira Barros | Tec.Em Enfermagem | 300092888   | 36 |
| 73 Terezinha de Jesus Lima Alves         | Aux. Serv. Gerais | 300044068   | 30 |
| 74 Vagnesson Souza do Nascimento         | Tec.Em Enfermagem | 300057561   | 36 |
| 75 Valdilene Gomes de Carvalho           | Tec.Em Enfermagem | 300093201   | 24 |
| 76 Valter Coitinho Passos                | Aux.Serv.Gerais   | 300011090   | 20 |
| 77 Vasti dos Santos Damasceno            | Tec.Em Enfermagem | 300092952   | 24 |
| 78 Vilma Graciela de Carvalho da Silva   | Tec.Em Enfermagem | 300100199   | 36 |
| 79 Waldeniza Costa de Souza              | Aux.Em Enfermagem | 300038943   | 24 |
| 80 Wilson Roberto Marto                  | Of.Manutenção     | 300043934   | 36 |
| <b>TOTAL</b>                             |                   | <b>2668</b> |    |

Stella Angela Tarallo Zimmerli  
Diretor Geral/ CEMETRON

**PORTARIA Nº 62/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2015.**

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE N.2317 de 10/10/2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta no **Ofício nº 615/GAB/CEMETRON, datado em 08 Junho/2015.**

Considerando o Processo nº 01-1712.03566-0000/2015

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com Artigo 74 da Lei n.8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo a Cláusula terceira, item 3.3 do Convênio n.006 de 22.05.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do **ex-Território Federal de Rondônia**, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/ CEMETRON referente ao mês de **MAIO/ 2015.**

| ORD NOME                          | CARGO                | MATRÍCULA  | HS |
|-----------------------------------|----------------------|------------|----|
| 01 Adelino Campos Mota            | Ag.Portaria          | 300046783  | 36 |
| 02 Cleimilde Maria Feitosa        | Ag. Portaria         | 300048759  | 40 |
| 03 Francisca Ferreira dos Santos  | Aux.Op.Serv.Diversos | 300037263  | 42 |
| 04 José Jonas Batista             | Ag.Adm.              | 300065931  | 40 |
| 07 Maria das Graças Campos Lima   | Aux.Op.Serv.Diversos | 300049446  | 24 |
| 08 Maria de Fátima Rebouças Rocha | Ag. Portaria         | 300050237  | 20 |
| 05 Maria Ferreira Correia         | Ag.Portaria          | 300051900  | 42 |
| 06 Maria Raimunda Costa da Cruz   | Aux.Op.Serv.Diversos | 300050238  | 36 |
| 09 Maria Valquíria Ribeiro        | Aux.Op.Serv.Diversos | 300050397  | 30 |
| 10 Nayde Nunes Monteiro           | Aux.Op.Serv.Diversos | 300037277  | 42 |
| 11 Raimundo Gomes da Silva Filho  | Ag.Administrativo    | 300058201  | 38 |
| 12 Sebastiana Duarte Lopes        | Aux. Op.de Serv.Div. | 300050339  | 30 |
| <b>TOTAL</b>                      |                      | <b>420</b> |    |

Stella Angela Tarallo Zimmerli  
Diretor Geral/ CEMETRON

**PORTARIA Nº 63/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2015.**

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 de 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta Ofício nº 618/GAB/CEMETRON/2015, datado em 09/06/2015, **Autorizo do Secretário, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:**

Considerando o Processo nº 01.1712.03585-0000/2015

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com a Lei n.2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n. 1988 de 5.6.2012, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes di Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / **CEMETRON**, referente ao mês de **MAIO/2015**

| ORD MATRÍCULA | NOME      | CARGO                              | H.S                     |      |
|---------------|-----------|------------------------------------|-------------------------|------|
| 01            | 300105000 | ADRIANA SANTOS CABRAL COSTA        | ENFERMEIRA              | 30   |
| 02            | 300093527 | ALASSIA LORENA DE SOUZA LEITE      | ENFERMEIRA              | 120  |
| 03            | 300121017 | ALINE REZIO DE MATOS               | NUTRICIONISTA           | 72   |
| 04            | 300119345 | ANA ALICE ALVES DA SILVA           | NUTRICIONISTA           | 120  |
| 05            | 300093530 | ANA REGINA SILVA DE MENESES        | TÉC. ENFERMAGEM         | 120  |
| 06            | 300063781 | ANNY GRACIELLY GOMES MARTINS       | FARMACEUTICA/BIOQUIMICA | 120  |
| 07            | 300124254 | ARIEL SOUZA SANTOS FELIPE          | FISIOTERAPEUTA          | 48   |
| 08            | 300039768 | CÉLIA APARECIDA MACIEL SOUSA SILVA | TÉC. EM ENFERMAGEM      | 120  |
| 09            | 300123806 | CHARLENE DE OLIVEIRA BRITO         | FISIOTERAPEUTA          | 24   |
| 10            | 300124253 | CLAUDIA CARDINALLE MOTA TEIXEIRA   | FARMACEUTICA/BIOQUIMICA | 120  |
| 11            | 300131382 | CLAYTON MARQUES OLIVEIRA           | TÉC. ENFERMAGEM         | 60   |
| 12            | 300098934 | CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS          | TÉC. ENFERMAGEM         | 120  |
| 13            | 300099507 | DANIEL LUCAS ZIMMER                | ENFERMEIRO              | 96   |
| 14            | 300099498 | DANIELE CAVALCANTE MICHELETTI      | TÉC. ENFERMAGEM         | 84   |
| 15            | 300131225 | DANIELLE TELES MOREIRA             | NUTRICIONISTA           | 60   |
| 16            | 300097198 | DEBORA MARQUES DE AGUIAR           | TÉC. ENFERMAGEM         | 120  |
| 17            | 300129095 | DEUSIRENE MARTINS                  | TÉC. LABORARÓRIO        | 120  |
| 18            | 300028509 | FELIX COELHO DE LIMA               | AUX. ENFERMAGEM         | 120  |
| 19            | 300093871 | FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS | TÉC. ENFERMAGEM         | 84   |
| 20            | 300001246 | GERMANA AUGUSTA COUTINHO GOUVEIA   | ENFERMEIRA              | 120  |
| 21            | 300099528 | GRISCEL GICELA QUINONEZ            | TÉC. ENFERMAGEM         | 120  |
| 22            | 300119470 | HELAINÉ ISABEL DE FARIA MOURA      | TÉC. ENFERMAGEM         | 60   |
| 23            | 300063689 | IOLANDA RODRIGUES MOREIRA          | ENFERMEIRA              | 120  |
| 24            | 300126350 | LUCIA FERNANDA SANTOS CRUZ         | ENFERMEIRA              | 60   |
| 25            | 300022436 | LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA       | NUTRICIONISTA           | 24   |
| 26            | 300131883 | MAIKO JULIÃO PEREIRA               | ENFERMEIRO              | 48   |
| 27            | 300098712 | MARCELA REGINA CUNHA CARNEIRO      | FISIOTERAPEUTA          | 48   |
| 28            | 300131438 | MARCELIA MORAIS ARANHA             | TÉC. ENFERMAGEM         | 84   |
| 29            | 300120607 | MARIA DE LOURDES BARROS VIEIRA     | ENFERMEIRA              | 24   |
| 30            | 300101627 | MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA | TÉC. ENFERMAGEM         | 120  |
| 31            | 300001636 | MARIA DE NAZARÉ LACERDA DE MELO    | ENFERMEIRA              | 24   |
| 32            | 300100233 | MARIA VERÔNICA BERNARDO            | TÉC. ENFERMAGEM         | 120  |
| 33            | 300100198 | MARIA ZILIA GOMES DE OLIVEIRA      | TÉC. ENFERMAGEM         | 84   |
| 34            | 300098718 | REGIVÂNIA DA SILVA MENEZES         | TÉC. ENFERMAGEM         | 120  |
| 35            | 300100846 | ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA     | ENFERMEIRA              | 108  |
| 36            | 300093893 | SAMANTHA DE FREITAS CAMPOS         | FISIOTERAPEUTA          | 24   |
| 37            | 300098723 | THAYNA DE LIMA BARBOSA MEIRA       | TÉC. ENFERMAGEM         | 72   |
| 38            | 300098724 | TIRREL BRITO CARDOSO               | TÉC. ENFERMAGEM         | 120  |
| 39            | 300132248 | WELIGTON VIEIRA DA SILVA           | ENFERMEIRO              | 96   |
| TOTAL         |           |                                    |                         | 3354 |

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli  
Diretora Geral/ CEMETRON

#### PORTARIA Nº 64/ GAB/ CEMETRON PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2015.

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 619/GAB/CEMETRON/2015, datado em 09/06/2015. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais**

**Considerando o Processo nº 01.1712.03586-0000/2015**

#### RESOLVE:

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao Servidor abaixo Relacionado, exercendo Atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **MAIO/2015**.

| Nº    | NOME               | CARGO            | MATRÍCULA | H. BASE |
|-------|--------------------|------------------|-----------|---------|
| 01    | RODOLFO LUIZ KORTE | MÉDICO CIRURGIÃO | 300064296 | 12hs    |
| TOTAL |                    |                  |           | 12hs    |

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli  
Diretor Geral/ CEMETRON

#### PORTARIA Nº65/ GAB/ CEMETRON PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2015.

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 619/GAB/CEMETRON/2015, datado em 09/06/2015. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais**

**Considerando o Processo nº 01.1712.03586-0000/2015**

#### RESOLVE:

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, ao Servidor abaixo Relacionado, exercendo Atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, lotado no HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, referente ao mês de **MAIO/2015**.

| Nº    | NOME                  | CARGO            | MATRÍCULA | H. BASE |
|-------|-----------------------|------------------|-----------|---------|
| 01    | TIAGO COSTA DO AMARAL | MÉDICO CIRURGIÃO | 300131462 | 18hs    |
| TOTAL |                       |                  |           | 18hs    |

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli  
Diretor Geral/ CEMETRON

#### PORTARIA Nº 66/ GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2015.

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 619/GAB/CEMETRON/2015, datado em 09/06/2015. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:**

**Considerando o Processo nº 01.1712.03586-0000/2015**

#### RESOLVE:

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no Centro de Medicina Tropical de Rondônia / CEMETRON, referente ao mês de **MAIO/2015**.

| Nº          | NOME                                 | CARGO          | MATRÍCULA | CEMETRON |
|-------------|--------------------------------------|----------------|-----------|----------|
| 01          | BRUNO ALCEBIANES AYRES CAHÁO         | MÉDICO INFECTO | 300131156 | 24hs     |
| 02          | BRUNO GONÇALVES COSTA E SILVA        | MÉDICO CLÍNICO | 300126152 | 96hs     |
| 03          | GLADSON DENNY SIQUEIRA               | MÉDICO INFECTO | 300122676 | 12hs     |
| 04          | LAISA DAIAN ARAÚJO DA SILVA BALBERDE | MÉDICO CLÍNICO | 300120899 | 24hs     |
| 05          | PATRICIA GUEDES TORRES               | MÉDICO CLÍNICO | 300127529 | 24hs     |
| 06          | THIAGO COSTA DE ARAÚJO DANTAS        | MÉDICO PNEUMO  | 300132183 | 48hs     |
| TOTAL GERAL |                                      |                |           | 228hs    |

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli  
Diretor Geral/ CEMETRON

#### PORTARIA Nº 67/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2015

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicado no DOE n.º 2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 620/GAB/CEMETRON/2015, datado em 09/06/2015, com o autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014,**

Considerando o Processo nº 01-1712.03591-00002015

HBAP

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei nº .2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, ao Servidor abaixo Relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no **Laboratório Central, Porto Velho/(LACEN)**, referente ao mês de **MAIO/2015**

| ORD                | NOME                              | CARGO     | MATRICULA | CEMETRON     |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|-----------|--------------|
| 1                  | Anderson Cristino de Araujo Silva | 300120378 | Biomédico | 120hs        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                   |           |           | <b>120hs</b> |

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli  
Diretora Geral / CEMETRON

**PORTARIA Nº 68/ GAB/CEMETRON  
PORTO VELHO, 09 DE JUNHO DE 2015.**

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE n.2324 de 21/10/2013, e conforme consta **Ofício nº 621/GAB/CEMETRON/2015, datado em 09/06/2015. Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais/CEMETRON/2014:**

Considerando o Processo nº 01.1712.03587-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n.1993, de 2 Dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei nº 2475, de 26 de Maio de 2011, publicada no DOE N.1741 DE 27.5.2011, o **PLANTÃO ESPECIAL**, aos Servidores abaixo Relacionados, exercendo Atividades no **CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA / CEMETRON**, referente ao mês de **ABRIL/2015**.

| Nº                 | NOME                       | CARGO         | MATRICULA | CEMETRON    |
|--------------------|----------------------------|---------------|-----------|-------------|
| 01                 | DANIELLE TELES MOREIRA     | NUTRICIONISTA | 300131225 | 30hs        |
| 02                 | JOSIMEIRE ALVES DE MENEZES | TÉC. NUTRIÇÃO | 300131841 | 12hs        |
| 04                 | TATIANE MONTEIRO DA SILVA  | TÉC. NUTRIÇÃO | 300131930 | 12hs        |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                            |               |           | <b>54hs</b> |

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Stella Ângela Tarallo Zimmerli  
Diretor Geral / CEMETRON

**PORTARIA Nº69/GAB/CEMETRON  
PORTO VELHO, 10 DE JUNHO DE 2015.**

**A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 DE 10/10/2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE nº 2324 de 21/10/2013, e conforme consta no **Ofício nº 628/GAB/CEMETRON, datado em 10 de JUNHO/2015.**

Considerando o Processo nº 01-1712.03608-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos Servidores abaixo Relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia /CEMETRON, referente ao mês de **ABRIL/ 2015.**

| ORD          | NOME                   | CARGO             | MATRÍCULA | HS        |
|--------------|------------------------|-------------------|-----------|-----------|
| 01           | Marcélia Morais Aranha | Téc.Em Enfermagem | 300131438 | 36        |
| <b>TOTAL</b> |                        |                   |           | <b>36</b> |

Stella Angela Tarallo Zimmerli  
Diretor Geral/ CEMETRON

**PORTARIA Nº 125/GAD/GAB/HBAP, de 3 de junho de 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Mai/2015.**

| Servidor (a)                         | Cargo                           | Matrícula | H. |
|--------------------------------------|---------------------------------|-----------|----|
| ADALTO FERREIRA BONFIM               | Técnico em Enfermagem           | 300056004 | 24 |
| ADELIA TORRES DA SILVA               | Técnico em Enfermagem           | 300043206 | 36 |
| ADELICE SILVA DE SOUZA               | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300022475 | 12 |
| ADILENE SANTOS BRAGA                 | Técnico em Enfermagem           | 300120429 | 36 |
| AFONSO DE ALMEIDA CAMURÇA            | Auxiliar em Enfermagem          | 300045114 | 36 |
| AGNALDO ARRUDA SOARES                | Técnico em Serviços de Saúde    | 300022734 | 42 |
| AGENOR DA SILVA CUNHA                | Auxiliar de Serviços de Saúde   | 300001287 | 40 |
| AILCI PINHEIRO DA SILVA              | Auxiliar de Serviços de Saúde   | 300001444 | 42 |
| ALAN ANDRADE DE SOUZA                | Técnico em Enfermagem           | 300093589 | 36 |
| ALBERTO DA SILVA FREITAS             | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300002509 | 36 |
| ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS        | Auxiliar em Enfermagem          | 300043981 | 36 |
| ALCILENE DE SOUZA SILVA              | Técnico em Laboratório          | 300068925 | 12 |
| ALCINEI FERREIRA                     | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300011879 | 36 |
| ALDA FREITAS CARVALHO                | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300001266 | 40 |
| ALDA SOMBRA COELHO                   | Auxiliar em Enfermagem          | 300002020 | 42 |
| ALDEISE FREITAS CARVALHO             | Agente de Serviços Gerais       | 300124977 | 40 |
| ALDENIRA DOS SANTOS                  | Auxiliar em Enfermagem          | 300002058 | 42 |
| ALDENORA FLORINDA DA SILVA           | Auxiliar de Serviços de Saúde   | 300044112 | 36 |
| ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA        | Técnico em Enfermagem           | 300100185 | 42 |
| ALESSANDRA SOUZA AIRES               | Auxiliar em Enfermagem          | 300040520 | 42 |
| ALICE GOMES DAS NEVES                | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300001679 | 36 |
| ALICINEIA FREITAS DE ARAUJO          | Técnico em Enfermagem           | 300093480 | 36 |
| ALINE CRISTINA LOPES                 | Técnico em Enfermagem           | 300094290 | 36 |
| ALLAN ROBERT RAMALHO MORAIS          | Engenheiro de Seg. do Trabalho  | 300103784 | 40 |
| ALTAIZA ROQUE DA COSTA               | Auxiliar em Enfermagem          | 300022344 | 42 |
| ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES         | Auxiliar em Enfermagem          | 300022343 | 36 |
| ALZIRA MARIA A. DOS SANTOS           | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300014303 | 36 |
| ANA AMELIA DE ARAUJO                 | Técnico em Serviços de Saúde    | 300001229 | 36 |
| ANA GLORIA CORTEZ GOES               | Auxiliar de serv. De saúde      | 300001353 | 36 |
| ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA          | Auxiliar em Ativ. Adm.          | 300004442 | 30 |
| ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO    | Auxiliar em Enfermagem          | 300001998 | 36 |
| ANAMARIA CAMPOS DE SANTANA           | Técnico em Enfermagem           | 300094233 | 36 |
| ANAMARIA DA SILVA                    | Técnico em Contabilidade        | 300020104 | 36 |
| ANA MARIA PASSOS DE MELO             | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300001265 | 42 |
| ANA NERY RAMOS DE SOUZA              | Técnico em Enfermagem           | 300053721 | 24 |
| ANA THEREZA SUPELETE                 | Auxiliar de serviços gerais     | 300004368 | 36 |
| ANANETH DA SILVA ALVES               | Técnico em Enfermagem           | 300062662 | 36 |
| ANDERSON COSTA CAVALCANTE            | Auxiliar em Ativ. Adm.          | 300043973 | 12 |
| ANGELA MARIA DE ARAUJO VIEIRA        | Auxiliar em Ativ. Adm.          | 300001551 | 36 |
| ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS      | Auxiliar em Enfermagem          | 300042341 | 36 |
| ANGELICA MARIA RIBEIRO DE SOUZA      | Agente em Ativ. Administrativas | 300001157 | 36 |
| ANGELINA DE SOUZA COELHO             | Técnico em Enfermagem           | 300046427 | 36 |
| ANGELINA MAIA CORREIA                | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300044406 | 40 |
| ANTONIA EDNEIA PAIXÃO CRUZ DA SILVA  | Auxiliar Oficial de Manutenção  | 300022933 | 24 |
| ANTONIO CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA    | Auxiliar de Serviços de Saúde   | 300044224 | 42 |
| ANTONIO DENIZAL CORREIA SALES        | Técnica em enfermagem           | 300001986 | 36 |
| ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO         | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300044165 | 36 |
| ANTONIO NETO DOS SANTOS              | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300001292 | 40 |
| ANTONIO NOBRE MARTINS                | Auxiliar em Enfermagem          | 300001452 | 36 |
| ANTONIO ROSA DA COSTA                | Técnico Adm. Educacional        | 300024364 | 40 |
| ANTONIO SOARES RODRIGUES             | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300001365 | 40 |
| AROLDO BONFIM SILVA                  | Técnico em Previdência          | 300034203 | 40 |
| AROLDO LOPES DE SOUZA                | Auxiliar em Ativ. Adm.          | 300043519 | 36 |
| AUDENIR DE PAULA ANDRADE             | Auxiliar de Serviços de Saúde   | 300044689 | 36 |
| AUREA CAMELO CORREA                  | Técnico em Serviços de Saúde    | 300001236 | 40 |
| CARLA ALESSANDRA FELICIO DOS SANTOS  | Técnico em Enfermagem           | 300099736 | 36 |
| CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL       | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300011569 | 42 |
| CARLOS ALBERTO PINHEIRO JUNIOR       | Auxiliar em Ativ. Adm.          | 300011078 | 40 |
| CARLOS MAGNO DA COSTA CAVALCANTE     | Técnico em Serviços de Saúde    | 300001750 | 36 |
| CASSIA CRISTINA FIGUEIRA DE BRITO    | Auxiliar de Serviços de Saúde   | 300022573 | 40 |
| CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA AMARAL | Auxiliar de Serviços Gerais     | 300022763 | 40 |
| CELIA ANASTACIA CARNEIRO SILVA       | Técnico em enfermagem           | 300120588 | 36 |
| CELIA APARECIDA DE CAMPOS            | Auxiliar em Ativ. Adm.          | 300047926 | 24 |
| CILENE MARIA BEZERRA MACIEL          | Auxiliar em Enfermagem          | 300034803 | 42 |
| CLARICE CLORINDA FRANK               | Enfermeiro                      | 300034787 | 42 |



|  |                                |           |    |                                      |                                   |           |    |
|--|--------------------------------|-----------|----|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------|----|
| CLAUDEMIR DE ALMEIDA                   | Enfermeiro                     | 300062660 | 36 | FRANCISCO LAUREANO BARBOSA           | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001222 | 36 |
| CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES          | Oficial de Manutenção          | 300043750 | 36 | FRANCISCO LINS                       | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300043642 | 40 |
| CLAUDETE ROSAS DA SILVA                | Técnico em Enfermagem          | 300053678 | 36 | FRANCISCO PEDRO BEZERRA              | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300010949 | 40 |
| CLEIDE SALES DE MORAES                 | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001111 | 36 | FRANCISCO XAVIER SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300044114 | 40 |
| CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA           | Técnico em Enfermagem          | 300056896 | 36 | GENIVAL BASTOS ALMEIDA               | Engenheiro Mecânico               | 300121252 | 36 |
| CLENIR INES MATIELLO DE AVILA          | Técnico em Enfermagem          | 300073956 | 42 | GERCINA SILVA DA ROCHA               | Auxiliar em Enfermagem            | 300022574 | 42 |
| CLERIMAR ALVES PEREIRA                 | Técnico em Enfermagem          | 300077079 | 24 | GERLANE TABOSA BRAGA                 | Técnico em Enfermagem             | 300120379 | 42 |
| CLOTILDES MATOS PACHECO ZILES          | Técnico em Enfermagem          | 300099761 | 36 | GERSILENE PEREIRA MONTEIRO           | Técnico em Enfermagem             | 300053487 | 36 |
| CONCEICAO DE MARIA COSTA FERNANDES     | Técnico em Enfermagem          | 300093065 | 42 | GILBERTO SIMIAO DA SILVA             | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300004027 | 40 |
| CREUZA NONATO DURAES                   | Auxiliar em Enfermagem         | 300001478 | 36 | GIOVANA GOMES DA SILVA               | Técnico em Enfermagem             | 300099727 | 36 |
| CRISTIANE DAS NEVES LOBO               | Técnico em Enfermagem          | 300101037 | 36 | GLAE FERNANDES NOGUEIRA              | Técnico em Serviços de Saúde      | 300001661 | 40 |
| CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA             | Técnico em Enfermagem          | 300038964 | 42 | GRACILEILY SANTOS BOTELHO            | Técnico em Serviços de Saúde      | 300022485 | 30 |
| CRISTINA GOMES PASSOS                  | Técnico em Enfermagem          | 300062625 | 42 | HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO     | Técnico em Enfermagem             | 300001968 | 42 |
| DALVA JOSE DOS SANTOS                  | Auxiliar em Enfermagem         | 300011759 | 36 | HELENIR BATISTA DOS SANTOS           | Agente de Serviços Gerais         | 300024494 | 36 |
| DAMIANE EULALIA DE SOUZA DELGADO       | Técnico em Enfermagem          | 300093068 | 42 | HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ            | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300008655 | 42 |
| DAYSE CRISTINA OLIVEIRA                | Técnico em Enfermagem          | 300127408 | 36 | HERMES DAS CHAGAS MOREIRA            | Auxiliar em Enfermagem            | 300054054 | 24 |
| DEBORA D APARECIDA TEIXEIRA PAZ        | Técnico em Enfermagem          | 300053238 | 36 | HERNANDES MENDES DE OLIVEIRA         | Agente em Ativ. Adm.              | 300124825 | 40 |
| DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO          | Técnico em Enfermagem          | 300062974 | 36 | HILARIO DAMAZIO FERNANDES MENDES     | Técnico em Serviços de Saúde      | 300043966 | 36 |
| DERIANE SARAIVA BOTELHO ROBERTO        | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300010963 | 40 | HUDSON CARVALHO                      | Técnico em Laboratório            | 300043648 | 36 |
| DEUSDETE MOURAO DE LIMA                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001337 | 40 | HUDSON SOMBRA TORRES                 | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300022468 | 36 |
| DIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO          | Agente em Ativ. Adm.           | 300053638 | 42 | IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS    | Auxiliar em Enfermagem            | 300001418 | 36 |
| DIORGEN MENDONCA DE LIMA AZEVEDO       | Enfermeiro                     | 300094227 | 12 | IRACEMA BEZERRA SANTIAGO             | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300017768 | 40 |
| DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO           | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300018491 | 42 | IRACEMA REIS LIMA                    | Oficial de Manutenção             | 300002059 | 36 |
| DORACI PEREIRA BARROSO                 | Auxiliar em Enfermagem         | 300001934 | 36 | IRAPUAM FERREIRA NEVES               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300019900 | 36 |
| DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA           | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001988 | 36 | IRENE ALVES RODRIGUES                | Técnico em Enfermagem             | 300034958 | 36 |
| DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE          | Técnico em Enfermagem          | 300001996 | 36 | IRENE DOS SANTOS CALDEIRA            | Auxiliar em Enfermagem            | 300001248 | 36 |
| DULCIMAR SOUSA                         | Técnico em Enfermagem          | 300094156 | 36 | IRENE PEREIRA DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300011866 | 36 |
| DURVALINA BARBOSA                      | Auxiliar Oficial de Manutenção | 300001694 | 36 | IRISMAR VIANA GOMES                  | Técnico em Laboratório            | 300002067 | 36 |
| EDILAINE OLIVEIRA GOMES                | Técnico em Enfermagem          | 300099797 | 42 | IRMA LACERDA MACHADO                 | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300017446 | 36 |
| EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300043659 | 36 | ISABEL SOUZA FERREIRA                | Técnico em Enfermagem             | 300073460 | 42 |
| EDINEUSA GUSMÃO RAMOS                  | Técnico em Enfermagem          | 300097190 | 36 | ISAIAS VIANA RIBEIRO                 | Técnico em Enfermagem             | 300054026 | 36 |
| EDMILSON GOMES DA SILVA                | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300044230 | 42 | IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA         | Auxiliar em Enfermagem            | 300001468 | 36 |
| EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS     | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300044120 | 42 | IVANILTON OLIVEIRA MORAES            | Motorista                         | 300073497 | 36 |
| EDNA ARAÚJO DE SOUZA                   | Técnico em Enfermagem          | 300099798 | 24 | IVANIR DO SOCORRO GARCIA LEITAO      | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300015483 | 36 |
| EDU VALE DE MORAIS                     | Técnico em Serviços de Saúde   | 300043645 | 42 | IVETE SOLIS                          | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300002136 | 36 |
| EDUARDO BARBOSA LOPES                  | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300017063 | 36 | IVONE BARROS FACA                    | Auxiliar em Enfermagem            | 300028633 | 36 |
| EDVANEIDE MARIA BATISTA                | Auxiliar em Enfermagem         | 300046418 | 42 | IZABEL DOS SANTOS GARCIA             | Técnico em Serviços de Saúde      | 300002637 | 36 |
| ELENILSON ALVES DA SILVA               | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300001824 | 36 | IZABEL MARQUES DA SILVA              | Auxiliar em Enfermagem            | 300001448 | 36 |
| ELIANA DA COSTA CARNEIRO               | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022937 | 36 | IZAURA PINHEIRO DA COSTA CORAL       | Oficial de manutenção             | 300001949 | 36 |
| ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS            | Auxiliar em Enfermagem         | 300043002 | 42 | IZAUURINA DA SILVA COSTA             | Técnico em Serviços de Saúde      | 300044521 | 36 |
| ELIENE DE JESUS CORREA NUNES MOVI      | Técnico em Enfermagem          | 300063709 | 42 | JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA | Auxiliar em Enfermagem            | 300038851 | 42 |
| ELIETE PINHEIRO DE SOUZA               | Técnico em Serviços de Saúde   | 300043649 | 36 | JAIR LOPES                           | Técnico em Enfermagem             | 300053747 | 36 |
| ELINE MARCELO DA SILVA SANTOS          | Técnico em Serviços de Saúde   | 300002035 | 36 | JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS          | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300008926 | 36 |
| ELINETE DE ARAUJO MENEZES VIEIRA       | Técnico em Enfermagem          | 300101022 | 36 | JECINILDA APRIGIO FERREIRA           | Técnico em Enfermagem             | 300120354 | 44 |
| ELISANDELA CASTRO FURTADO              | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022779 | 40 | JERCINO DOS SANTOS MARINHO           | Oficial de Manutenção             | 300001333 | 42 |
| ELISANGELA ALVES SOARES                | Técnico em Enfermagem          | 300046178 | 36 | JESUINA DA SILVA                     | Auxiliar em Enfermagem            | 300028223 | 36 |
| ELISANGELA MAXIMO BARBOSA              | Enfermeiro                     | 300038873 | 36 | JEVANITA ALVES DE FRANCA             | Técnico em Enfermagem             | 300034954 | 36 |
| ELITON MARTINS VIEIRA                  | Técnico em Enfermagem          | 300092921 | 36 | JOANA DARCI SOARES DE OLIVEIRA       | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001182 | 36 |
| ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA           | Técnico em Enfermagem          | 300038840 | 36 | JOANA MOREIRA DE PAULA               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300043647 | 36 |
| ELIZANGELA BRASIL DO CARMO             | Oficial de Manutenção          | 300022540 | 42 | JOAO BOSCO RODRIGUES DA SILVA        | Agente de Serviços Gerais         | 300044163 | 42 |
| ELLEN BASTOS OLIVEIRA                  | Técnico em Enfermagem          | 300093166 | 36 | JOAO DE LIMA                         | Técnico em Enfermagem             | 300062957 | 36 |
| ELVIS FERREIRA BRAGA                   | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001980 | 36 | JOAO FRANKLIN DA SILVA MENDONÇA      | Enfermeiro                        | 300062639 | 42 |
| ELY PARDO COIMBRA                      | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300008089 | 36 | JOAO RAULINO UCHOA                   | Motorista                         | 300061109 | 36 |
| ELZA DE SOUZA MENEZES                  | Auxiliar em Enfermagem         | 300001515 | 36 | JONAS REGIS DE SOUZA                 | Técnico em Radiologia             | 300043498 | 36 |
| ENEDINA GAMA                           | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001169 | 36 | JORGE DOS SANTOS ARAUJO              | Oficial de Manutenção             | 300004077 | 40 |
| ERICA LUCINEIDE DE SOUZA MARTINS       | Técnico em Enfermagem          | 300094159 | 42 | JORGE EDUARDO GADELHA MAGALHAES      | Auxiliar em Ativ. Administrativas | 300043502 | 36 |
| ESTEFANE DE OLIVEIRA PEREIRA           | Técnico em Enfermagem          | 300098611 | 36 | JOSAFÁ DE OLIVEIRA AUZIER            | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001634 | 40 |
| ESTELITA CAPPELLARO                    | Auxiliar em Enfermagem         | 300046410 | 12 | JOSE ALVES DA SILVA                  | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300001690 | 40 |
| ESTHER PEREIRA HASSAN                  | Técnico em Enfermagem          | 300073250 | 36 | JOSE AMANCIO DA COSTA                | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300001301 | 36 |
| EULALIA REZENDE RODRIGUES              | Auxiliar em Enfermagem         | 300002004 | 42 | JOSE DE OLIVEIRA                     | Técnico em Serviços de Saúde      | 300043832 | 36 |
| EUNICE DOS SANTOS ARAUJO               | Auxiliar em Enfermagem         | 300022538 | 42 | JOSE MARCOS DE SOUZA MONTEIRO        | Auxiliar em Enfermagem            | 300028395 | 42 |
| EUNICE SOUZA DOS SANTOS                | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300011520 | 36 | JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO          | Técnico em Enfermagem             | 300062847 | 36 |
| EVANDRO DO NASCIMENTO MENDONCA         | Oficial de Manutenção          | 300003098 | 42 | JOSICLEIDE DE JESUS SILVA            | Técnico em Enfermagem             | 300093478 | 42 |
| EVANE ANDRADE DA SILVA                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022446 | 36 | JOSIVALDO GUEDES GUARIBANO           | Auxiliar Oficial de Manutenção    | 300022456 | 40 |
| EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO            | Técnico em Enfermagem          | 300034930 | 36 | JOVENTINA BARROS AZEVEDO             | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300001681 | 36 |
| FABIANA BRASIL PEREIRA                 | écnico em Enfermagem           | 300071004 | 36 | JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA    | Auxiliar em Enfermagem            | 300040946 | 42 |
| FABRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO        | Técnico em Enfermagem          | 300094385 | 36 | KELLY TELLES DE OLIVEIRA             | Técnico em Enfermagem             | 300034818 | 36 |
| FLAVYANNY CRISTIAN DE PAULA ATHAIDES   | Enfermeiro                     | 300126843 | 12 | KEYTYANNY MELO LOPES                 | Enfermeiro                        | 300054067 | 12 |
| FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA           | Técnico em Enfermagem          | 300044084 | 36 | LEILANE NASCIMENTO MELO              | Técnico em Enfermagem             | 300119147 | 36 |
| FRANCINETE PINHEIRO DA COSTA           | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022738 | 36 | LINDAURA MORAIS DIAS                 | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022950 | 40 |
| FRANCINILDA QUEIROZ BARROSO            | Técnico em Laboratório         | 300102229 | 42 | LIZETE REIS DE OLIVEIRA              | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300014946 | 36 |
| FRANCISCA ARAUJO MELO                  | Técnico em Enfermagem          | 300094163 | 12 | LUANA TRINDADE DE SOUSA SIMOES PINTO | Agente em Ativ. Adm.              | 300058262 | 40 |
| FRANCISCA DA COSTA FERREIRA            | Auxiliar em enfermagem         | 300001981 | 36 | LUCÉLIA MARTINS DE SOUZA             | Auxiliar de serviços gerais       | 300124850 | 36 |
| FRANCISCA DA SILVA ROCHA               | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001188 | 42 | LUCIA GUARATE DE QUEIROZ             | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300002934 | 36 |
| FRANCISCA DAS CHAGAS MACEDO DA SILVA   | Oficial de Manutenção          | 300011874 | 36 | LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS       | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300014783 | 40 |
| FRANCISCA FATIMA DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022736 | 42 | LUCIANA DOS SANTOS HOLANDA           | Técnico em Enfermagem             | 300100993 | 42 |
| FRANCISCA FRANCA SILVA                 | Auxiliar em Enfermagem         | 300022368 | 36 | LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA            | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300019921 | 36 |
| FRANCISCA GOMES CUNHA                  | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300002123 | 36 | LUCIANO DOS SANTOS                   | Técnico em Enfermagem             | 300068895 | 42 |
| FRANCISCA NENES CARMO                  | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022941 | 36 | LUCIANE CARVALHO VIEIRA              | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300120355 | 40 |
| FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES | Auxiliar em Enfermagem         | 300022493 | 42 | LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO         | Auxiliar em Enfermagem            | 300001447 | 36 |
| FRANCISCA PERES DOS SANTOS             | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022942 | 36 | LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA            | Auxiliar em Enfermagem            | 300001979 | 42 |
| FRANCISCA SOLANGE DA SILVA             | Assistente Social              | 300063874 | 40 | LUCINERES BRAZ                       | Técnico em Enfermagem             | 300001983 | 42 |
| FRANCISCO BRANDAO RIBEIRO              | Motorista                      | 300001741 | 36 | LUCININHA MENEZES MARRIELI           | Auxiliar em Enfermagem            | 300028397 | 36 |
| FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022943 | 42 | LUCINILDA SALES DOS SANTOS           | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300002414 | 42 |
| FRANCISCO CHAGAS DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300011523 | 36 | LUIS EDUARDO DOS SANTOS RIOS         | Agente em ativ. Adm.              | 300124829 | 40 |
| FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA     | Agente de Serviços Técnicos    | 300001826 | 42 | LUIZA RODRIGUES PORTUGAL             | Auxiliar em Enfermagem            | 300022504 | 42 |
| FRANCISCO JOSE BEZERRA                 | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001371 | 40 | LUZIA MEDEIROS LUCHINI               | Agente em Ativ. Adm.              | 300001562 | 18 |

|   |                                |           |    |  |                                |           |    |
|---|--------------------------------|-----------|----|--|--------------------------------|-----------|----|
| LUZINETE ASSUNCAO LOPES                 | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001520 | 24 | MARIA LUCIA GONCALVES DE ASSIS         | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300043494 | 36 |
| LUZINETE REIS DE OLIVEIRA               | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001228 | 42 | MARIA LUCIA ROCHA BARBA                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022963 | 36 |
| MADELEINE LAIS SOARES FERNANDES DE LIMA | Técnico em Enfermagem          | 300103712 | 36 | MARIA LUCINEIDE MOREIRA DE MORAIS      | Auxiliar em Enfermagem         | 300028408 | 36 |
| MAICON HARLIEN SALAS SOARES             | Agente em Ativ. Adm.           | 300124107 | 40 | MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA          | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300016868 | 36 |
| MAKILANE ALVES ROBERTINO                | Técnico em Enfermagem          | 300094060 | 42 | MARIA LUIZA RIBEIRO MAIA               | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300022338 | 36 |
| MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO         | Técnico em Enfermagem          | 300053540 | 27 | MARIA MADALENA BEZERRA DE SOUZA        | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001255 | 36 |
| MANOEL HUMASSA LOPES                    | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044532 | 42 | MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA     | Técnico em Serviços de Saúde   | 300043549 | 36 |
| MARA LUCIA MAIA GUILLEN DA SILVA        | Técnico em Serviços de Saúde   | 300002022 | 36 | MARIA MARQUES AGUILHEIRA               | Auxiliar em Enfermagem         | 300022457 | 36 |
| MARCIO G OMES DE SOUZA                  | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300010895 | 40 | MARIA MARLENE DE SOUZA SILVA           | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300015042 | 40 |
| MARCIO RICARDO NASCIMENTO PEREIRA LINS  | Agente atividade               | 300096193 | 40 | MARIA MARLENE VIEIRA                   | Auxiliar em Enfermagem         | 300001457 | 36 |
| MARCO SILVA LIMA                        | Agente de Serviços Gerais      | 300043582 | 40 | MARIA MARTA COELHO DE LIMA             | Auxiliar em Enfermagem         | 300001493 | 42 |
| MARGARETE ANDRADE FROES                 | Técnico em Enfermagem          | 300054066 | 36 | MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA          | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001271 | 42 |
| MARGARIDA AURELIA DA SILVA              | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044604 | 42 | MARIA NELY SILVA MONTEZ                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001206 | 36 |
| MARIA ADELICE ALENCAR BATISTA           | Técnico em Enfermagem          | 300053677 | 36 | MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS        | Auxiliar em Enfermagem         | 300022506 | 36 |
| MARIA ALBA DA COSTA TAVARES             | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001203 | 36 | MARIA NEUZA DE FARIAS                  | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300017253 | 36 |
| MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS           | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001267 | 36 | MARIA NEUZA FREITAS MEIRELES           | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001675 | 42 |
| MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA       | Auxiliar em Enfermagem         | 300001990 | 36 | MARIA NEVES DE OLIVEIRA SANTOS         | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001151 | 36 |
| MARIA ANTONIA LELIS                     | Auxiliar Oficial de Manutenção | 300022952 | 44 | MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA  | Agente Administrativo          | 300043702 | 36 |
| MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA       | Auxiliar em Enfermagem         | 300022572 | 36 | MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES      | Auxiliar em Enfermagem         | 300001254 | 36 |
| MARIA APARECIDA FIRMO SILVA             | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300015689 | 36 | MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA      | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001693 | 42 |
| MARIA APARECIDA NASCIMENTO LINS         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300058453 | 42 | MARIA ROSICLE GONCALVES COSTA          | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300009472 | 32 |
| MARIA APARECIDA RIBEIRO                 | Oficial de Manutenção          | 300022487 | 36 | MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO         | Auxiliar em Enfermagem         | 300022458 | 36 |
| MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA  | Técnico em Enfermagem          | 300042343 | 36 | MARIA RUBIA MENDONCA AMARAL            | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001221 | 40 |
| MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA   | Técnico em Enfermagem          | 300100706 | 42 | MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS          | Auxiliar em Enfermagem         | 300001455 | 42 |
| MARIA AUGUSTA VIEIRA                    | Auxiliar em Enfermagem         | 300001473 | 42 | MARIA SOFIA VIEIRA BOTELHO             | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300043646 | 42 |
| MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO       | Auxiliar em Enfermagem         | 300001156 | 36 | MARIA SORAYA VIANA DA SILVA            | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022523 | 42 |
| MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA         | Auxiliar em Enfermagem         | 300002011 | 36 | MARIA SUELI DA COSTA                   | Técnico em Enfermagem          | 300120351 | 36 |
| MARIA CONCEICAO BATISTA                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300012059 | 40 | MARIA VÂNIA RODRIGUES DA SILVA         | Agente em Ativ. Adm.           | 300043510 | 36 |
| MARIA CREUSA DIAS DA SILVA              | Técnico em Enfermagem          | 300068955 | 36 | MARIA ZULENE XAVIERMAUES DAMASCENO     | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022964 | 36 |
| MARIA CREUZA DA COSTA                   | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300001280 | 24 | MARILENE PASSOS CRUZ                   | Agente em Ativ. Adm.           | 300002105 | 42 |
| MARIA CRISTINA DA SILVA SENA            | Auxiliar em Enfermagem         | 300053454 | 42 | MARILUCE GOMES VIEIRA                  | Agente em Ativ. Adm.           | 300014909 | 40 |
| MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO  | Auxiliar em Enfermagem         | 300044200 | 36 | MARINA PEREIRA DA ROCHA                | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300002055 | 42 |
| MARIA DA CONCEICAO LOPES                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300016804 | 36 | MARINALVA FERREIRA SILVA               | Auxiliar Radiologia            | 300016677 | 36 |
| MARIA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES      | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001786 | 40 | MARIO LUCIO DE SOUZA                   | Técnico em Enfermagem          | 300099811 | 36 |
| MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA     | Auxiliar em Enfermagem         | 300001153 | 36 | MARLENE BATISTA FONSECA                | Técnico em Enfermagem          | 300002007 | 24 |
| MARIA DA CRUZ SORIA TIBURCIO            | Técnico em Serviços de Saúde   | 300015124 | 42 | MARLENE DA SILVA PAES                  | Técnico em Serviços de Saúde   | 300001250 | 40 |
| MARIA DA PAZ SANTOS MARQUES             | Auxiliar em Enfermagem         | 300001466 | 42 | MARLI DARLENE DE FARIAS                | Auxiliar em Enfermagem         | 300022355 | 42 |
| MARIA DAS DORES ALMEIDA BISPO           | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300010923 | 40 | MARTA DA SILVA DE SOUZA                | Técnico em Enfermagem          | 300053402 | 42 |
| MARIA DAS DORES LEMOS MORATO            | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300007809 | 40 | MAURICE NONATO DE SOUZA                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022571 | 40 |
| MARIA DAS DORES LOPES FLORES            | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300001424 | 42 | MEIRE AMORIM RODRIGUES                 | Técnico em Enfermagem          | 300094162 | 36 |
| MARIA DAS GRACAS CASTEDO                | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300002003 | 36 | MELKISEDEC SANTOS CHAVES               | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300125129 | 36 |
| MARIA DAS GRACAS NUNES MONTEIRO         | Técnico em Enfermagem          | 300022778 | 36 | MIRIAM REIS DOS SANTOS                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044221 | 36 |
| MARIA DE FATIMA ARAUJO                  | Enfermeiro                     | 300022438 | 42 | MISTES SOUZA DA SILVA CUNHA            | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300011518 | 40 |
| MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA           | Técnico em Enfermagem          | 300069348 | 36 | NADIA TELES NASCIMENTO                 | Técnico em Enfermagem          | 300073213 | 24 |
| MARIA DE FATIMA CORDEIRO DA SILVA       | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300043664 | 40 | NAIRO OLIVEIRA CEMIN                   | Enfermeiro                     | 300028375 | 24 |
| MARIA DE FATIMA DE CARVALHO             | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001259 | 36 | NAZARE ALVES MONTENEGRO                | Oficial de Manutenção          | 300001196 | 36 |
| MARIA DE FATIMA LIRA                    | Psicólogo                      | 300013848 | 24 | NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA              | Técnico em Enfermagem          | 300053414 | 42 |
| MARIA DE FATIMA PEREIRA                 | Enfermeiro                     | 300001927 | 42 | NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA            | Oficial de Manutenção          | 300043733 | 42 |
| MARIA DE FATIMA RONIZE PARENTE COSTA    | Técnico em Enfermagem          | 300053390 | 42 | NILCE LIMA DE MATOS OLIVEIRA           | Agente de Serviços de Saúde    | 300001181 | 36 |
| MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044750 | 36 | NILDAANASTACIO SILVA                   | Técnico em Enfermagem          | 300073221 | 24 |
| MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA        | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022995 | 36 | NILZA AMORIM DA SILVA                  | Auxiliar em Enfermagem         | 300002066 | 36 |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA               | Auxiliar em Enfermagem         | 300001451 | 24 | NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES       | Auxiliar em Enfermagem         | 300022525 | 36 |
| MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA       | Técnico em Serviços de Saúde   | 300002724 | 36 | NOEMIA FERREIRA DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300002056 | 36 |
| MARIA DE LURDES BARBOSA MOREIRA         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022955 | 36 | ODETE MARINHO CAETANO                  | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044314 | 36 |
| MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE MORAES       | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001224 | 36 | OLINDA AGUIAR PEIXOTO                  | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300017570 | 36 |
| MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO       | Agente em Ativ. Adm.           | 300002251 | 42 | OLIVIA PINHEIRO FALCAO                 | Auxiliar em Enfermagem         | 300022508 | 42 |
| MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO            | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001658 | 42 | ORLANDINA DA SILVA ARAUJO              | Auxiliar em Enfermagem         | 300001429 | 36 |
| MARIA DE NAZARE RODRIGUES DOS PASSOS    | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001138 | 36 | OVINELZIO ALVES DA SILVA               | Motorista                      | 300044094 | 36 |
| MARIA DE NAZARE VAZ SOARES              | Técnico em Enfermagem          | 300001143 | 36 | PATRICIA CALDEIRA COSTA                | Professor Nível III            | 300046208 | 40 |
| MARIA DE SOUZA MORAES                   | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001130 | 42 | PATRICIA FERNANDA DE SOUZA S. PIMENTEL | Enfermeiro                     | 300034778 | 36 |
| MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS         | Auxiliar em Enfermagem         | 300011702 | 42 | PATRICIA PEREIRA SILVA                 | Técnico em Enfermagem          | 300062657 | 36 |
| MARIA DO PERPETUO S.DOS SANTOS MONTEIRO | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022956 | 40 | PAULO JULIO JUSTINO                    | Auxiliar Oficial de Manutenção | 300022968 | 40 |
| MARIA DO ROSARIO LEO                    | Datilógrafo                    | 300017734 | 36 | PEDRO COSME DE FIGUEIREDO              | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300001300 | 40 |
| MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA       | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022932 | 40 | PEREGRINA GOMES DO N. PESTANA          | Auxiliar em Enfermagem         | 300001479 | 42 |
| MARIA DOMINGAS OLIVEIRA                 | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001380 | 36 | PERLA SILVA DA ROCHA                   | Técnico em Enfermagem          | 300099464 | 12 |
| MARIA DOS SANTOS NEVES                  | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001171 | 36 | PRISCILA PEREIRA DE SOUZA              | Técnico em Enfermagem          | 300119630 | 36 |
| MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA I             | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300001840 | 40 | RAIMUNDA ALVINA LOPES                  | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022771 | 36 |
| MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA             | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300094148 | 36 | RAIMUNDA BATISTA DE ALMEIDA            | Técnico em Laboratório         | 300002070 | 36 |
| MARIA ELIZA DOBGENSKI                   | Auxiliar em Enfermagem         | 300023066 | 42 | RAIMUNDA FRANCA DA SILVA               | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001676 | 36 |
| MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO             | Auxiliar em Enfermagem         | 300040934 | 36 | RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA | Auxiliar em Enfermagem         | 300001426 | 36 |
| MARIA ELZA DE SOUZA                     | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001180 | 36 | RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES                | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300002093 | 36 |
| MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES           | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300002113 | 42 | RAIMUNDA PEREIRA GOES                  | Auxiliar em Enfermagem         | 300001311 | 12 |
| MARIA EUNICE PEREIRA SILVA              | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300044534 | 36 | RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO      | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300012763 | 36 |
| MARIA FERREIRA DE ALMEIDA               | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300002068 | 36 | RAIMUNDO FERREIRA DE MELO              | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300043852 | 42 |
| MARIA FERREIRA DE ARAUJO                | Oficial de Manutenção          | 300044530 | 42 | RAIMUNDO GOMES FEITOSA                 | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300001209 | 36 |
| MARIA FRANCISCA MENDES DA SILVA         | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022959 | 36 | RAUL JOSE DE SOUZA                     | Auxiliar em Enfermagem         | 300034869 | 36 |
| MARIA FREITAS DE ALENCAR                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022960 | 36 | RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA             | Auxiliar Oficial de Manutenção | 300001134 | 42 |
| MARIA GEUMA DE SOUZA BEZERRA            | Oficial de Manutenção          | 300023024 | 42 | REJANE BENTES DA MATTA                 | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300001624 | 42 |
| MARIA GORETH BRITO NUNES                | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044222 | 42 | REJANE DAS CHAGAS PEREIRA              | Técnico em Enfermagem          | 300120306 | 12 |
| MARIA GORETT FERNANDES                  | Psicólogo                      | 300006937 | 36 | REJANE FERNANDES NOGUEIRA              | Nutricionista                  | 300093477 | 42 |
| MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA           | Oficial de Manutenção          | 300001234 | 36 | RENILSON PEREIRA DIAS                  | Técnico em Serviços de Saúde   | 300002721 | 36 |
| MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE       | Técnico em Serviços de Saúde   | 300023027 | 42 | RENY PRATA MIRANDA                     | Auxiliar de Serviços de Saúde  | 300011519 | 36 |
| MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL           | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300008913 | 42 | RENATO REGIS TAVARES                   | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300011864 | 40 |
| MARIA JOANA PASSOS DO NASCIMENTO        | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300022754 | 40 | RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA        | Agente em Ativ. Adm.           | 300001261 | 42 |
| MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE           | Auxiliar em Ativ. Adm.         | 300001198 | 36 | RITA DOS REIS DA SILVA                 | Auxiliar em Enfermagem         | 300001991 | 36 |
| MARIA JOSE DE BARROS OLIVEIRA           | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001698 | 40 | ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ        | Auxiliar em Enfermagem         | 300043504 | 36 |
| MARIA LAIDE GOMES                       | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300001262 | 36 | ROBERTO MARTINS SOUZA                  | Auxiliar de Serviços Gerais    | 300044310 | 42 |

|                                      |                                   |           |    |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------|----|
| ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS     | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300043737 | 36 |
| ROSANA NASCIMENTO DA SILVA           | Técnico em Enfermagem             | 300053411 | 24 |
| ROSANGELA BRASIL DIAS                | Técnico em Enfermagem             | 300100778 | 24 |
| ROSANGELA MARIA MATOS A. CAVALCANTE  | Agente em Ativ. Adm.              | 300062718 | 36 |
| ROSANGELA REGIS DE ALBUQUERQUE       | Técnico em Serviços de Saúde      | 300044066 | 40 |
| ROSAURA PINTO PEDROSA                | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001195 | 36 |
| ROSELI MORAIS DA COSTA               | Enfermeiro                        | 300119132 | 36 |
| ROSELI RODRIGUES ALVES               | Auxiliar em Enfermagem            | 300022509 | 24 |
| ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA  | Enfermeiro                        | 300056028 | 24 |
| ROSIANNE FERNANDES ROSA              | Técnico em Enfermagem             | 300098720 | 36 |
| ROSILDA FERREIRA DE SOUZA            | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300011022 | 36 |
| ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO          | Técnica em enfermagem             | 300068919 | 36 |
| ROSILENA BATISTA LACERDA CRUZ        | Técnico em Enfermagem             | 300120308 | 24 |
| ROSILENE DA SILVA DUTRA              | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300017620 | 42 |
| ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO         | Técnico em Enfermagem             | 300101072 | 36 |
| RUTH CABREIRA                        | Enfermeiro                        | 300093140 | 36 |
| RUZIVÂNIA BARROS DE SOUZA            | Oficial de manutenção             | 300022463 | 36 |
| SANDRA EDYNY ALVES PEREIRA           | Enfermeiro                        | 300016610 | 42 |
| SANDRA MARIA RODRIGUES DA COSTA      | Técnico em Enfermagem             | 300098931 | 36 |
| SANTANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA         | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300017072 | 40 |
| SARA SHOCKNESS                       | Técnico em Laboratório            | 300001820 | 36 |
| SEBASTIANA BEZERRA SANTIAGO          | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300044328 | 36 |
| SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA          | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001208 | 36 |
| SEBASTIAO FERREIRA DE MOURA          | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300001282 | 42 |
| SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA              | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300044115 | 36 |
| SELMAALVES DE SOUSA                  | Técnico em Serviços de Saúde      | 300022567 | 42 |
| SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA       | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022766 | 36 |
| SERVIA ARAUJO FRANCA                 | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300025075 | 40 |
| SHIRLANE FEITOSA DACOSTA             | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300043489 | 42 |
| SILVANA FONTENELE XAVIER             | Auxiliar em Enfermagem            | 300039742 | 42 |
| SILVANA NASCIMENTO GLOBOM            | Técnico em Enfermagem             | 300098929 | 36 |
| SILVELENI DA COSTA PEREIRA           | Técnico em Enfermagem             | 300056900 | 30 |
| SIMONE APARECIDA GAMES COENE         | Técnico em Enfermagem             | 300102103 | 42 |
| SIMONE DA SILVA MARQUES              | Técnico em Enfermagem             | 300093132 | 36 |
| SONIA APARECIDA DAVE                 | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300003873 | 24 |
| SONIA DA SILVA VEIGA                 | Técnico em Enfermagem             | 300063452 | 36 |
| SONIA MARIA FAVERO                   | Técnico em Enfermagem             | 300034938 | 24 |
| SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA        | Auxiliar em Enfermagem            | 300002051 | 36 |
| SORAYA DE MATOS PEREIRA BARBOSA      | Técnico em Serviços de Saúde      | 300017069 | 40 |
| SUELEN FEITOSA PRATA CUNHA           | Técnico em Enfermagem             | 300094099 | 42 |
| SUELI BASTOS                         | Técnico Nutricionista e Dietética | 300103796 | 36 |
| SUELY BENTES ALECRIM                 | Técnico em Enfermagem             | 300057495 | 36 |
| SUELY SERRATE                        | Técnico em Enfermagem             | 300120582 | 36 |
| SUZETE MARTINS RODRIGUES             | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300044474 | 36 |
| TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO       | Técnico em Enfermagem             | 300034834 | 36 |
| TATIANA ARAUJO                       | Agente em Ativ. Adm.              | 300122953 | 40 |
| TATIANE SOARES RODRIGUES             | Técnico em Enfermagem             | 300058433 | 36 |
| TERESINHA ANTUNES CORREA             | Técnico em Enfermagem             | 300053521 | 42 |
| TEREZINHA DA SILVA VILLAR            | Auxiliar em Enfermagem            | 300001975 | 36 |
| UZANILDO CRISTOVAO NASCIMENTO PESSOA | Motociclista                      | 300043631 | 42 |
| VALDELICE SENE ROCHA                 | Auxiliar em Enfermagem            | 300022404 | 36 |
| VALDECY DE OLIVEIRA FELIX            | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022975 | 36 |
| VALDINA PEREIRA DE ANDRADE MARREIROS | Técnico em Serviços de Saúde      | 300002014 | 36 |
| VALDNEY LIMA VALE                    | Oficial de Manutenção             | 300023021 | 40 |
| VALERIA DANTAS DE ANDRADE            | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022746 | 36 |
| VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS           | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300044219 | 36 |
| VANGELA MAIA FRANCA                  | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022976 | 36 |
| VANUSA DE OLIVEIRA MOURA             | Auxiliar em Enfermagem            | 300057521 | 36 |
| VERONICA GOMES MOURA DE BRITO        | Técnico em Enfermagem             | 300100196 | 36 |
| VIRGINIA ARZA GUALASUA               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022497 | 36 |
| VIRGINIA DA SILVA MELO               | Auxiliar de Serviços de Saúde     | 300001120 | 36 |
| WANDERSÂMIA DA SILVA COSTA           | Técnico em Enfermagem             | 300099484 | 36 |
| WELLIGTON MIGUEL FRANÇA LEAO         | Auxiliar em Enfermagem            | 300022419 | 30 |
| WESLEY OLIVEIRA DA SILVA             | Técnico em Enfermagem             | 300063075 | 36 |
| WILMA FERNANDES SALES                | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300001108 | 36 |
| WILSON FERREIRA DE SOUZA             | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300001305 | 36 |
| YUNG FONG PONTES                     | Psicólogo                         | 300006937 | 12 |
| ZENAIDE CASTELO BRANCO               | Auxiliar em Enfermagem            | 300001238 | 36 |
| ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO            | Auxiliar em Ativ. Adm.            | 300009386 | 40 |
| ZENI SILVA DE OLIVEIRA               | Técnico em Enfermagem             | 300053430 | 36 |
| ZENILDA DALPRA GALDINO               | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300022418 | 40 |
| ZILDA FARIAS DA SILVA                | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300019469 | 36 |
| ZILDA MONTEIRO TELES NONATO DE SOUZA | Auxiliar de Serviços Gerais       | 300070761 | 42 |

**PORTARIA Nº 126/GAD/GAB/HBAP, de 3 de junho de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relaciona-

dos, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de Maio/2015.

| Servidor (a)                      | Cargo                 | Matrícula | H. |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------|----|
| DANIELA GOMES DA SILVA            | Técnico em Enfermagem | 300124897 | 42 |
| DEBORA SANTIAGO MOREIRA           | Técnico em Enfermagem | 300122063 | 44 |
| DELANE DE ANDRADE BELO            | Técnico em Enfermagem | 300125633 | 24 |
| ENEDINA LOPES                     | Técnico em Enfermagem | 300125634 | 36 |
| FABIANA SANTOS FREITAS            | Técnico em Enfermagem | 300124978 | 36 |
| FABRICIO QUEIROZ                  | Técnico em Enfermagem | 300128453 | 24 |
| FRANCINEIDE SERAFIM DO NASCIMENTO | Técnico em Enfermagem | 300121639 | 36 |
| FRANCISCO DO NASCIMENTO LEITE     | Técnico em Enfermagem | 300125032 | 36 |
| IRENILCE GONDIM FREIRE            | Técnico em Enfermagem | 300129206 | 36 |
| IVANIA OLIVEIRA DOS SANTOS        | Técnico em Enfermagem | 300125619 | 36 |
| MARIA DE FATIMA ALVES             | Técnico em Enfermagem | 300125798 | 42 |
| MARIA DO ROSARIO DE SOUZA RIBEIRO | Técnico em Enfermagem | 300125629 | 42 |
| MARIA ELIETE ALVES DE SOUSA       | Técnico em Enfermagem | 300129038 | 12 |
| MARIA ELIEUZA RAMOS DOS SANTOS    | Técnico em Enfermagem | 300128954 | 36 |
| MARIA FRANCISCA RIBEIRO MONTEIRO  | Técnico em Enfermagem | 300124697 | 36 |
| MARILUCIA RODRIGUES DE SOUZA      | Técnico em Enfermagem | 300129434 | 36 |
| MARINA CLEMENTINA DA CRUZ         | Técnico em Enfermagem | 300128985 | 36 |
| NELCI SOUZA VALENTIM              | Técnico em Enfermagem | 300123324 | 24 |
| OZANIR SILVA DE QUEIROZ           | Técnico em Enfermagem | 300125929 | 42 |
| PATRICIALINE LIMA DA SILVA        | Técnico em Enfermagem | 300125931 | 36 |
| ROSANA FERREIRA RAMOS             | Técnico em Enfermagem | 300129050 | 12 |
| ROSEMARY DIAS DA SILVA            | Técnico em Enfermagem | 300129567 | 36 |
| ROZENILDE SOARES NASCIMENTO       | Técnico em Enfermagem | 300129691 | 36 |
| SOLANGE BARBOZA PEDRAZA           | Técnico em Enfermagem | 300125933 | 36 |
| SOLANIA ALVES BEZERRA BELARMINO   | Técnico em Enfermagem | 300129358 | 42 |
| VALDELICE CONCEICAO CUNHA         | Técnico em Enfermagem | 300121521 | 24 |
| VANESSA RODRIGUES MARTINS         | Técnico em Enfermagem | 300125894 | 24 |
| VICENTINA SILVA DUARTE            | Técnico em Enfermagem | 300125019 | 36 |

**Joelma Sampaio do Nascimento**  
Diretora Adjunto/HBAP

**PORTARIA Nº 127/GAD/GAB/HBAP, de 3 de junho de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de Maio/2015.

| Servidor (a)                      | Cargo                         | Matrícula | Siape   | H. |
|-----------------------------------|-------------------------------|-----------|---------|----|
| ANA MARIA MAGALHÃES DA LUZ        | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300049180 | 702885  | 36 |
| ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS      | Auxiliar em Enfermagem        | 300052210 | 693578  | 36 |
| ARIOSVALDO FERREIRA LIMA          | Aux., Transporte Marítimo     | 300000466 | 703922  | 42 |
| ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA | Agente de Portaria            | 300052324 | 702584  | 40 |
| CARMEM BARBOSA                    | Agente de Portaria            | 300052296 | 693662  | 42 |
| EDMILSON SILVA MACIEL             | Agente Administrativo         | 300058200 | 703880  | 42 |
| FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ          | Motociclista                  | 300046036 | 695059  | 42 |
| FRANCISCO FRANCINE BARROSO        | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052348 | 699563  | 36 |
| HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA    | Agente Administrativo         | 300052383 | 695470  | 40 |
| JOAO FERREIRA DE MOURA            | Agente Administrativo         | 300052222 | 695028  | 36 |
| JOANA SANTANA BARBOSA             | Agente de Portaria            | 300053087 | 695665  | 36 |
| JOEL LOPES DA ROCHA               | Agente Administrativo         | 300052363 | 693535  | 36 |
| JORGE ANTONIO ROJAS               | Agente Administrativo         | 300052349 | 695542  | 36 |
| LARISMAR VALE DA SILVA            | Agente de Portaria            | 300052294 | 694532  | 36 |
| LEONIZA DAS CHAGAS MOREIRA        | Agente de Portaria            | 300052366 | 693819  | 36 |
| LUZIA DE CASTRO DA SILVA          | Agente de Portaria            | 300052388 | 695296  | 40 |
| MARIA ALVINHA DOS SANTOS          | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052358 | 694223  | 36 |
| MARIA DAS DORES LOPES MOTA        | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300060882 | 694754  | 40 |
| MARIA DAS GRACAS DE O. SILVA      | Agente Administrativo         | 300052211 | 695565  | 30 |
| MARIA DE FATIMA BRITO             | Auxiliar em Enfermagem        | 300048493 | 693453  | 36 |
| MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA   | Agente Administrativo         | 300066066 | 697611  | 36 |
| MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA      | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052292 | 693802  | 36 |
| MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA       | Enfermeiro                    | 300039351 | 703248  | 30 |
| MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA N.     | Téc. Em enfermagem            | 300058827 | 693980  | 36 |
| MARIA YARINA LOPES FIDELES        | Auxiliar em Enfermagem        | 300052220 | 703944  | 36 |
| MARIZETH CHAVES SILVA             | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052365 | 695475  | 40 |
| MAURICIO TOBIAS DE SOUZA          | Agente Administrativo         | 300068200 | 704100  | 42 |
| MAXIMIANA AVELINO GRANT           | Agente de Portaria            | 300052295 | 694503  | 36 |
| MAYSA BARBOSA DENNY               | Técnico em Enfermagem         | 300066984 | 0699434 | 42 |
| NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA    | Agente Administrativo         | 300060836 | 693381  | 36 |

|                               |                               |           |        |    |
|-------------------------------|-------------------------------|-----------|--------|----|
| PAULO FERREIRA DE LIMA        | Agente Administrativo         | 300052355 | 695074 | 40 |
| PEDRO MATOS CORREA FILHO      | Técnico em Contabilidade      | 300000200 | 693716 | 36 |
| RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA    | Agente de Portaria            | 300049165 | 694500 | 36 |
| RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA      | Agente Administrativo         | 300066207 | 695459 | 36 |
| REGINA DE ANDRADE PEREIRA     | Assistente Social             | 300000836 | 701478 | 40 |
| RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA | Datilógrafo                   | 300052272 | 704104 | 36 |
| TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA     | Agente Administrativo         | 300052218 | 693998 | 36 |
| VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA   | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052206 | 693661 | 24 |
| VERONICA ROSIRES RIBEIRO LIMA | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300051904 | 693857 | 24 |
| WALDADANTAS MESQUITA          | Aux. de Op. de Serv. Diversos | 300052287 | 695617 | 24 |
| WALDIR ROBERTO O. SIQUEIRA    | Agente Administrativo         | 300063432 | 695630 | 36 |

|                               |                        |           |     |
|-------------------------------|------------------------|-----------|-----|
| RODRIGO BASTOS DE BARROS      | Médico Cirurgião Geral | 300053293 | 102 |
| RODRIGO VICK FERNANDES GOMES  | Médico Ortopedista     | 300093008 | 24  |
| SERGIO DIAS DE FREITAS        | Médico Neonatologista  | 300053376 | 54  |
| SIZENILDO DA SILVA FIGUEREDO  | Médico Radiologista    | 300053689 | 36  |
| SOLINO PRADO DE ASSIS         | Médico Oftalmologista  | 300042082 | 120 |
| SPENCER VAICIUNAS             | Médico Endoscopista    | 300100612 | 72  |
| TELMA MARCIAA. DE F. FERREIRA | Médico Neonatologista  | 300056873 | 60  |

**Nilson Cardoso Paniágua**  
Diretor Geral/HBAP

**Joelma Sampaio do Nascimento**  
Diretora Adjunto/HBAP

**PORTARIA Nº 129/GAD/GAB/HBAP, de 03 de junho de 2015.**

**PORTARIA Nº 128/GAD/GAB/HBAP, de 03 de junho de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Mai/2015**.

| NOME                                | CARGO                             | MATRICULA           | H   |
|-------------------------------------|-----------------------------------|---------------------|-----|
| ADENILSON OLIVEIRA GOMES            | Médico Neonatologista             | 300132199           | 24  |
| ADRIANA IGLESIAS R. BRUZADIN        | Médico Ultrasonografista          | 300040485           | 72  |
| ADRIANA SILVA ASSIS                 | Médico Gastroenterologista        | 300068692           | 60  |
| ADRIANA MARIA C. DE SOUZA           | Médico Pediatra                   | 300023088/300023089 | 66  |
| ALBER PESSOA FIGUEIREDO             | Médico Cirurgião Geral            | 300131124           | 12  |
| ALBERTO SOUZA CASTROVIEJO           | Médico Pediatra                   | 300023051/300023052 | 78  |
| ALESSANDRO CORREIA P. DOS SANTOS    | Médico Urologista                 | 300094166           | 120 |
| ALINE SIMONE DANTAS SIQUEIRA        | Médico Pediatra                   | 300108675           | 18  |
| ANDREA CASTRO DE A. MALAQUIAS       | Médico Pediatra                   | 300055999           | 120 |
| BRUNO SERGIO DE SOUZA BERNARDES     | Médico Radiologista               | 300132065           | 36  |
| CARLOS ANDRE TRENCH DE SOUZA        | Médico Ortopedista                | 300053695           | 96  |
| CARLOS GLEY BEZERRA DA COSTA        | Médico Urologista                 | 300041544           | 36  |
| CEZAR AUGUSTO ROEDER                | Médico Cirurgião Geral            | 300094284           | 48  |
| CID OLAVO SCARPA VASCONCELOS        | Médico Urologista                 | 300022465/300022466 | 12  |
| CINDY DE OLIVEIRA BARIANI           | Médico Patologista                | 300093532           | 44  |
| CLAUDIO DE PAULA                    | Médico Ultrasonografista          | 300034275           | 48  |
| CRISTIANE FIGUEIREDO REIS MAIORQUIN | Médico Pediatra                   | 300055959           | 80  |
| CRISTIANO ALMEIDA PEREIRA           | Médico Pediatra                   | 300131951           | 06  |
| DANIEL PIRES DE CARVALHO            | Médico Pediatra                   | 300027952/300027953 | 102 |
| EDUARDO JOSE CHAMBI TAMES           | Médico Ginecologista Obstetra     | 300034889/300034891 | 12  |
| ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES      | Médico Pediatra                   | 300132075           | 114 |
| ELISANGELA HENRIQUE M. DE OLIVEIRA  | Médico Cardiologista              | 300131251           | 36  |
| EMILY DE O. T. G. BARBOSA           | Médico Radiologista               | 300100627           | 72  |
| EVERTON GENTIL BELTRAME             | Médico Cirurgião Torácico         | 300094033           | 84  |
| FABIO ROGERIO IGLESIAS ROSA         | Médico Cardiologista              | 300102779           | 120 |
| FERNANDA SILVEIRA DE O. ALMEIDA     | Médico Neonatologista             | 300094305           | 18  |
| FERNANDO LUIZ FERRAZ DE SÁ          | Médico Cirurgião Cabeça e Pescoço | 300038887           | 24  |
| FRANC FERNANDES ARRUDA              | Médico Intensivista               | 300067514           | 108 |
| GUSTAVO BOUSQUET VIANA              | Médico Gastroenterologista        | 300057728           | 72  |
| HALLAN RODRIGUES MENDONCA           | Médico Ortopedista                | 300094286           | 72  |
| HELIO AUGUSTO DA C. NUNES JUNIOR    | Médico Urologista                 | 300100690           | 24  |
| ILAN LOUIS RIBEIRO DE QUEIROZ       | Médico Ginecologista Obstetra     | 300125153           | 24  |
| ISEL PANTOJA FEROS MATOS            | Médico Clínico Geral              | 300124711           | 60  |
| JOÃO ALVES                          | Médico Radiologista               | 300040960           | 48  |
| JOSELUCIE DANTAS MOTTA              | Médico Pediatra                   | 300001761/300001762 | 54  |
| LELIS MISAEL VIEIRA JUNIOR          | Médico Gastroenterologista        | 300021327/300021328 | 48  |
| LEONARDO TOLEDO MOTA                | Médico Cirurgião Geral            | 300132080           | 12  |
| MARCIA VIANA CARLOS CARDOSO         | Médico Neonatologista             | 300131849           | 12  |
| MARIA ANGÉLICA V. L. DE MATOS       | Médico Pediatra                   | 300022409/300022410 | 60  |
| MARIA IVANETE S. IMACA              | Médico Oftalmologista             | 300063431           | 120 |
| MARIANA AYRES HENRIQUE              | Médico Cardiologista              | 300103259           | 24  |
| MARIO RICARDO DIAZ MOLERO           | Médico Ginecologista Obstetra     | 300022439/300022440 | 96  |
| NELSON CEZAR MARQUEZINI             | Médico Ortopedista                | 300092721           | 24  |
| OADMIL MONTEIRO DA S. FILHO         | Médico Urologista                 | 300101107           | 96  |
| ORLANDO TEODORO RAMALHO             | Médico Clínico Geral              | 300045365           | 96  |
| PATRICIA SABINA SILVA MORHEB        | Médico Neonatologista             | 300068872           | 114 |
| PAULO CEZAR C. DE VASCONCELOS       | Médico Urologista                 | 300131516           | 48  |
| PRISCILA MARGARETH ZAMUNER          | Médico Radiologista               | 300068735           | 48  |
| RACHED MOHAMOUD ALI                 | Médico Ginecologista Obstetra     | 300025047/300025048 | 96  |
| RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA             | Médico Oftalmologista             | 300050183           | 48  |
| RICARDO DUARTE MOTA                 | Médico Urologista                 | 300131914           | 84  |
| ROBINSON CARDOSO MACHADO            | Médico Oncologista                | 300027976/300027977 | 72  |
| RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA            | Médico Cirurgião                  | 300068864/300094039 | 72  |

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Mai/2015**.

| NOME                              | CARGO                                | MATRICULA | H   |
|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------|-----|
| AMAURY APOLONIO DE O. JUNIOR      | Médico Ortopedista                   | 300131467 | 120 |
| ANTONIO SAVIO DANTAS BARROSO      | Médico Psiquiatra                    | 300127051 | 84  |
| BRUNO NOCRATO LOIOLA              | Médico Radiologista                  | 300124605 | 72  |
| DANILO BASTOS DE BARROS           | Médico Clínico Geral                 | 300130184 | 120 |
| DÉBORA L. BASTOS DE BARROS        | Médico Clínico Geral                 | 300127384 | 108 |
| DENISE CRISTINA DE VARGAS         | Médico Clínico Geral                 | 300124174 | 120 |
| EDSON JAWORSKI                    | Médico Clínico Geral                 | 300128850 | 120 |
| FERNANDO TOZZO PALHANO            | Médico Clínico Geral                 | 300128847 | 84  |
| FLAVIA WINK DE MIRANDA            | Médico Radiologista                  | 300124638 | 48  |
| GABRIEL LONGUINI MOREIRA          | Médico Ultrasonografista             | 300127831 | 48  |
| GREICO FABIO CAMURÇA GRABNER      | Médico Ortopedista e Traumatologista | 300128115 | 120 |
| HUGO LOBO MEJIA                   | Médico Oncologista                   | 300126531 | 72  |
| JOSE IRACY MACARIO B. JUNIOR      | Médico Clínico Geral                 | 300128862 | 66  |
| LOLA CELESTE P. CASTIEL           | Médico Radiologista                  | 300123839 | 36  |
| MARCELO G. DE FREITAS FRANCO      | Médico Clínico Geral                 | 300125489 | 120 |
| MARCOS NEVES VARJAO               | Médico Clínico Geral                 | 300130356 | 120 |
| REMBERTO JAVIER CHAVARRIA PONCE   | Médico Ginecologista Obstetra        | 300128402 | 48  |
| RENATA MARIOT                     | Médico Cardiologista                 | 300128700 | 24  |
| RODRIGO DE FIGUEIREDO GONÇALVES   | Médico Ortopedista                   | 300129786 | 96  |
| RODRIGO MANOEL F. CARRAPEIRO      | Médico Ultrasonografista             | 300123109 | 48  |
| ROSEMEIRE MESQUITA LEITE OLIVEIRA | Médico Clínico Geral                 | 300128116 | 120 |
| TATIANE DE SANTANA LIMA           | Médico Pediatra                      | 300130829 | 84  |
| THEMIS BORCHE DA SILVA            | Médico Clínico Geral                 | 300125488 | 84  |
| VERONICA NASCIMENTO SILVA         | Médico em Urgência e Emergência      | 300125487 | 84  |
| VINICIUS UBIRAJARA MARQUES        | Médico Intensivista                  | 300124160 | 12  |
| ZADDIESL RODRIGUEZ RODRIGUEZ      | Médico Ultrasonografista             | 300120841 | 120 |

**Nilson Cardoso Paniágua**  
Diretor Geral/HBAP

**PORTARIA Nº 130/GAD/GAB/HBAP, de 03 de junho de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Abril/2015**.

| NOME                                  | CARGO                | MATRICULA | H  |
|---------------------------------------|----------------------|-----------|----|
| ELIANE GABRIEL DE LIMA NEGRAES        | Médico Pediatra      | 300132075 | 72 |
| ELISANGELA HENRIQUE MUNIZ DE OLIVEIRA | Médico Cardiologista | 300131251 | 72 |
| LUIZ HENRIQUE BISSOLI PINTO           | Médico Cardiologista | 300131416 | 36 |

**Nilson Cardoso Paniágua**  
Diretor Geral/HBAP

**PORTARIA Nº 132/GAD/GAB/HBAP., de 03 de junho de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Mai/2015**.

| Nível Médio | Servidor (a)                       | Cargo                  | Matrícula | H.  |
|-------------|------------------------------------|------------------------|-----------|-----|
|             | ADRIANO MONTEIRO FERRAZ            | Técnico em Enfermagem  | 300125010 | 72  |
|             | CRISTIANE LOPES BARBOSA            | Técnico em Enfermagem  | 300129177 | 48  |
|             | ELISSANDRA ALVES DA SILVA          | Técnico em Enfermagem  | 300124961 | 48  |
|             | ESTELITA CARMO SILVA SOBREIRA      | Técnico em Enfermagem  | 300125904 | 120 |
|             | IEDA MARIA DOS SANTOS MARQUES      | Técnico em Laboratório | 300129119 | 120 |
|             | IRAIDE RODRIGUES SOUSA             | Técnico em Enfermagem  | 300129053 | 120 |
|             | JOANA RODRIGUES DE CARVALHO        | Técnico em Enfermagem  | 300129004 | 120 |
|             | KELY OVIDEO PEREIRA                | Técnico em Enfermagem  | 300128960 | 120 |
|             | LEONORA GOMES DIAS                 | Técnico em Enfermagem  | 300125029 | 84  |
|             | MARIA DAS DORES BRITO DE OLIVEIRA  | Técnico em Enfermagem  | 300121358 | 96  |
|             | MARIA SOUSA SILVA                  | Técnico em Enfermagem  | 300125785 | 60  |
|             | MARIA IZABEL OLIVEIRA SILVA        | Técnico em Enfermagem  | 300129811 | 60  |
|             | MARIA LUCIA RODRIGUES MELO         | Técnico em Enfermagem  | 300129844 | 96  |
|             | MARIA NELSINA PEREIRA C. LUCENA    | Técnico em Enfermagem  | 300125210 | 60  |
|             | MARIUSA DOS SANTOS                 | Técnico em Enfermagem  | 300125923 | 108 |
|             | MIRLENE NELI FALCAO                | Técnico em Enfermagem  | 300125616 | 48  |
|             | MONICA MARIA DE V. BARBOSA         | Técnico em Enfermagem  | 300124878 | 120 |
|             | ROSANGELA APARECIDA DA COSTA MELLO | Técnico em Enfermagem  | 300125111 | 108 |
|             | ROSIANA DE JESUS BRITO FRAZÃO      | Técnico em Enfermagem  | 300128225 | 48  |
|             | ROSILDA PEDRINA SANTANA            | Técnico em Enfermagem  | 300129292 | 120 |
|             | RUTE MACHADO ALMEIDA               | Técnico em Enfermagem  | 300129503 | 108 |
|             | SUELY PASSOS DE SOUZA              | Técnico em Enfermagem  | 300129061 | 60  |
|             | TATIANA PEREIRA SANTOS             | Técnico em Enfermagem  | 300125985 | 120 |

**Joelma Sampaio do Nascimento**  
Diretor Adjunto/HBAP

**PORTARIA Nº 133/GAD/GAB/HBAP., de 03 de junho de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Março/2015**.

**Nível Superior**

| Servidor (a)                         | Cargo                    | Matrícula | H.  |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------|-----|
| ADELMO CLEMENTINO DA ROCHA           | Farmacêutico             | 300036184 | 120 |
| ADRIANA DE LOURDES LOURES            | Enfermeiro               | 300125962 | 120 |
| ADRIANA DO NASCIMENTO                | Assistente Social        | 300063859 | 60  |
| ADRIANA PAINKO CASTIEL FERNANDES     | Farmacêutico             | 300049871 | 120 |
| ADRIANA TICO DA SILVA                | Enfermeiro               | 300093267 | 60  |
| ALCIMAR DANTAS DA SILVA              | Enfermeiro               | 300034775 | 120 |
| ALCIONE ALTINI PAES                  | Nutricionista            | 300061115 | 120 |
| ALEXSARA CARDOSO COELHO PRADO        | Nutricionista            | 300069372 | 120 |
| ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO         | Farmacêutico             | 300011498 | 108 |
| ANGELITA SOSA RABELO CAULA           | Administrador Hospitalar | 300123252 | 50  |
| ANIEMI NUCIANA ARAUJO DE CARVALHO    | Fisioterapeuta           | 300104854 | 84  |
| ARIANE GARCIA GUIMARAES FREIRE       | Terapeuta Ocupacional    | 300093119 | 90  |
| AUDILENE DE SOUZA QUEIROZ DOS SANTOS | Psicólogo                | 300024781 | 120 |
| AURITA CORDEIRO DE LUCENA            | Fisioterapeuta           | 300010790 | 60  |
| BRUNA RODRIGUES SIQUEIRA             | Biomédico                | 300124370 | 100 |
| CESAR ALEXANDRE R. FIGUEIREDO        | Enfermeiro               | 300028366 | 120 |
| CLEDSON DE LIMA MERCES JUNIOR        | Biomédico                | 300120380 | 120 |
| CRISTIANE LOPES BARBOSA              | Enfermeiro               | 300125799 | 120 |
| CRISTIANE SOUZA DE ARAUJO            | Enfermeiro               | 300098935 | 108 |

|                                     |                           |           |     |
|-------------------------------------|---------------------------|-----------|-----|
| DELMA MARIA JERONIMO VIEIRA         | Enfermeiro                | 300126672 | 72  |
| DIANA CHRISTINY MEDEIROS DE MORAIS  | Fonoaudiólogo             | 300097778 | 60  |
| DIANA DE SOUZA CARVALHO             | Enfermeiro                | 300125986 | 48  |
| DOMITILA DOS SANTOS FIDELES         | Enfermeiro                | 300063722 | 120 |
| EDILCE CRISTIANE BRAUN FREITA       | Nutricionista             | 300093189 | 120 |
| EDILENE MACEDO CORDEIRO             | Enfermeiro                | 300028369 | 96  |
| EDINAILCE GAMA DE SOUZA             | Enfermeiro                | 300057679 | 96  |
| EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA         | Administrador Hospitalar  | 300095699 | 114 |
| ELAINE LARGURA BIAZATI              | Fisioterapeuta            | 300125975 | 90  |
| ELISA IGLESIAS ROSA                 | Farmacêutico              | 300034868 | 72  |
| ELISANGELA NUNES DA SILVA           | Enfermeiro                | 300068958 | 120 |
| ELIZETE DE JESUS BARBOSA            | Fisioterapeuta            | 300058055 | 90  |
| ESMELITA RAMOS VIDAL                | Fisioterapeuta            | 300021371 | 90  |
| FABIANA DOS SANTOS SARAIVA          | Enfermeiro                | 300120871 | 120 |
| FRANCISCA MARIA COUTINHO DA SILVA   | Farmacêutico              | 300011715 | 120 |
| GILMARA MARINHO DO NASCIMENTO       | Enfermeiro                | 300125801 | 120 |
| GISELE DE ALMEIDA SILVA             | Enfermeiro                | 300125053 | 120 |
| GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA       | Enfermeiro                | 300126670 | 120 |
| HELLEN DE ANDRADE VENTURELLE        | Enfermeiro                | 300120367 | 96  |
| JACKELINE SIQUEIRA SPRICIGO         | Fisioterapeuta            | 300100393 | 90  |
| JAIR MARCOS FROTA ZURITA            | Biomédico                 | 300124128 | 120 |
| JACONEIDE POUBEL VIEIRA             | Farmacêutico              | 300049887 | 120 |
| JORGE AURELIO DE ARRUDA DOS SANTOS  | Enfermeiro                | 300126146 | 60  |
| JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR        | Biomédico                 | 300022374 | 120 |
| JOSELI ALVES BEZERRA                | Enfermeiro                | 300058210 | 120 |
| KEZIA VAZ SANTOS CANDIDO            | Enfermeira                | 300120867 | 108 |
| KLEBER GONÇALVES BARBOSA            | Enfermeiro                | 300120359 | 112 |
| LARISSA LEITE PEREIRA DA CRUZ       | Biomédico                 | 300125147 | 120 |
| LETÍCIA MOTA RAMOS                  | Fisioterapeuta            | 300093119 | 90  |
| LIDIUNA MENDES VIEIRA               | Enfermeiro                | 300034943 | 120 |
| LILIAN MARQUES FACUNDO              | Fisioterapeuta            | 300036659 | 72  |
| LILIANE BARBOSA RODRIGUES           | Fonoaudiólogo             | 300096036 | 120 |
| LOURIVAL CAMPELO DA SILVA FILHO     | Farmacêutico              | 300037228 | 120 |
| LUCAS JAMIM ALVES SILVA             | Enfermeiro                | 300105005 | 120 |
| LUCIA MIRANDA SILVA                 | Enfermeiro                | 300092860 | 120 |
| MANOEL RIVELINO DE ARAUJO           | Enfermeiro                | 300124106 | 120 |
| MARCIA ANDREA DA COSTA SIQUEIRA     | Assistente Social         | 300094057 | 48  |
| MARIA DO SOCORRO ECHALAR MARTINS    | Fonoaudiólogo             | 300022957 | 120 |
| MARIA JOSE FERREIRA                 | Nutricionista             | 300022488 | 120 |
| MARIA LUCIA DE CASTRO LEAL          | Assistente Social         | 300008982 | 36  |
| MARA LUCIENNE DA COSTA L. FERNANDES | Enfermeiro                | 300093176 | 48  |
| MAURICIO DA COSTA SOARES            | Cirurgião Dentista Bucoma | 300070783 | 96  |
| MIRIA ANA CAPPELLARO                | Enfermeiro                | 300125794 | 60  |
| MONICA APARECIDA NEVES              | Fisioterapeuta            | 300123289 | 48  |
| MYRIAN GOES VASCONCELOS             | Biomédico                 | 300036209 | 120 |
| NARCIA CAMELO CORREA                | Fisioterapeuta            | 300021778 | 120 |
| PATRICIA COSTA DE SOUZA             | Biomédico                 | 300131517 | 48  |
| PATRICIA PEREIRA DE ALBUQUERQUE     | Enfermeiro                | 300124103 | 60  |
| PRISCILAMENDES SILVA                | Psicólogo                 | 300099801 | 60  |
| QUELMA FELICIO DA SILVA             | Fisioterapeuta            | 300062443 | 48  |
| RENATA DANIELA MARTINS SARDI        | Fisioterapeuta            | 300118196 | 90  |
| RITA DE CASSIA ALVES NONATO         | Enfermeiro                | 300125152 | 120 |
| ROSE MARY MEDEIROS BRITTO           | Psicólogo                 | 300026938 | 120 |
| SALETE BACELAR ARAUJO VICTORIO      | Enfermeiro                | 300126141 | 120 |
| SANDRA DO NASCIMENTO GUALBERTO      | Assistente Social         | 300017382 | 48  |
| SIBELE APARECIDA ALVES              | Psicólogo                 | 300044394 | 108 |
| SIMONE DELANE CAMPOS DE OLIVEIRA    | Farmacêutico              | 300126142 | 120 |
| SIMONE ESTEVES DE SOUZA             | Biomédico                 | 300123297 | 48  |
| SOLANGE MENDES VIEIRA               | Enfermeiro                | 300021444 | 120 |
| SOLIMAR MARIA DAS NEVES             | Terapeuta Ocupacional     | 300043975 | 120 |
| SUELLEN SALES DE SOUSA OLIVEIRA     | Enfermeiro                | 300120804 | 60  |
| TAIANE FALCAO TEIXEIRA              | Enfermeiro                | 300126668 | 120 |
| TATIANE SILVA DE CARVALHO           | Bióloga                   | 300094311 | 120 |
| TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA    | Enfermeiro                | 300124668 | 120 |
| THIAGO FERREIRA BRUNO               | Enfermeiro                | 300125142 | 120 |
| THYERE APOLODORO ARTHUR FERROSIL    | Enfermeiro                | 300102241 | 120 |
| VANESSA DO VALE CASTRO              | Nutricionista             | 300118596 | 84  |
| VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA        | Enfermeiro                | 300100072 | 120 |
| VIRGINIA BRAZ DA SILVA              | Fonoaudiólogo             | 300094391 | 120 |
| VIVIANE ALVES REMBOSKI              | Enfermeiro                | 300096107 | 120 |

**Nível Médio**

| Servidor (a)                        | Cargo                  | Matrícula | H.  |
|-------------------------------------|------------------------|-----------|-----|
| ADRIANA LARISSA DA S. M. NASCIMENTO | Técnico em Enfermagem  | 300068935 | 120 |
| AGDA CARVALHO SILVA                 | Técnico em Enfermagem  | 300022559 | 64  |
| ALESSANDRO CONCEICAO VIRGILIO SILVA | Técnico em Laboratório | 300120323 | 120 |
| ALEX ALBUQUERQUE DEATHAYDE          | Técnico em Enfermagem  | 300040920 | 120 |
| ALEX SIQUEIRA DE OLIVEIRA           | Técnico em Enfermagem  | 300120299 | 120 |
| ANA PAULA MARTINS BELEZA            | Técnico em Enfermagem  | 300093009 | 120 |
| ANTONIA DE CARVALHO BARBOSA         | Técnico em Enfermagem  | 300093046 | 120 |
| AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA       | Técnico em Enfermagem  | 300041349 | 114 |
| CELITA VIEIRA ALVES BARROSO         | Técnico em Enfermagem  | 300120321 | 120 |
| CINTIA JACQUELINE DA CRUZ ASSUNÇÃO  | Técnico em Radiologia  | 300126665 | 60  |
| DAIANE GONÇALVES                    | Técnico em Enfermagem  | 300078199 | 72  |
| DARLYEN BARBOSA DOS SANTOS          | Técnico em Enfermagem  | 300053235 | 120 |
| DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA       | Técnico em Enfermagem  | 300053676 | 72  |

|                                      |                          |           |     |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------|-----|
| DEUZILENE SILVA DE SOUZA             | Técnico em Enfermagem    | 300100300 | 48  |
| EDINEUZA SOCORRO DE C. M. FERREIRA   | Técnico em Enfermagem    | 300062806 | 120 |
| EDLAINE SOUZA MEDEIROS               | Técnico em Enfermagem    | 300120335 | 120 |
| EDY MARIA DA SILVA ATAÍDE            | Técnico em Enfermagem    | 300001987 | 72  |
| EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS       | Técnico em Radiologia    | 300064291 | 120 |
| EIMAR BORGES DA COSTA                | Técnico em Serv. Saúde   | 300023018 | 120 |
| ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA          | Técnico em Enfermagem    | 300062527 | 60  |
| ELENILDA DA SILVA ABREU              | Técnico em Enfermagem    | 300100540 | 96  |
| ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FERREIRA | Técnico em Enfermagem    | 300103775 | 108 |
| ENIO SOARES DE MOURA                 | Técnico em Serv. Saúde   | 300011861 | 96  |
| FABIANA MAURICIO MATEUS CARVALHO     | Técnico em Enfermagem    | 300099723 | 120 |
| FIDELIA MORENO ANELO                 | Técnico em Enfermagem    | 300120543 | 48  |
| FRANCIMAR MENDES FIALHO              | Técnico em Enfermagem    | 300120338 | 60  |
| FRANCISCO GUEDES SOARES              | Técnico em Laboratório   | 300125272 | 120 |
| GENIVALDO NOVAIS DA SILVA            | Técnico em Enfermagem    | 300062658 | 120 |
| HELENE JOYCE MOURA NOBRE             | Técnico em Enfermagem    | 300098939 | 120 |
| IZABEL KAMINSKI JASSET               | Técnico em Enfermagem    | 300068685 | 120 |
| ISAIAS PEREIRA HASSAN                | Técnico em Enfermagem    | 300034951 | 108 |
| JAIRO AZEVEDO KIRCHHOFF              | Técnico em Enfermagem    | 300104251 | 120 |
| JANETE SILVA VIEIRA                  | Técnico em Enfermagem    | 300053698 | 78  |
| JOSE MANOEL DA SILVA FILHO           | Técnico em Enfermagem    | 300128455 | 48  |
| JOSE MILTON PINHEIRO DA COSTA        | Técnico em Laboratório   | 300120017 | 108 |
| JULIANA JACKELINE TEODORO            | Técnico em Enfermagem    | 300103731 | 96  |
| KATIANE BRAGADO DO CARMO             | Técnico em Enfermagem    | 300073963 | 84  |
| KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA      | Técnico em Radiologia    | 300120809 | 120 |
| LAIANA PEREIRA DA COSTA              | Técnico em Enfermagem    | 300098974 | 96  |
| MAGNO ROBERTO LOBO NEVES             | Técnico em Enfermagem    | 300055633 | 72  |
| MAGNOLIA TRIGUEIRO CASTELO BRANCO    | Técnico em Enfermagem    | 300054389 | 108 |
| MARA CRISTINA DIAS DA SILVA          | Técnico em Enfermagem    | 300056895 | 108 |
| MARA RODRIGUES DA SILVA              | Técnico em Enfermagem    | 300099469 | 120 |
| MARCUS CESAR PEREIRA                 | Técnico em Enfermagem    | 300099814 | 120 |
| MARCIA APARECIDA DOS SANTOS          | Técnico em Enfermagem    | 300119326 | 120 |
| MARCIA DOS SANTOS ANICÉSIO           | Técnico em Enfermagem    | 300092957 | 60  |
| MARIA AUXILIADORA B. DOS SANTOS      | Técnico em Enfermagem    | 300062814 | 60  |
| MARIA DARIMAR DOS ANJOS MACEDO       | Técnico em Enfermagem    | 300093361 | 72  |
| MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO       | Técnico Nut. e Dietética | 300017175 | 96  |
| MARIA GERCILENE B. DA S. MONTEIRO    | Técnico Serv. De Saúde   | 300002029 | 120 |
| MARIA JOANITA LOBATO                 | Técnico em Laboratório   | 300022962 | 84  |
| MARIA KATIA ARAUJO DA SILVA BARBOSA  | Técnico em Enfermagem    | 300120016 | 120 |
| MARILEIA DE JESUS SOUZA BARBOSA      | Técnico em Enfermagem    | 300120349 | 120 |
| MARILENE PRUDÊNCIO OLIVEIRA          | Técnico Serv. De Saúde   | 300015241 | 120 |
| MARY RODRIGUES MARQUES DE ALMEIDA    | Técnico em Radiologia    | 300120585 | 120 |
| NADIA SOUZA LIMA                     | Técnico em Radiologia    | 300120534 | 72  |
| NAFRIA CHIANCA DA SILVA              | Técnico em Radiologia    | 300038933 | 60  |
| NAIR MAQUIELE DA SILVA               | Técnico em Enfermagem    | 300119609 | 48  |
| NELSON LUIZ DA SILVA                 | Técnico em Enfermagem    | 300054210 | 60  |
| NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO      | Técnico em Enfermagem    | 300093126 | 120 |
| NEUDISNEY CAMPOS LIMA                | Técnico em Enfermagem    | 300053416 | 120 |
| RAIMUNDA GRACIETE DISTERRO BRAGA     | Técnico em Enfermagem    | 300039721 | 120 |
| RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA          | Técnico em Enfermagem    | 300038940 | 48  |
| RONALDO GOMES PINHEIRO               | Técnico em Radiologia    | 300073251 | 96  |
| ROSANGELA ALENCAR SILVA              | Técnico em Enfermagem    | 300073403 | 108 |
| ROSIANE CASSARO                      | Técnico em Enfermagem    | 300099463 | 48  |
| ROSILEI PEREIRA DE ASSIS SOUZA       | Técnico em Enfermagem    | 300104462 | 60  |
| ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR      | Técnico em Radiologia    | 300036199 | 120 |
| SAMIA MARA VIEIRA SOARES             | Técnico em Enfermagem    | 300057477 | 60  |
| SHIRLENY OLANDA DE BELEM             | Técnico em Enfermagem    | 300056000 | 108 |
| SILVANIA COLARES DE ALMEIDA          | Técnico em Enfermagem    | 300055983 | 120 |
| THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES      | Técnico em Enfermagem    | 300040919 | 60  |
| TELMA MARQUES DE CARVALHO            | Técnico em Enfermagem    | 300054091 | 120 |
| VANIA MARIA PIRES DA SILVA           | Técnico em Enfermagem    | 300120311 | 108 |
| VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA            | Técnico em Enfermagem    | 300073464 | 120 |
| WILLIAN CARVALHO                     | Técnico em Enfermagem    | 300062836 | 120 |
| WILSON REIS                          | Técnico em Enfermagem    | 300043779 | 120 |

## Nível Fundamental

| Servidor (a)                      | Cargo                      | Matrícula | H.  |
|-----------------------------------|----------------------------|-----------|-----|
| APARECIDO DE LIMA                 | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300002734 | 96  |
| CLARA RIZOMAR FRANÇA              | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300001692 | 120 |
| CONSUELIA CARNEIRO DE MELO        | Auxiliar em Enfermagem     | 300028235 | 48  |
| EDILSON OLIVEIRA ALMEIDA          | Auxiliar em Enfermagem     | 300028387 | 120 |
| ELIS MARCELA MAZZULO DE S. FECURY | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300022447 | 96  |
| ESMERALDA ALENCAR                 | Auxiliar em Enfermagem     | 300001518 | 48  |
| FRANCISCA NOGUEIRA BORGES ALVES   | Auxiliar em Enfermagem     | 300022384 | 120 |
| IANE COEMA ROCHA DOS SANTOS       | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300043919 | 120 |
| JARDELINA AMORIM DOS PASSOS       | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300001931 | 120 |
| LAURITA CORDEIRO MIRANDA          | Auxiliar em Enfermagem     | 300001474 | 120 |
| LEONOR MAZOTTI FERRAZ             | Auxiliar em Enfermagem     | 300028242 | 96  |
| LUCIELEN DIAS MOREIRA             | Auxiliar em Enfermagem     | 300041545 | 84  |
| MARCOS RODRIGUES DE SOUZA         | Auxiliar em Enfermagem     | 300028485 | 48  |
| MARILDA ALVES FLOR                | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300022459 | 120 |
| MARIA ANTONIA SOARES DE OLIVEIRA  | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300001158 | 60  |
| MARIA DA CONCEICAO ELIAS          | Auxiliar de Serv. de Saúde | 300043459 | 96  |
| MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA        | Auxiliar em Enfermagem     | 300043007 | 108 |
| MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS     | Auxiliar em Enfermagem     | 300022494 | 72  |

|                                 |                        |           |     |
|---------------------------------|------------------------|-----------|-----|
| MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA | Auxiliar em Enfermagem | 300069575 | 84  |
| MARINETE DA SILVA OLIVEIRA      | Auxiliar em Enfermagem | 300046433 | 120 |
| RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ       | Auxiliar em Enfermagem | 300001459 | 84  |
| SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS      | Auxiliar em Enfermagem | 300001170 | 120 |
| SUZIANE VASCONCELOS LIMA        | Auxiliar em Enfermagem | 300038977 | 108 |

**Nilson Cardoso Paniágua**  
Diretor Geral/HBAP

**PORTARIA Nº 134/GAD/GAB/HBAP, de 03 de junho de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE N. 1741 DE 27.05.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de **Abril/2015**.

| NOME                               | CARGO              | MATRICULA | H. |
|------------------------------------|--------------------|-----------|----|
| AMAURY APOLONIO DE OLIVEIRA JUNIOR | Médico Ortopedista | 300131467 | 96 |

**Nilson Cardoso Paniágua**  
Diretor Geral/HBAP

**PORTARIA Nº 135/GAD/GAB/HBAP, de 03 de junho de 2015.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

**RESOLVE:**

**Conceder** de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **Abril/2015**.

| Servidor (a)           | Cargo                       | Matrícula | H. |
|------------------------|-----------------------------|-----------|----|
| LUCIANA MARTINS GUSMAO | Auxiliar de Serviços Gerais | 300131410 | 36 |
| MARILENE BARBOSA ROCHA | Auxiliar de Serviços Gerais | 300131473 | 36 |

**Nilson Cardoso Paniágua**  
Diretor Geral/HBAP

CETAS

**PORTARIA Nº. 077 GAB/CETAS**  
Porto Velho (RO), 15 de junho de 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta dos Editais nº. 023/CETAS/SESAU de 14/05/2015 (retificado em 15.05.2015) e nº. 023/CETAS/SESAU de 14/05/2015,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para no período de **15 a 17/06/2015**, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de Análise de Documentos e Títulos-CADT**, dos candidatos que se inscreveram no Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Serviço para atividade de Instrutoria e Tutoria, para a execução do Curso de Qualificação: **Saúde Mental, nos municípios de Cacoal, Colorado do Oeste e Jarú/RO:**

**NOME MATRÍCULA LOTAÇÃO FUNÇÃO**

Geysa Maria Malaquias do Nascimento Lemke 300094319 **CETAS**  
**Presidente**

Amélia Cristina Santos Alcoforado 300034379  
**CETAS Membro**  
**CETAS Membro**  
Danusi Freitas dos Anjos 300104963 **CETAS Mem-**  
**bro**  
Edlei Timbó Passos 300093859 **SESAU Membro**  
Sandra Borges Moraes 300114252 **CETAS**  
**Membro**  
Socorro Maria dos Santos da Silva 300015101  
**SEARH Membro**

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES  
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N.2533/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 02/06/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) ANTONIO MAIA CAVALCANTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, TAE1, lotado(a) na CRE/Rolim de Moura Matrícula nº 300007651, no período de 01/02/2015 a 02/03/2015, ficando a mesmas para fruição em 01/05/2015 a 30/05/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA N.2534/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 02/06/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) RAIMUNDO SANTOS DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, TAE-2, lotado(a) no SEB/GE/SEDUC/Porto Velho Matrícula nº 300123984, no período de 01/06/2015 a 30/06/2015, ficando a mesmas para fruição em 01/11/2015 a 30/11/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA N.2681/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 10/06/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a portaria nº578/15GAB/SEDUC Porto Velho,11/02/15

**Onde se lê**

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) FRANCISCA FURTUOSO DE ARAUJO FERNANDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) no NRH/GRH/COAFI/SEDUC. Matrícula nº 300014477, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando a mesmas para fruição em 01/06/2015 a 30/06/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se**

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) FRANCISCA FURTUOSO DE ARAUJO FERNANDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Técnico Educacional Nível-2, lotado(a) no NRH/GRH/COAFI/SEDUC. Matrícula nº300014477, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando a mesma para fruição de quinze dias a partir de 10/06/2015 a 24/06/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2682/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho 11/06/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a Portaria nº1056/15/GAB/SEDUC Porto Velho,13/03/15

**Onde se lê**

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) Renata da Silva Zebalos, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor(a) Classe C, lotado(a) na SEB/GE/SEDUC, matrícula nº 300111407, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2015 a 30/07/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se**

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) Renata da Silva Zebalos, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor(a) Classe C, lotado(a) na SEB/GE/SEDUC, matrícula nº 300111407, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/11/2015 a 30/11/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA:2683/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 11/06/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) FRANCISCO SILVEIRA DE AGUIAR NETO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Procurador do Estado, lotado como Assessor Especial-3 na PGE INTERNA DA SEDUC. Matrícula nº 300126086, no período de 01/12/2014 a 30/12/2014, ficando a mesma para fruição de vinte dias a partir de 20/07/2015 a 08/08/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA N.2684/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho,10/06/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) ELECI PEREIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Agente de Atividades Administrativas lotado(a) na EEEFM. Costa Junior/Jaru, matrícula nº 300118284, no período de 01/05/2015 a 30/05/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2015 a 30/09/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA N.2689/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 11/06/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Retificar a portarianº700/GAB/SEDUC Porto Velho,24, /02/15

**Onde se lê**

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) Cesar Carlos Rodrigues Rocha, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Prof: Classe C lotado(a) no CEEJA/Jaru, matrícula nº 300026854, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2015 a 30/03/2015.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº2454/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 26/05/2015.

**Leia-se**

**Art. 1°.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) Cesar Carlos Rodrigues Rocha, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Prof: Classe C lotado(a) no CEEJA/Jaru, matrícula nº 300026854, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2015 a 30/08/2015.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA N.2691/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 11/06/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1°.** Retificar a portaria nº697/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 24/02/15

**Onde se lê**

**Art. 1°.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) Debora Pereira da Silva, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Prof: Classe C lotado(a) na EEEF Nilton de Oliveira/Jaru, matrícula nº 300080169, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/03/2015 a 30/03/2015.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se**

**Art. 1°.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) Debora Pereira da Silva, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Prof: Classe C lotado(a) na EEEF Nilton de Oliveira/Jaru, matrícula nº300080169, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2015 a 30/08/2015.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº1416/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 24/03/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1°.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) MARIA RITA RODRIGUES CONSTÂNCIO MONTEIRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professora Classe C, lotado(a) no CTCE/GAB/SEDUC/ de Porto Velho, matrícula nº300114905, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2015 a 30/06/2015.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1°.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) VIVIAN SOMBRA DE CASTRO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professora Classe C, lotado(a) na Escola Marcelo Cândia-SUBSEDE1/SEDUC/ de Porto Velho, matrícula nº300105699, no período de 10/05/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 10/05/2015 a 09/06/2015.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2460/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 26/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1°.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) EUZA MARIA CABRAL DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professora Classe C, lotado(a) na EEEFM. Antônio Francisco Lisboa /CRE/Ariquemes, matrícula nº300012803, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2015 a 30/08/2015.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2061/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 26/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1°.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) FRANCISCO EDVALDO DE SOUZA FIGUEREDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professora Classe C, lotado(a) na EEEFM. Antônio Francisco Lisboa /CRE/Ariquemes, matrícula nº300050750, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2015 a 30/09/2015.

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2067/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 26/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Portaria nº1582/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 30/03/15

**Onde se lê**

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) Maria de Fátima Duarte, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor Classe C, lotado(a) no NAM/GRH/COAFI/SEDUC. Matrícula nº 300003565, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando a mesmas para fruição em 01/06/2015 a 30/06/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se**

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA DUARTE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professora Classe C, lotado(a) no NAM/GRH/COAFI/SEDUC, matrícula nº300003565, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2015 a 30/10/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2481/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 28/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) ANDREIA FRANCISCA COELHO, Professora Classe C Emergencial, lotado(a) EEEFM. Castro Alves na CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº300126119, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2015 a 30/06/2015, considerando que a servidora encontrava-se em licença maternidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2482/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 28/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) GISLEINE SOARES DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor Classe "C", lotado(a) na CRE/Cerejeiras matrícula nº300019422, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2015 a 30/10/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2485/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 28/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) GISLEINE SOARES DA CRUZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor Classe "C", lotado(a) na CRE/Cerejeiras matrícula nº300046538, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2015 a 30/10/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2493/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 28/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) MARIANA PATRÍCIO GARCIA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na EEEFM. Plácido de Castro /CRE/Jaru, matrícula nº300118325, no período de 01/04/2015 a 30/04/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/09/2015 a 30/09/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA: 2398/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 18/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) MERCI KLAUBERG DANIELLI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor Classe C, lotado(a) no NRH/GRH/COAFI/SEDUC. Matrícula nº 300015536, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando a mesmas para fruição de dez dias a partir de 19/05/2015 a 02/06/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2466/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 26/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) JANETE GONÇALVES PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professora Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº300028139, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 04/06/2015 a 03/06/2015, considerando que a servidora encontrava-se em licença maternidade

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2486/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho 28/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Portaria nº1086/15/GAB/SEDUC Porto Velho,30/03/15

**Onde se lê**

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) Marcos Vinícius Vieira Macena, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor(a) Classe C, lotado(a) na SEB/GE/SEDUC, matrícula nº 300063079, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2015 a 30/07/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se**

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) Marcos Venícius Vieira Macena, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor(a) Classe C, lotado(a) na SEB/GE/SEDUC, matrícula nº 300063079, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/07/2015 a 30/07/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2463/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 26/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) CIRLENE COLONI GUIMARÃES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professora Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/Cerejeiras, matrícula nº300035248, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/08/2015 a 30/08/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2464/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 26/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) ELIANY ALONSO PAULA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professora Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/JARU, matrícula nº300098743, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/06/2015 a 30/06/2015, considerando que a servidora encontrava-se de licença maternidade.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº2465/15/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 26/05/2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

**Art. 1º.** SUSPENDER, por interesse da Administração pública, o gozo de férias do(a) servidor(a) GILZA LOPEZ COUTINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professora Classe C, lotado(a) na CRE/SEDUC/JARU, matrícula nº300013994, no período de 02/01/2015 a 31/01/2015, ficando as mesmas para fruição em 01/12/2015 a 30/12/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Marionete Sana Assunção**  
**Secretária Adjunta de Estado da Educação**

PORTARIA Nº 2711/2015/GAB/SEDUC  
Porto Velho, 15 de junho de 2015.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo qualificado para exercer a função de Fiscal de Contratos destinado a certificar Relatórios de Fiscalização da locação do Imóvel onde funciona a Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Silvio Viana Louro, situado a Rua Ronaldo Aragão, nº 3.539 – bairro Centro, no Município de São Francisco do Guaporé – RO, objeto do Processo de nº 01.1601.03612-0000/2014.

- Irineu Tomaz Matias - matrícula 300024997;

Art. 2º - Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de locação de imóvel, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA nº 2712/2015-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 15 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir Comissão destinada a certificar os recibos e assinar Termos de Recebimento dos Serviços de Locação de Imóvel onde funciona a Centro de Estadual de Educação de Jovens e Adultos - CEEJA Silvio Viana Louro, situado a Rua Ronaldo Aragão, nº 3.539 – bairro Centro, no Município de São Francisco do Guaporé – RO, objeto do Processo de n.º 01.1601.03612-0000/2014.

Art. 2º - Designar os servidores a baixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída.

| NOME                          | MATRICULA  |
|-------------------------------|------------|
| José Mauricio de Carvalho     | 300058451  |
| Roseli Poiani                 | 300052529  |
| Juliana Francisco de Oliveira | 3000025018 |

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de Janeiro de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA nº 2.721/2015-GAB/SEDUC  
Porto Velho, 16 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Zelinete Pereira da Silva Rocha, matrícula nº 300021895, para atuar como Gerente do Controle Interno - GCI/Seduc, no período de 29 de junho a 03 de julho de 2015, por motivo de viagem do Gerente titular, Cláudio Laureano de Carvalho, matrícula nº 300003105, que estará a serviço nos municípios de São Francisco do Guaporé e Costa Marques, em detrimento do Memorando nº 392/Seduc/CRE-SFG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 2.722/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 16 de junho de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o Memorando nº 425/PED/CRE/VHA/2015, de 15 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Elogiar a equipe de organização e realização do Festival Estudantil Rondoniense de Artes - FERA, pelo excepcional trabalho desenvolvido no evento, dia 12 de junho de 2015, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Álvares de Azevedo, com amostras de pinturas, fotografias e músicas pelas escolas estaduais do Cone Sul.

Art. 2º Estender o elogio aos servidores relacionados a seguir, devendo a presente Portaria ser anotada e arquivada nos respectivos assentamentos funcionais.

- Cleuza Aparecida Rosa Belegante;
- Eliete Kotz;
- Ilma Teixeira Bastos Leite;
- Josefa Gomes Moreira;
- Maria Angela Faust;
- Maria Luiza Gonçalves de Lima;
- Mariza Mezabarba Vieira Fidelis;
- Vadeilza Castilho de Araújo Bernest;
- Valdir Ribeiro da Silva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO  
Secretária Adjunta de Estado da Educação

SECEL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao Decreto 18.221/2013, homologa os convênios/processos relacionados abaixo:

| PROCESSO                | ENTIDADE                                  | CONVENIO              | VALOR          | APROVADO   |
|-------------------------|---|-----------------------|----------------|------------|
| 01.2001.00130-00/2008   | Loja Maçonica Luz e Perseverança          | Convenio 205/PGE-2008 | R\$ 20.000,00  | Homologado |
| 01.2001.00031-00/2006   | Rally Clube de Porto Velho                | Convênio016/PGE-2006  | R\$ 35.000,00  | Homologado |
| 01.2001.00165-0000/2011 | Prefeitura Municipal de Vilhena           | Convênio216/PGE-2011  | R\$ 130.602,96 | Homologado |
| 01.2001.00205-00/2011   | Prefeitura Municipal de Presidente Médice | Convênio310/PGE-2011  | R\$ 40.000,00  | Homologado |
| 01.2001.00180-00/2008   | Centro de Tradições Gauchas Tio Marquinho | Convênio323/PGE-2008  | R\$ 20.000,00  | Homologado |

Anexo do Ofício nº 804/GAF/GAB/SECEL (fl. 1)

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**RODNEI ANTONIO PAES**  
Superintendente da SECEL

Portaria nº 22 /GAB/SECEL/2015 Porto Velho, 09 de maio de 2015.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a necessidade de regularização e observância ao que determina o Art. 4º do Decreto nº 10851 de 29 de dezembro de 2003. **Excluir** da Portaria 20/GAB/SECEL, de 12 de maio de 2015, o Servidor **LOURIVAL DOMINGOS LOPES**, Matrícula nº 300126694, e **Incluir RONALDO LUIZ REIS DOS SANTOS**, matrícula nº 300002437, para realização de despesas no Regime de Adiantamento no exercício de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Rodnei Antonio Paes**  
Superintendente Estadual/SECEL

Sec. de Segurança, Defesa e  
Cidadania

Polícia Militar

**Termo de Reconhecimento de Dívida**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público a quem possa interessar que, este Ordenador de Despesa, considerando o que dispõe o Art. 3º, XI da Orientação Normativa nº 03 de 06/12/2012 da PGE, reconhece a obrigação de exercícios anteriores e não prescritas, referente ao fornecimento de Água Tratada e tratamento de Esgoto, junto a Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Autarquia municipal – SAAE no município de Alta Floresta D'Oeste/RO, inscrita sob o CNPJ nº 02.964.910/0001-10, do exercício financeiro de 2014 com o Processo administrativo nº: 01-1505.00155-0000/2015, no montante de R\$ 96,93 ( Noventa e seis reais e noventa e três centavos), para que se proceda assim seu devido pagamento– Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 10 de junho de 2015.

**FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM**  
Comandante Geral PMRO  
Matricula 100036267

**PORTARIA Nº 48/DP-5, DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

**Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Inciso VI do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 06, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2015), de 02 de junho de 2015, publicada no BPM nº 100, de 03 de junho de 2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

- 1) 1º SGT PM RE 03066-5 PAULO CÉZAR NOGUEIRA
- 2) 1º SGT PM RE 02966-6 JOSE APARECIDO GALHARDI
- 3) 1º SGT PM RE 02463-0 ANTONIO CAVALARI BORGES
- 4) 1º SGT PM RE 02877-7 EDMILSON APARECIDO BARBOSA DA SILVA.

Art. 2º Promover à graduação de Primeiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o 2º SGT PM RE 03890-4 RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR SANTOS.

Art. 3º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o seguinte Cabo PM:

- 1) CB PM RE 04243-6 PEDRO PEREIRA TABORDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ- Cel PM**  
Comandante Geral da PMRO

**FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM**  
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº059, DE 02 DE JUNHO DE 2015**

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 4º BPM.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art.4º do Decreto-lei nº34 de 07 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 4º BPM, a contar de 01 de abril de 2015, os seguintes Oficiais PM:

- I- **CEL PM RE 06025-6 ANDERSON T. DE CARVALHO**, para exercer a função de Presidente;
- II- **1º TEN PM RE 09467-5 RAILINSON BAUMANN LOPES**, para exercer a função de Interrogante/Relator;
- III- **1º TEN PM RE 09466-9 JOÃO CARLOS R. DE MATOS**, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM**  
Comandante Geral da PMRO

**NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM**  
Corregedor Geral

**PORTARIA Nº 061, DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

Transfere a apuração do Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art. 10 do Decreto-lei nº 029, de 1º de novembro de 1982, e em conformidade com o Art. 4º, do Decreto-lei nº 034, de 07 de dezembro de 1982.

Considerando o teor do Ofício nº 040/SJD, de 11 de maio de 2015, que informa que o militar encontra-se na Reserva Remunerada e atualmente reside em Porto Velho.

**RESOLVE:**

Art. 1º Transferir a apuração do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria nº 037/CORREGEPOM/2015, publicada no D.O.E. nº 2683 de 22 de abril de 2015, tendo como acusado o 3º SGT PM RR 04416-1 CÍCERO FRANCISCO MUNIZ DE MELO SARAIVA, da Comissão Permanente de Processo Administrativo do 6º BPM, para a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo– CPPAD I

Art. 2º Determinar a Corregedoria e o Comando do 6º BPM as medidas consuetudinárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM**  
Comandante Geral da PMRO

**NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM**  
Corregedor Geral

**PORTARIA Nº062, DE 08 DE JUNHO DE 2015**

Nomeia Oficiais PM para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 3º BPM.

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o art.4º do Decreto-lei nº34 de 07 de dezembro de 1982,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 03 (três) meses, no âmbito do 3º BPM, a contar de 01 de abril de 2015, os seguintes Oficiais PM:

- I- **TC PM RE 006162-6 PAULO ANDRÉ SANTOS DE SOUZA**, para exercer a função de Presidente;
- II- **1º TEN PM RE 09298-1 SINCLAIR ARAUJO DE LIMA**, para exercer a função de Interrogante/Relator;
- III- **1º TEN PM RE 07558-6 RUDINEI JOÃO BESSEGATTO POGERE**, para exercer a função de Escrivão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM**  
Comandante Geral da PMRO

**NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM**  
Corregedor Geral

**CORPO DE BOMBEIROS**

**PORTARIA Nº. 015/GAF/FUNESBOM**  
Porto Velho, 10 de junho de 2015.

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 148/SS ADM/CRH;

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar o servidor **1º TEN BM RE 0710-1 JAIME FERNANDES DA SILVA**, para nos casos de impedimento ou afastamento do servidor designado no art. 1º da Portaria nº 057/FUNESBOM, de 25 de novembro de 2014, responder como **Fiscal do Contrato n.º 141/PGE/2013, processo 1514.00244-00/2013**, referente à contratação de serviço de vigilância ostensiva para atender as necessidades do Comando Geral e da Coordenadoria de Material e Patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - O servidor designado deverá fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**DEMARGLI DA COSTA FARIAS – CEL BM**  
Ordenador de Despesas  
Portaria nº 148/SS ADM/CRH

**DETRAN****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria no 119/GAB/DETRAN-RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº 012/2.015/DETRAN/RO, do tipo menor preço unitário (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO), na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviço como agente de integração objetivando a seleção, disponibilização e contratação de estagiários, conforme descrito neste Edital e seus ANEXOS, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e alterações inclusive as introduzidas pela LC 147/2014, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Recursos Humanos/GRH – Divisão de Desenv. e Capacitação de Estagiários/DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.785/2.015.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço como agente de integração objetivando a seleção, disponibilização e contratação de estagiários que estejam cursando o ensino médio (regular ou EJA) e ensino superior (presencial ou semipresencial), na modalidade de estágio obrigatório e não obrigatório, atendendo aos requisitos apresentados na Lei nº

11.788/2008 e alterações, visando atender as necessidades do DETRAN/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência/Projeto Básico e Anexos.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios  
PROGRAMA: 1015 – Gestão Administrativa  
AÇÃO: 2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Outros.  
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO PARA O ELEMENTO 3390.39: R\$ 2.442,240,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).

DATA DE ABERTURA: 07/07/2015 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
www.comprasnet.gov.br;  
UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 16 de junho de 2015.

**Mary Vone Veche e Silva**  
PREGOEIRA/DETRAN-RO  
Cadastro nº 300.046.928

Secretaria de Estado de Justiça

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**  
PROCESSO Nº 2101.00248-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **DANIEL GARCIA DO AMARAL** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.01009-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **FRANCINEY MONGE TEOTONIO, JOSENILDO LOBO DA SILVA, JESSILENE PIMENTEL MENDES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.00395-00/2014

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **OTONIEL MAIA COELHO, MILTON LUIZ PAMPLONA REGO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.00630-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CRISTIANO FELIX MONTE, FRANIO FERNANDES VIEIRA, AZAEL DA FONSECA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01170-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EDILSON PEREIRA BENTO, JOSE JESUS DOS SANTOS, ROSANGELA ALVES SEVERINO DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01114-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ANTONIO CARLOS GOMES, GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01053-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EVANDRO M.S. DE SOUZA, CLAUDIO T. BUENO, REGINALDO R. DE ALMEIDA, NATA SOARES DA CRUZ** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.00855-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MAURICIO DA COSTA SILVA, ADRIANO FURTUNATO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01414-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, VANESSA DUARTE DA CRUZ, ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01416-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JUNIO CLEBSON PEREIRA, MARCIA CRISTINA DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PROCESSO: 2101.00984-00/2014**  
**INTERESSADO: EDSON WELTEN FILHO E OUTROS**  
**ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **EDSON WELTEN FILHO, MARCOS RODRIGUES ALECRIM** perfazendo o valor total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 11 à 12 de setembro de 2014 de Machadinho do Oeste/ Ariquemes/ Porto Velho/ Machadinho do Oeste.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
**PROCESSO Nº 2101.00289-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS; Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, AGENIR CALDEIRA DE SOUZA, EDER FERNANDO MACHADO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
**PROCESSO Nº 2101.01126-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS; Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **FABIO DE AZEVEDO ROCHA, DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR, CLELTON MENDES DE ARAUJO, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
**PROCESSO Nº 2101.01191-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS; Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MAURICIO DA COSTA SILVA, JOSE ENILTON PEROTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
**PROCESSO Nº 2101.00820-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS; Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ROGERIO DOS SANTOS AFONSO, LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA, OZIEL ARAUJO FERNANDES, MARIO ARAUJO DA HORA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
**PROCESSO Nº 2101.01087-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS; Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **NILTON CESAR VIOLA, MARCIO MARINHO DE SOUZA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
**PROCESSO Nº 2101.01135-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS; Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS, SUELEN SILVA LOPES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
**PROCESSO Nº 2101.01124-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **NILTON CESAR VIOLA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
**PROCESSO Nº 2101.00609-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, LEANDRO FOGAÇA PERUCHI** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01368-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ROSINEI SILVA DE SOUZA, PAULO SERGIORODRIGUES MARCOLINO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01028-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CREOVANI SOUZA LACERDA, ELIAS ALVES DE LIMA NETO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.00993-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **EDSON WELTEN FILHO, WANDERSON SILVA PEREIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01025-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, GENECI MOREIRA BASTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01349-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS, JOSINEI MIRANDA DA SILVA, LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01049-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MAURICIO DA COSTA, ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, JOSE GONÇALVES JUNIOR, AMILTON CONCEIÇÃO FERREIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01039-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **RUBMAR GOMES DA SILVA, JOAO DANILLO DE ARAUJO BRAGA, PAULO RENAN RODRIGUES VASQUES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01385-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **CRISTIANO MOREIRA LIMA, JOAO DANILO DE ARAUJO GOMES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01411-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES, ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA, JOAO IGOR LIMA GADELHA, CAIO CUSTODIO SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01041-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO, VANDENIR VOLPATO GUARNIERI** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.01412-00/2014**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA, AURILUCIO ABUCATER CRUZ, CLAUDIO ANDRADE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.00203-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18.

**DECIDO:**

**HOMOLOGAR** a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA, FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO, CLELTON MENDES DE ARAUJO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretaria Adjunto/SEJUS  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EMERGENCIAL**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que em conformidade com Parecer nº 697/2015/PGE/RO, datado 01 de junho de 2015, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os Termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 dispensando a licitação, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas (desjejum, almoço e jantar) para atender as necessidades do Sistema Penitenciário do Município de PORTO VELHO/RO, LOTE I, II, III, IV, V e VI referente ao Processo Administrativo nº 01.2101.01385-00/2015 em favor da empresa vencedora: BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, perfazendo o valor de R\$ 4.432.008,23 (quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil oito reais e vinte e três centavos). Porto Velho, (RO), 03 de junho de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça  
GAB/SEJUS

**PORTARIA Nº. 0477/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 08 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, em partes, os termos da Portaria nº 1451/GAB/SEJUS de 30 de dezembro de 2014, que concede dispensa do serviço do servidor LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA, matrícula 300093581, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/ Centro Socioeducativo de Cacoal.

**ONDE SE LÊ: 20.01.2015, 15.02.2015, 07.03.2015, 11.04.2015, 31.05.2015, 15.06.2015.**

**LEIA-SE: 16.02.2015, 10.03.2015, 21.04.2015, 04.05.2015, 12.06.2015, 13.07.2015.**

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOAO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça

**PORTARIA Nº. 428/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 16 de março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, em partes, os termos da Portarias nº 1845/GAB/SEJUS de 15 de dezembro de 2014, que concede dispensa do serviço do servidor EDUARDO ALVES TEIXEIRA, matrícula 300093353, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/Casa de Prisão Albergue de Rolim de Moura.

**ONDE SE LÊ:** 04.01.2015, 03.02.2015, 05.03.2015, 09.04.2015, 19.05.2015, 18.06.2015.

**LEIA-SE:** 13.02.2015, 16.03.2015, 22.04.2015, 04.05.2015, 29.06.2015, 01.08.2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se

**JOAO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

**PORTARIA Nº. 0355/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 11 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Considerando o requerimento sob o nº 2101.00887/2015 protocolado em 23.03.2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, nos dias 01.06.2015, 02.06.2015, 03.06.2015, 04.06.2015, 05.06.2015, 06.06.2015, 07.06.2015 e 08.06.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor **RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS**, Socioeducador, matrícula nº 300088270, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/ UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SETENCIADA I, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 09.07.2009, 13.10.2009, 09.02.2010, 07.07.2010.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0425/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 24 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Considerando o processo sob o nº 01-2101. 01233-0000/2015 protocolado em 20.03.2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, nos dias 08.06.2015, 09.06.2015, 10.06.2015, 11.06.2015, 12.06.2015, 15.06.2015, 16.06.2015, 17.06.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor **EGUINALDO LANES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088231, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de

Rondônia, lotado nesta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/ CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 09.06.2014, 16.08.2014, 05.01.2014, 05.03.2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0321/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 12 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Considerando o requerimento sob o nº 01-2101.01566-0000/2015 protocolado em 13.05.2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 04 (quatro) dias de folga, nos dias 17.04.2015, 18.04.2015, 19.04.2015, 20.04.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a(o) servidor(a) **PEDRO PEREIRA SANTOS**, Socioeducador Emergencial, matrícula nº 300122200, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/PENITENCIÁRIA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SETENCIADO I – UIMS I, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 19.05.2014, 10.09.2014, 16.12.2014, 20.02.2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0322/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 24 de abril de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Considerando o requerimento sob o nº 2101.01259/2015 protocolado em 13.03.2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, nos dias 04.04.2015, 05.04.2015, 06.04.2015, 07.04.2015, 08.04.2015, 09.04.2015, 10.04.2015 e 11.04.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor **JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA**, Socioeducador, matrícula nº 300093463, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/ UNIDADE DE ATENDIMENTO E MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 23.01.2014, 25.04.2014, 26.08.2014, 02.12.2014.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0492/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 19 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Considerando o Processo Administrativo sob o nº 01-2101. 01780-0000/2015 protocolado em 23.03.2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, nos dias 17.04.2015, 18.04.2015, 19.04.2015, 20.04.2015, 21.04.2015, 22.04.2015, 23.04.2015, 24.04.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a (o) servidor(a) **RONALDO PARANHA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300114643, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 24.04.2013, 30.07.2013, 14.11.2013, 18.02.2014.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0494/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 20 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 119/2015/GESAU/SEJUS;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **RENAN PEREIRA DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula nº 300118574, para responder como Enfermeiro Chefe da Enfermaria – Gerência de Saúde – GESAU/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0496/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 20 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 477/CAA/GAB/SEJUS;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **ADALTON FREZ**, PM - RR, matrícula nº 300109394, para responder pela Direção da Unidade Socioeducativo de Nova Brasilândia D'Oeste, no período de 01/04/2015 à

30/04/2015, em substituição ao Diretor Geral o servidor **CLAUDIOMIR DE QUADROS**, Socioeducador, matrícula nº 300093380, por motivo de Férias.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0497/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 20 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 316/2015/CAA/GAB/SEJUS;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o servidor **MILTON OLIVEIRA DE ABREU**, Socioeducador, matrícula nº 300093894, para responder pela Direção da Unidade Socioeducativo de Alvorada D'Oeste, no período de 01/03/2015 à 30/03/2015, em substituição a Diretora Geral a servidora **ANA CLÉIA SILVA DOS ANJOS**, Socioeducadora, matrícula nº 300100739, por motivo de Férias.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0498/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 21 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Processo nº 01-2101.01811-0000/2015;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a servidora **MÔNICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300115630, para responder pela Gerência de Saúde – GESAU/SEJUS, no período de 13/04/2015 à 28/05/2015, em substituição ao Gerente o servidor **ALESSANDRO MARTINS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300060530, por motivo de Licença Médica.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0499/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 20 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1543/2015/GESPEN/GAB/SEJUS;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, o servidor **HEBER CARVALHO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116609, para responder Interinamente pela Direção da Casa do Albergado e Semiaberto de Ariquemes.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 331 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 335/CAA/GAB/SEJUS;

**R E S O L V E:**

**RELOTAR**, a partir de 09.03.2015, o (a) servidor (a) **EZEQUIAS MARTINS DE LIMA**, Socioeducador, matrícula nº 300093133, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação Sentenciada I** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 333 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 936/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

**RELOTAR**, a partir de 06.03.2015, o (a) servidor (a) **RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300008137, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosedo** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 334 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 913/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

**RELOTAR**, a partir de 07.03.2015, o (a) servidor (a) **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300097821, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosedo** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 335 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 992/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

**RELOTAR**, a partir de 10.03.2015, o (a) servidor (a) **JOSENILCE BARROS PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300097648, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 336 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 987/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

**RELOTAR**, a partir de 06.03.2015, o (a) servidor (a) **JOÃO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300017024, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Reinserção Social** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 337 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1061/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 16.03.2015, o (a) servidor (a) **LUAN SANSÃO PINTO**, Agente Penitenciário, matrícula nº300116336, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosedo** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 342 /GAB/SEJUS**

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1090/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 17.03.2015, o (a) servidor (a) **ELIEL DE SOUZA SÁ**, Agente Penitenciário, matrícula nº300088779, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosedo** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 343 /GAB/SEJUS**

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 376/CAA/GAB/SEJUS;

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 10.03.2015, o (a) servidor (a) **FABIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Socioeducador, matrícula nº300088197, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação Masculino Sentenciado II - UIMS II** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 344 /GAB/SEJUS**

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 377/CAA/SEJUS;

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 10.03.2015, o (a) servidor (a) **AURIVAN RABELO VIEIRA**, Socioeducador, matrícula nº300122158, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação Masculina Provisória - UIMP** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 345 /GAB/SEJUS**

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 425/2014/GESAU/SEJUS;

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 09.03.2015, o (a) servidor (a) **VERA MARIA VASCONCELOS XAVIER**, Assistente Social, matrícula nº300115702, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Grupo de Atendimento ao Socioeducando com Dependência Química - GASDEQ - CAA** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 350 /GAB/SEJUS**

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 766/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 01.03.2015, o (a) servidor (a) **DOLGLAS ALVES BEZERRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300088188, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Monitoramento Eletrônico** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 351 /GAB/SEJUS**

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 836/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 01.03.2015, o (a) servidor (a) **JOSÉ EDUARDO PEREIRA TONIN**, Agente Penitenciário, matrícula nº300037908, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosedo** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0353 /GAB/SEJUS**

Porto Velho/RO, 20 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1096/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

**RELOTAR**, a partir de 17.03.2015, o (a) servidor (a) **FLÁVIO SANTOS RODRIGUES MOTA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088768, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Escolta Hospitalar** desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0495/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 20 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 067/2015/CP/SLO/SEJUS;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o servidor **DANIEL MOREIRA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300097844, para responder pela Direção da Cadeia Pública de Santa Luzia D'Oeste, no período de 18/02/2015 à 18/05/2015, em substituição ao Diretor Geral o servidor **EMERSON EVANGELISTA DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300087728, por motivo de Licença Médica.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**

Secretário Adjunto da Secretária do Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 326/GAB/SEJUS**

Porto Velho, 18 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Considerando o requerimento sob o nº 2101.0887/2015 protocolado em 23.03.2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, nos dias 03.02.2015, 04.02.2015, 05.02.2015, 06.02.2015, 07.02.2015, 08.02.2015, 09.02.2015, 10.02.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a (o) servidor (a) **RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO**, Agente Penitenciário, matrícula 300116891, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **16.10.2013, 19.02.2014, 09.05.2014, 18.07.2014**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto da Secretária do  
Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0323/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 16 de Março de 2015.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Considerando o requerimento sob o nº 2101.00886/2015 protocolado em 26.03.2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 08 (oito) dias de folga, nos dias 01.04.2015, 02.04.2015, 03.04.2015, 04.04.2015, 05.04.2015, 06.04.2015, 07.04.2015, 08.04.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, o servidor **MESSIAS ARAÚJO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116882, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado nesta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **24.03.2014, 01.07.2014, 19.09.2014, 12.02.2015**.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**JOÃO BOSCO COSTA**  
Secretário Adjunto da Secretária do  
Estado de Justiça  
DOE nº 2640 de 11/02/2015

**PORTARIA Nº. 0490/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 12 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 280, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 440/GESAU/SEJUS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ**, nomeado no Cargo de Direção Superior de Chefe de Equipe Monitor, Matrícula 300126104, pertencente a estrutura de servidores desta Secretaria de Estado de Justiça, como forma de reconhecimento pelo

excelente desempenho das atividades profissionais por este desenvolvidas, uma vez que as exerce com dedicação, zelo e eficiência, demonstrando comprometimento além do exigido pela função, contribuindo assim para o bom andamento das atividades desta SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça  
SEJUS

**PORTARIA Nº. 0489/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 12 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 280, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 440/GESAU/SEJUS.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** menção de **ELOGIO** ao servidor **JUSTINO GONÇALVES DIAS**, Médico Psiquiatra, Matrícula 300114104, pertencente ao quadro de servidores desta Secretaria de Estado de Justiça, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por este desenvolvidas, uma vez que as exerce com dedicação, zelo e eficiência, demonstrando comprometimento além do exigido pela função, contribuindo assim para o bom andamento das atividades desta SEJUS.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Justiça  
SEJUS

**PORTARIA Nº. 0503/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 28 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo nº 01-2101.01787-0000/2015 protocolado em 23.04.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 05.10.2014, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 05.10.2014;

**RESOLVE:**

**CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO**, por 02 (dois) dias, nos dias de 24.05.2015, 25.05.2015. Com base na Lei 9.504/97, o servidor **ALEXANDRE BOLANHO MOTA SANTANA**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116852, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS – Casa de Detenção José Mario Alves da Silva.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 30013044

**PORTARIA Nº. 0395/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de junho de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Em atenção ao Memorando Nº. 88/2015/UPRSAM/GM/SEJUS. Porto Velho, 28 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**REMARCAR**, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **HAMILL TORRES DE OLIVEIRA**, Odontólogo matrícula 300093632, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2015**, referente ao exercício de 2015 para serem gozadas no período de 01/05/2015 à 30/05/2015.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0426/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 04 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia. Considerando o requerimento sob o nº 2101.00887/2015 protocolado em 23.03.2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 02 (dois) dias de folga, nos dias 16.05.2015, 17.05.2015 com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a (o) servidor (a) **WILLIMIS ALVES PEREIRA**, Socioeducador, matrícula nº 300116476, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/UNIDADE DE ATENDIMENTO AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 09.07.2009, 13.10.2009, 09.02.2010, 07.07.2010.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0473/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o requerimento nº 2101.00885-0000/2015 protocolado em 13.03.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 26.10.2014, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 26.10.2014, 05.10.2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, nos dias de 19.04.2015, 24.05.2015, 28.06.2015, 18.07.2015, 02.08.2015, 06.09.2015. Com base na Lei 9.504/97, o servidor MARCIO RELIGUELIN, Socioeducador, matrícula nº 300116437, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS – Unidade de Atendimento as Medidas Sócioeducativas de Ji - Paraná.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0474/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 11 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo nº 01-2101.01232-0000/2015 protocolado em 27.03.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 07.11.2014, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 22.09.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, nos dias de 19.06.2015, 22.06.2015, 23.06.2015, 24.06.2015, 25.06.2015, 26.06.2015. Com base na Lei 9.504/97, o servidor EGUINALDO LANES DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088231, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS – Cadeia Pública de Cerejeiras.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0475/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 06 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o requerimento nº 2101.01419-0000/2015 protocolado em 07.04.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 07.10.2014, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 15.09.2014, 04.10.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 10 (dez) dias, nos dias de 22.04.2015, 23.04.2015, 24.04.2015, 27.04.2015, 28.04.2015, 29.04.2015, 30.04.2015, 04.05.2015, 05.05.2015, 06.05.2015. Com base na Lei 9.504/97, o servidor LUCILENE DE MOURA SILVA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300109293, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS – Patrimônio.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0493/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 19 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo nº 01-2101.01781-0000/2015 protocolado em 27.03.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 27.10.2014, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 22.09.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, nos dias de 01.04.2015, 02.04.2015, 03.04.2015, 04.04.2015, 06.04.2015, 07.04.2015. Com base na Lei 9.504/97, a servidora ÁLEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO, Enfermeira, Matrícula nº 300116134, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS – Casa de Detenção de Vilhena.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0502/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 21 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo nº 01-2101.01799-0000/2015 protocolado em 16.04.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 05.10.2014, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 05.10.2014, 17.09.2014;

**RESOLVE:**

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, nos dias de 31.05.2015, 30.06.2015, 10.07.2015, 09.08.2015, 19.09.2015, 04.10.2015. Com base na Lei 9.504/97, o servidor WILLIMIS ALVES PEREIRA, Socioeducador, matrícula nº 300116476, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE JI - PARANÁ.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0504/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 01-2101.02134-0000/2015 protocolado em 08.06.2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 27.07.2015, 28.07.2015, 29.07.2015, 30.07.2015, 31.07.2015, 01.08.2015, 02.08.2015, 03.08.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a (o) servidor (a) FABIANO SANTOS CABRAL, Agente Penitenciário, matrícula nº 300117258, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/PENITENCIARIA ESTADUAL EDIVAN MARIANO ROSENDO, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 15.03.2014, 28.07.2014, 01.10.2014, 15.12.2014.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0505/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 01-2101.02131-0000/2015 protocolado em 09.06.2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 06.07.2015, 04.09.2015, 05.10.2015, 06.11.2015, 07.12.2015, 04.01.2016, 04.03.2016, 04.04.2016, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a (o) servidor (a) LUIZ CARLOS PARRA, Socioeducador, matrícula nº 300093143, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 19.08.2014, 18.11.2014, 25.02.2015, 19.05.2015.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0507/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 01-2101.02128-0000/2015 protocolado em 20.05.2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 21.06.2015, 22.06.2015, 23.06.2015, 24.06.2015, 25.06.2015, 26.06.2015, 27.06.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a (o) servidor (a) ARI ALVES MENDONÇA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300117114, pertencente ao quadro

de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/PENITENCIARIA ESTADUAL EDIVAN MARIANO ROSENDO, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 12.04.2014, 26.07.2014, 30.09.2014, 24.12.2014.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0508/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 01-2101.02125-0000/2015 protocolado em 11.05.2015.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 14.06.2015, 15.06.2015, 16.06.2015, 17.06.2015, 18.06.2015, 19.06.2015, 20.06.2015, 21.06.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a (o) servidor (a) ANA CRISTINA BENLOLO BACURI, Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300039696, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I, em razão de ter realizado 03 (três) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 23.06.2014, 13.11.2014, 15.04.2014.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0509/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 01-2101.02123-0000/2015 protocolado em 27.05.2015.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 08 (oito) dias de folga, nos dias 29.06.2015, 30.06.2015, 01.07.2015, 02.07.2015, 03.07.2015, 04.07.2015, 05.07.2015, 06.07.2015, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a (o) servidor (a) RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES, Socioeducador, matrícula nº 300093344, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 20.06.2014, 03.10.2014, 05.01.2015, 10.04.2015.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0510/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o Processo Administrativo sob o nº 01-2101.02121-0000/2015 protocolado em 04.05.2015.

**R E S O L V E:**

CONCEDER, 02 (dois) dias de folga, nos dias 10.05.2015, 26.05, com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, a (o) servidor (a) NIELTON GUIMARAS DE AZEVEDO, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116644, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias 11.04.2014, 29.08.2014, 02.12.2014, 24.02.2015.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0511/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo nº 01-2101.021509-0000/2015 protocolado em 19.05.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 18.04.2014, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 23.09.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

**R E S O L V E:**

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, nos dias de 29.07.2015, 04.08.2015, 28.09.2015, 03.10.2015, 27.11.2015, 02.12.2015. Com base na Lei 9.504/97, o servidor GILBERTO DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 300065898, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/CASA DE PRISÃO DE ROLIM DE MOURA.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0512/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo nº 01-2101.02149-0000/2015 protocolado em 26.05.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 14.08.2014, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 23.09.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

**R E S O L V E:**

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 10 (dez) dias, nos dias de 02.07.2015, 03.07.2015, 06.07.2015, 07.07.2015, 08.07.2015, 09.07.2015, 10.07.2015, 13.07.2015, 14.07.2015. Com base na Lei 9.504/97, a servidora MARIA CRISTINA SIMÕES DOS SANTOS, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300118334, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**  
**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0513/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo nº 01-2101.02147-0000/2015 protocolado em 27.05.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 26.10.2014, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 26.10.2014;

**R E S O L V E:**

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 02 (dois) dias, nos dias de 09.07.2015, 10.07.2015. Com base na Lei 9.504/97, o servidor RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES, Socioeducador, Matrícula nº 300093344, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**  
**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0515/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o processo nº 01-2101.02139-0000/2015 protocolado em 30.03.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 13.03.2015, o servidor prestou serviço eleitoral nos dias 29.09.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

**R E S O L V E:**

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, nos dias de 01.04.2015, 01.05.2015, 05.08.2015, 24.11.2015, 23.12.2015, 02.01.2016. Com base na Lei 9.504/97, o servidor ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300116487, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0516/GAB/SEJUS**  
Porto Velho, 09 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Considerando o requerimento nº 2101.0177/2015 protocolado em 30.03.2015.

Considerando a declaração do TRE/RO de 27.10.2014, a servidora prestou serviço eleitoral nos dias 03.10.2014, 05.10.2014, 26.10.2014;

**R E S O L V E:**

CONCEDER DISPENSA DO SERVIÇO, por 06 (seis) dias, nos dias de 28.07.2015, 29.07.2015, 30.07.2015, 31.07.2015, 03.08.2015, 04.08.2015. Com base na Lei 9.504/97, a servidora NICOLLE CAMACHO DA SILVA, Chefe de Equipe Monitor, Matrícula nº 300128687, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS/GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0517 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1603/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor CILDOMENDONZA SANTANA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300007449, à contar de 01 de janeiro de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO - PORTO VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0518 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 1769/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor IDEL MARTINS GONÇALVES, Agente Penitenciário, matrícula nº 300087822, à contar de 01 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE - PORTO VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0519 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 068/CAA/GAB/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor WESLEN CARDOSO, Socieducador, matrícula nº 300117274, à contar de 13 de janeiro de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA PROVISÓRIA - PORTO VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0520/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 068/CAA/GAB/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor WESLEN CARDOSO, Socieducador, matrícula nº 300117274, à contar de 13 de janeiro de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE SOCIOEDUCATIVA PROVISÓRIA - PORTO VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0521 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2286/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor JOSÉ MARIANO DE SOUZA NETO, Agente Penitenciário, matrícula nº 300092897, à contar de 27 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – PORTO VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0522 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2298/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, a servidora JOSIFLÂNIA GONÇALVES FIGUEIREDO, Agente Penitenciário, matrícula nº 3000928767, à contar de 01 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no PRESÍDIO PROVISÓRIO FEMININO – PORTO VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0523 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2087/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor LUIZ HENRRIQUE FERREIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 3000116337, à contar de 15 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE DETENÇÃO DR. JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA – PORTO VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0524 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2333/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, a servidora NAYANA FURTADO BOFIM FERREIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088322, à contar de 15 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE APOIO AO EGRESSO DE VILHENA desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0525 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2323/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor ELEAZAR NOGUEIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116331, à contar de 27 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0526 /GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2358/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor ADENILSON DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300097813, à contar de 01 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROZENDO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0527/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2372/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, a servidora MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300087840, à contar de 27 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0528/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2372/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, a servidora RAFAELA FERRIS, Agente Penitenciário, matrícula nº 300055906, à contar de 27 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0529/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2372/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, a servidora ROSANGELA VALÉRIA DA SILVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300087875, à contar de 27 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0530/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 10 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2372/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor VAGNER MIRANDA DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088368, à contar de 27 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0531/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2161/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, a servidora AMANDA CAMELO CORREA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300092842, à contar de 20 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININA/PENFEM - PORTO VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0533/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 689/ASSERSO/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor JOÃO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300017029, à contar de 28 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na BIQUEDOTECA - USO BRANCO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0534/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2584/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, a servidora ANDREEA LITTIG DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300093211, à contar de 01 de agosto de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CADEIA PÚBLICA DE PRESIDENTE MÉDICE desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0535/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2628/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

RELOTAR, a servidora IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300087364, à contar de 10 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0536/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2533/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

RELOTAR, o servidor ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 300117647, à contar de 04 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0537/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2546/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

RELOTAR, o servidor FLÁVIO RODRIGUES FIGUEIREDO, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116511, à contar de 07 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0538/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2582/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

RELOTAR, o servidor ROBSON WILES DOS SANTOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 300039187, à contar de 08 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0539/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2525/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

RELOTAR, o servidor ADENILSON FERREIRA DE SOUZA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300097813, à contar de 03 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0540/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2534/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

RELOTAR, o servidor ANTONIO CARLOS MACEDO, Agente Penitenciário, matrícula nº 300038452, à contar de 04 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0541/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2600/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

RELOTAR, o servidor EVERTSON BENTO DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300097603, à contar de 09 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VELE DO GUAPORÉ – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0542/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2132/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

RELOTAR, o servidor FRANK KAMINSKI JASSET, Agente Penitenciário, matrícula nº 300093616, à contar de 20 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0543/GAB/SEJUS**  
Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2324/2015/GESPEN/SEJUS;

**RESOLVE:**

RELOTAR, o servidor JOSÉ VANDEVALDO SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº 300016969, à contar de 01 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matrícula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0544/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 759/CAA/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, o servidor MAX WILLIAN MONTES NOBRE, Socieducador Emergencial, matrícula nº 300122182, à contar de 15 de maio de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na UNIDADE SOCIEDUCATIVA PROVISÓRIA – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

**PORTARIA Nº. 0545/GAB/SEJUS**  
**Porto Velho/RO, 11 de Junho de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme o Memorando nº 2454/2015/GESPEN/SEJUS;

**R E S O L V E:**

RELOTAR, a servidora FRANCISCA JORDANA DE LIMA BARROS, Agente Penitenciário, matrícula nº 300088424, à contar de 01 de junho de 2015, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na PENITENCIÁRIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO – POR VELHO/RO desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

**Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.**

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Secretário do Estado de Justiça  
Matricula nº 300130445

Defensoria Pública

Processo: 3001.451.2015/DPE-RO  
Interessada: Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Bolsas integrais pelo IDDE

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo o que dos autos constam, especialmente o Parecer nº 403/2015/AJDPE, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, autorizo a contratação da empresa INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DEMOCRÁTICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.957.721/0001-04, com fundamento no art. 25, I c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 12.129,60 (doze mil cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), para o custeio de duas bolsas integrais para o curso de especialização em Direito e Assistência Jurídica.

**Porto Velho, 10 de junho de 2015.**  
**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.168.2015-DPE  
Interessada: Defensoria Pública do Estado  
Assunto: Aquisição de bandeiras

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA  
ELETRÔNICA Nº 018/2015/CPCL/DPE/RO.**

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 018/2015/CPCL/DPE/RO que declarou VENCEDORA a empresa: "ZOTEX UNIFORMES E TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.793.893/0001-84, com sede na Rua João Pessoa, nº 711, Centro, Criciúma/SC, com valor total de R\$ 2.049,60 (dois mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos)".

**Porto Velho, 08 de junho de 2015.**

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

Processo: 3001.495.2015/DPE-RO  
Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia  
Assunto: Aquisição de passagem aérea

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o Parecer nº 376/2015/AJDPE-RO, ratifico a contratação, para aquisição de passagem aérea para o palestrante do curso "Educação em Direitos", por meio de dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei 8.666/93, em favor da empresa M&A VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.543.356/0001-95, no valor de R\$ 2.141,24 (dois mil cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

**Porto Velho, 08 de junho de 2015.**

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**CONTRATO DE SEGURO DE  
VIDA Nº 002/2015/DPE/RO**

CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO RONDÔNIA – CONTRATANTE – E MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado nesta cidade de Porto Velho-RO, doravante designada CONTRATANTE, e, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 54.484.753/0001-49, com sede a Av. das Nações Unidas, 11711, Brooklin, São Paulo/SP, neste ato representada por Wady José Mourão Cury, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob

o nº 7.606.961-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 240.313.489-91 e Jabis de Mendonça Alexandre, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 9.990.351 SSP/SP, inscrito no CPF nº 011.028.568-94, domiciliado no endereço retromencionado, doravante denominado CONTRATADA, celebram entre si o presente contrato, nos termos do art. 24, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme despacho de ratificação de dispensa publicado no DOE nº 2631, de 29.01.2015, relativo aos procedimentos expressos no Processo Administrativo nº 3001.042.2015-DPE/RO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto deste contrato é a prestação de serviço de seguro em grupo para atender, inicialmente, 20 pessoas, estagiários aprovados no IV PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS realizado pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia desta Instituição, conforme firmado no Termo de Referência nº 002/2015, que é parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTREGANTES E ORDEM DE PREVALÊNCIA**

Fazem parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição de suas respectivas redações, e terão plena validade, o Termo de Referência nº 002/2015 e a apólice, nos termos expressamente aceitos pela CONTRATANTE.

Parágrafo único – Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência entre este CONTRATO e os demais documentos mencionados acima ou entre esses últimos, prevalecerá este CONTRATO e depois os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGADAS APÓLICES:**

As apólices do seguro serão entregues na sede da Defensoria Pública do Estado localizada na Rua Padre Chiquinho, nº 913, nos horários compreendido entre 07h30min às 13h30min e serão recebidas, conforme dispõe o inciso II, alíneas "a" e "b" do artigo 73 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

A vigência inicial é de 12 (doze) meses, coincidindo com a data de vigência da apólice emitida pela CONTRATADA, perdurando seus efeitos até o completo adimplemento das obrigações entre as partes, prorrogáveis se conveniente para a Administração, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos necessários para a prestação do objeto deste contrato são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, e ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 03122204321820000, Natureza da Despesa nº 33.90.39, Subelemento 69, Fonte do Recurso: 100 – Recurso do Tesouro, sendo que o valor está devidamente reservado pela nota de crédito nº 2015NC00065 e pela nota de empenho nº 2015NE00102, ambas no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatro centos reais).

**CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS SUPORTES PARA PAGAMENTO:**

O pagamento se dará em parcela única, à vista da apresentação de nota fiscal, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a qual será apresentada na Divisão Administrativa, emitidas em 2 (duas) vias, devendo conter no corpo da Nota Fiscal/ Fatura, a descrição do objeto, o número da Conta Bancária da Fatura contratada.

I - Na hipótese das Notas Fiscais/Faturas apre-

sentarem erros ou dúvidas quanto a exatidão ou documentação, a CONTRATANTE poderá pagar apenas a parcela não controvertida com as devidas justificativas;

II - a CONTRATANTE terá um prazo, a partir do recebimento dos documentos necessários à realização do pagamento para efetuar uma análise dos respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais (INSS E FGTS) e Tributos Municipais, Estaduais e Federais, bem como outras providências necessárias próprias do sistema de controle dos atos administrativos.

III - O recebimento (aceite) e certificação da(s) nota(s) fiscal (is) do(s) serviço(s), produto(s) e/ou equipamento(s), neste ato específico ficará a cargo do chefe do Grupo de Transportes deste DPE/RO de acordo com o art. 40 do Decreto 93.872/1996.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente CONTRATO é de R\$ 2.368,80 (dois mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), fixo e irrevogável, de acordo com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços são fixos e irrevogáveis de acordo com a Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, no prazo de vigência igual ou inferior a 01 (um) ano, sendo reajustado mediante regulamentação do Poder Executivo Federal, aplicável à matéria.

Parágrafo único – No caso de reajuste será utilizado o índice IGP/DI-FGV (Índice Geral de Preços/Disponibilidade Interna, calculado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas).

**CLÁUSULA NONA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA:** Os critérios para correção monetária serão os estabelecidos na Lei nº 9.069/95, caso o pagamento não seja efetuado conforme o Decreto Estadual nº 5.945, de 26 de maio de 1993.

**CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATANTE dará cobertura nos seguintes termos:

Morte Acidental R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);  
Invalidez por Acidente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);  
Assistência Funeral R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Parágrafo único – Constituem, ainda, obrigações da CONTRATADA:

a) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, decorrente de modificações de quantitativos ou projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) comunicar à CONTRATANTE, verbalmente, no prazo de até 12 (doze) horas e, por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do CONTRATO, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

c) cumprir fielmente os prazos estabelecidos neste CONTRATO;

d) responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições ou verbas parafiscais, que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir sobre a presente contratação;

h) responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da prestação de serviços;

i) caso, a qualquer tempo a CONTRATANTE ou a CONTRATADA, sejam favorecidas com benefícios fiscais, isenções e/ou reduções tributárias, as vantagens auferidas refletirão numa redução do preço;

j) A CONTRATADA se obriga a manter durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade

com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.

**CLÁUSULA ONZE – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATANTE se obrigará:

a) comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades observadas na execução dos serviços contratados;

b) exercer a gerência e fiscalização do contrato na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

c) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar, por meio dos profissionais, os serviços dentro das normas do contrato;

d) Informar mensalmente a identificação das pessoas seguradas através do Grupo de Recursos Humanos.

**CLÁUSULA DOZE - DA FISCALIZAÇÃO**

§ 1º. Durante a vigência do contrato, a prestação do serviço será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, representando a CONTRATANTE.

§ 2º. O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 3º. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.

§ 4º. A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

**CLÁUSULA TREZE – DAS PENALIDADES:**

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no CONTRATO, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, as penalidades previstas no Termo de Referência nº 002/2015, que é parte integrante deste contrato.

**CLÁUSULA CATORZE – DAS GARANTIAS:**

A CONTRATADA deverá garantir os serviços contratados e responderá, nos ditames da lei por quaisquer danos decorrente de má execução do instrumento contratual.

**CLÁUSULA QUINZE - DA FORÇA MAIOR OU CASO FORTUITO:**

Ocorrendo fato novo decorrente de força maior ou caso fortuito, nos termos previstos na legislação vigente, que obste o cumprimento pela CONTRATADA dos prazos e demais obrigações estatuídas neste CONTRATO, ficará a mesma isenta das multas e penalidades pertinentes.

**CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS:** Havendo casos omissos neste CONTRATO, a CONTRATANTE decidirá com base no ordenamento jurídico vigente, no Código Civil Brasileiro e na Constituição Federal.

**CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida do presente contrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela DPE/RO, através de sua Divisão Administrativa, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

**CLÁUSULA DEZOITO - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução do presente contrato.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente TERMO DE CONTRATO, às fls. 019/022 do Livro Especial de Contratos e Convênios de nº 009/2015 que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO.

Porto Velho/RO, 05 de fevereiro de 2015.

**Marcus Edson de Lima**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 584/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 03 de junho de 2015.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 121/2015/CG/DPE, de 29 de maio de 2015, de lavra do Excelentíssimo Doutor Hélio Vicente de Matos, Corregedor-Auxiliar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **CARLOS ALBERTO BIAZI**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Cacoal/RO, para o Município de **Pimenta Bueno/RO**, no período de **12 a 13 de junho do corrente ano**, com o objetivo de participar da **Mega Operação Justiça Rápida**, que será realizada no dia 13 de junho de 2015, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias,

**Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis**, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 588/2015-GAB/DPE**  
Porto Velho, 03 junho de 2015.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e,

**CONSIDERANDO** o contido no Ofício nº 028-GAB-CRIM/2015 e Memorando nº 40/15/DPE – Núcleo de Colorado do Oeste;

**CONSIDERANDO** ainda o contido no memorando nº 117/2015/DPE/RO, de 27 de maio de 2015, lavra do Excelentíssimo Doutor Hélio Vicente de Matos, Corregedor-Auxiliar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento dos Excelentíssimos Defensores Públicos abaixo relacionados, lotados no núcleo de Vilhena/RO, para o Município de **Colorado do Oeste/RO**, com o

objetivo de participarem do **Mutirão Semestral de Presos Provisórios**, que acontecerá nas dependências do Tribunal do Júri do Fórum local, concedendo diárias conforme quadro abaixo:

| NOME                  | CARGO/FUNÇÃO                            | PERÍODO DO DESLOCAMENTO           | QUANT. DE DIÁRIAS |
|-----------------------|---|-----------------------------------|-------------------|
| ÉLIA OLIVEIRA MELLO   | Defensora Pública de Entrância Especial | 01 à 03/06/2015 e 08 à 10/06/2015 | 05                |
| JOSÉ DA SILVA MESSIAS | Defensor Público de 3ª Entrância        | 11 e 12/06/2015 e 15 à 19/06/2015 | 06                |

**Art. 2º** - O prazo para apresentação da prestação de contas de diárias recebidas junto à Divisão Orçamentária e Financeira é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**

Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 600/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 09 de junho de 2015.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 71/2015/DPE/JP/SC, de 28 de maio de 2015, de lavra da Excelentíssima Defensora Pública Doutora Lívia Carvalho Cantadori Iglecias;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **AUTORIZAR** o deslocamento da Excelentíssima Defensora Pública Doutora **LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS**, lotada no Núcleo da Cidadania/Shopping Cidadão de Ji-Paraná/RO, para o Município de **Presidente Médici/RO**, nos dias **03, 11, 23 e 30 de junho do corrente ano**, com o objetivo de efetivar os andamentos processuais relativos à execução penal, concedendo 02 (duas) diárias,

**Art. 2º** - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**

Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 601/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 09 de junho de 2015.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos nº 3001.630.2015.DPE.RO, acerca do deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Marco Tulio Rodrigues Lopes;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCO TULIO RODRIGUES LOPES**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo de Rolim de Moura/RO, nos dias **27 de abril e 04, 20, 26, 27 e 29 de maio do corrente ano**, com o objetivo de responder pelo expediente do Núcleo da Comarca de **Santa Luzia do Oeste/RO**, concedendo 03 (três) diárias,

**Art. 2º** - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**

Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 602/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 09 de junho de 2015.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos nº 3001.629.2015.DPE.RO, acerca do deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Yassuo Trojahn Hayashi;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **RECONHECER** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **YASSUO TROJAHN HAYASHI**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo de Rolim de Moura/RO, para à Comarca de **Santa Luzia do Oeste/RO**, com a finalidade de realizar a defesa dos acusados nas Sessões do Tribunal do Júri, nos dias **06, 15 e 25 de maio de 2015**, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias,

**Art. 2º** - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento do valor das diárias, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**

Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 612/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 03 de junho de 2015.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO de 14.01.2015;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - **CONCEDER** a servidora **LÚCIA PEREIRA BENTO MOREIRA**, portadora do CPF nº 598.380.192-91, ocupante do cargo de Defensora Pública Substituta, matrícula nº 300125429, um Suprimento de Fundos com a função de adiantamento, na importância de **R\$ 516,00 (Quinhentos e dezesseis reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

| PROGRAMAÇÃO      | P/A  | ELEMENTO DE DESPESA | VALOR R\$     |
|------------------|------|---------------------|---------------|
| 03.122.2043.2182 | 2182 | 3390.39             | 516,00        |
|                  |      |                     | <b>516,00</b> |

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido, tendo mais 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

**Art. 4º** - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação; e

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**

Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 613/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 12 de junho de 2015.

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 130/2015/CG/DPE, de 09 de junho de 2015, de lavra do excelentíssimo Doutor Constantino Gorayeb Neto, Corregedor-Geral;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **HÉLIO VICENTE DE MATOS**, Corregedor-Auxiliar e do servidor **OTÁVIO BARROS CINTRA VASCONCELOS**, Assessor de Defensor Público, em veículo oficial conduzido pelo motorista **LUIZ GONZAGA MOTA**, no período **15 a 20 de junho do corrente ano**, com o objetivo de realizar Correição Ordinária nos Núcleos da Defensoria Pública de **Alvorada do Oeste, São Miguel do Guaporé, São Francisco e Costa Marques**, concedendo 5 e ½ (cinco e meia) diárias para cada;

- **Art. 2º** - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
Subdefensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 619/2015-GAB/DPE** Porto Velho, 15 de junho de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

**CONSIDERANDO** a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promover o remanejamento de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, até o montante de R\$ 745.012,46 (setecentos e quarenta e cinco mil, doze reais e quarenta e seis centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 619, DE 15/06/2015.  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**REDUZ**

| Código                  | Especificação<br>(Unidade Orçamentária, Ação)                     | Natureza da<br>Despesa | Fonte de<br>Recurso | Valor             |
|-------------------------|---|------------------------|---------------------|-------------------|
|                         | <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b>                   |                        |                     |                   |
| 30.001.03.122.2043.1095 | REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO FUNCIONAL | 339039                 | 0100                | 745.012,46        |
| <b>TOTAL</b>            |   |                        |                     | <b>745.012,46</b> |

**SUPLEMENTA**

| Código                  | Especificação<br>(Unidade Orçamentária, Ação)   | Natureza da<br>Despesa | Fonte de<br>Recurso | Valor             |
|-------------------------|---|------------------------|---------------------|-------------------|
|                         | <b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA</b> |                        |                     |                   |
| 30.001.03.122.2043.2182 | MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA    | 339014                 | 0100                | 50.000,00         |
|                         |   | 339030                 | 0100                | 50.000,00         |
|                         |   | 339033                 | 0100                | 30.000,00         |
|                         |   | 339039                 | 0100                | 615.012,46        |
| <b>TOTAL</b>            |   |                        |                     | <b>745.012,46</b> |

**PORTARIA Nº010/2015/CG/DPE** Porto Velho, 16 de junho de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº **045/2015/7ª Titularidade** de lavra dos Excelentíssimos Defensores Públicos Substitutos do Estado de Rondônia, **Dr. Valmir Junior Rodrigues Fornazari e Dra. Taciana Afonso Ribeiro Xavier de Carvalho**, que requer a alteração da portaria nº 041/2014/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho,;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ALTERAR** parcialmente os termos da Portaria acima mencionada, substituindo o nome do Dr. Valmir Junior Rodrigues Fornazari pelo da Defensora Pública Dra. Taciana Afonso Ribeiro Xavier de Carvalho, no plantão que ocorrerá no dia 03/07 à 10/07 do corrente ano.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**CONSTANTINO GORAYEB NETO**  
Defensor Público de Entrância Especial  
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº011/2015/CG/DPE** Porto Velho, 16 de junho de 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhes conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 005/2015/CG/DPE de 06 de maio de 2015 e; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 041/2014/CG/DPE de 17 de dezembro de 2014, que fixa a escala de plantão da Defensoria Pública de Rondônia na Comarca de Porto Velho,;

**RESOLVE:**

**Art.1º - ALTERAR** parcialmente os termos das Portarias acima mencionadas, retificando as seguintes datas:

**ONDE SE LÊ:** 03/07 à 10/07 do corrente ano;  
**LEIA-SE:** 26/06 à 03/07, referente à Portaria 005/2015/CG/DPE

**ONDE SE LÊ:** Período: 24/07/2015 à 31/07/2015;  
**LEIA-SE:** 17/07/2015 à 24/07/2015, referente Portaria 041/2014/CG/DPE.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

**CONSTANTINO GORAYEB NETO**  
Defensor Público de Entrância Especial  
Corregedor-Geral

**PORTARIA Nº 631/2015/GAB/DPE** Porto Velho, 16 de junho de 2015.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/94;

**CONSIDERANDO** o teor do memorando nº 191/2015/DPE/NJP, de 16 de junho de 2015, subscrito pelo Excelentíssimo Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- DESIGNAR** o Excelentíssimo Defensor Público Dr. LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, Coordenador do Núcleo de Ji-Paraná, para responder excepcionalmente nos expedientes de urgência do Núcleo da Defensoria Pública em Ouro Preto do Oeste, pelo período de 15 a 17 de junho de 2015.

**Art. 2º-** Caso seja necessário algum deslocamento à comarca de Ouro Preto do Oeste, o reconhecimento será efetivado em expediente próprio para a concessão de diárias ou folgas compensatórias.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Comunique-se. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**ANTONIO FONTOURA COIMBRA**  
Defensor Público-Geral do Estado

## Secretaria de Estado de Finanças

**FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS**

REPASSES: MAIO/2015

| MUNICÍPIO                 | 05/05/2015          | 12/05/2015           | 19/05/2015           | 26/05/2015           | Total Município      |
|---------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| ALTA FLORESTA D'OESTE     | 61.374,15           | 179.358,13           | 475.688,96           | 541.434,25           | 1.257.855,49         |
| ALTO ALEGRE DO PARECIS    | 34.380,62           | 100.472,97           | 266.471,78           | 303.301,03           | 704.626,39           |
| ALTO PARAISO              | 28.679,32           | 83.811,65            | 222.283,09           | 253.004,98           | 587.779,04           |
| ALVORADA D'OESTE          | 29.549,68           | 86.355,16            | 229.028,91           | 260.683,15           | 605.616,91           |
| ARIQUEMES                 | 147.515,52          | 431.095,32           | 1.143.339,77         | 1.301.361,53         | 3.023.312,14         |
| BURITIS                   | 62.799,61           | 183.523,86           | 486.737,19           | 554.009,47           | 1.287.070,13         |
| CABIXI                    | 36.402,27           | 106.381,00           | 282.140,92           | 321.135,81           | 746.060,01           |
| CACAULANDIA               | 28.505,92           | 83.304,92            | 220.939,13           | 251.475,27           | 584.225,23           |
| CACOAL                    | 138.316,37          | 404.211,97           | 1.072.040,46         | 1.220.207,89         | 2.834.776,68         |
| CAMPO NOVO DE RONDONIA    | 33.079,10           | 96.669,46            | 256.384,21           | 291.819,24           | 677.952,01           |
| CANDEIAS DO JAMARI        | 40.263,64           | 117.665,35           | 312.068,97           | 355.200,23           | 825.198,18           |
| CASTANHEIRAS              | 18.094,57           | 52.879,08            | 140.244,53           | 159.627,82           | 370.846,00           |
| CEREJEIRAS                | 52.834,19           | 154.401,18           | 409.498,78           | 466.095,88           | 1.082.830,02         |
| CHUPINGUAIA               | 78.386,03           | 229.073,18           | 607.541,93           | 691.510,71           | 1.606.511,86         |
| COLORADO DO OESTE         | 45.195,76           | 132.078,84           | 350.296,06           | 398.710,71           | 926.281,37           |
| CORUMBIARA                | 65.083,82           | 190.199,17           | 504.441,29           | 574.160,45           | 1.333.884,73         |
| COSTA MARQUES             | 26.645,34           | 77.867,61            | 206.518,45           | 235.061,50           | 546.092,91           |
| CUJUBIM                   | 38.647,81           | 112.943,30           | 299.545,27           | 340.945,62           | 792.082,00           |
| ESPIGAO D'OESTE           | 68.524,86           | 200.255,18           | 531.111,57           | 604.516,86           | 1.404.408,47         |
| GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA | 31.549,82           | 92.200,31            | 244.531,27           | 278.328,10           | 646.609,50           |
| GUAJARA-MIRIM             | 86.635,33           | 253.180,72           | 671.479,30           | 764.284,90           | 1.775.580,25         |
| ITAPOA D'OESTE            | 25.990,51           | 75.953,94            | 201.443,06           | 229.284,64           | 532.672,15           |
| JARU                      | 96.563,24           | 282.193,77           | 748.426,97           | 851.867,56           | 1.979.051,55         |
| JI-PARANA                 | 198.356,96          | 579.672,93           | 1.537.393,44         | 1.749.877,62         | 4.065.300,96         |
| MACHADINHO D'OESTE        | 44.026,13           | 128.660,77           | 341.230,74           | 388.392,46           | 902.310,10           |
| MINISTRO ANDREAZZA        | 29.573,48           | 86.424,72            | 229.213,38           | 260.893,12           | 606.104,69           |
| MIRANTE DA SERRA          | 19.059,41           | 55.698,69            | 147.722,62           | 168.139,46           | 390.620,17           |
| MONTE NEGRO               | 35.604,71           | 104.050,24           | 275.959,33           | 314.099,85           | 729.714,13           |
| NOVA BRASILANDIA D'OESTE  | 28.431,04           | 83.086,08            | 220.358,75           | 250.814,68           | 582.690,55           |
| NOVA MAMORE               | 41.550,02           | 121.424,64           | 322.039,27           | 366.548,53           | 851.562,46           |
| NOVA UNIAO                | 18.022,47           | 52.668,38            | 139.685,71           | 158.991,77           | 369.368,33           |
| NOVO HORIZONTE DO OESTE   | 22.192,13           | 64.853,67            | 172.003,22           | 195.775,90           | 454.824,92           |
| OURO PRETO DO OESTE       | 61.393,78           | 179.415,50           | 475.841,11           | 541.607,43           | 1.258.257,82         |
| PARECIS                   | 20.708,59           | 60.518,22            | 160.504,84           | 182.688,33           | 424.419,98           |
| PIMENTA BUENO             | 98.845,15           | 288.862,34           | 766.113,17           | 871.998,18           | 2.025.818,83         |
| PIMENTEIRAS DO OESTE      | 35.516,89           | 103.793,59           | 275.278,66           | 313.325,10           | 727.914,24           |
| PORTO VELHO               | 841.990,17          | 2.460.608,95         | 6.525.962,95         | 7.427.920,66         | 17.256.482,73        |
| PRESIDENTE MEDICI         | 50.584,11           | 147.825,61           | 392.059,23           | 446.246,00           | 1.036.714,95         |
| PRIMAVERA DE RONDONIA     | 16.073,21           | 46.971,90            | 124.577,65           | 141.795,61           | 329.418,37           |
| RIO CRESPO                | 20.761,30           | 60.672,25            | 160.913,37           | 183.153,32           | 425.500,24           |
| ROLIM DE MOURA            | 96.357,51           | 281.592,55           | 746.832,43           | 850.052,64           | 1.974.835,14         |
| SANTA LUZIA D'OESTE       | 31.501,91           | 92.060,32            | 244.159,99           | 277.905,51           | 645.627,73           |
| SAO FELIPE D'OESTE        | 19.369,16           | 56.603,91            | 150.123,40           | 170.872,06           | 396.968,53           |
| SAO FRANCISCO DO GUAPORE  | 60.767,20           | 177.584,39           | 470.984,69           | 536.079,80           | 1.245.416,07         |
| SAO MIGUEL DO GUAPORE     | 58.899,75           | 172.127,00           | 456.510,75           | 519.605,41           | 1.207.142,91         |
| SERINGUEIRAS              | 31.367,57           | 91.667,73            | 243.118,77           | 276.720,38           | 642.874,45           |
| TEIXEIROPOLIS             | 17.253,45           | 50.421,02            | 133.725,32           | 152.207,58           | 353.607,38           |
| THEOBROMA                 | 27.145,88           | 79.330,37            | 210.397,93           | 239.477,17           | 556.351,35           |
| URUPA                     | 21.188,77           | 61.921,49            | 164.226,57           | 186.924,44           | 434.261,28           |
| VALE DO ANARI             | 20.070,01           | 58.652,05            | 155.555,43           | 177.054,85           | 411.332,35           |
| VALE DO PARAISO           | 21.325,17           | 62.320,09            | 165.283,72           | 188.127,70           | 437.056,68           |
| VILHENA                   | 214.568,61          | 627.049,40           | 1.663.044,10         | 1.892.894,53         | 4.397.556,64         |
| <b>TOTAIS</b>             | <b>3.477.522,03</b> | <b>10.162.614,87</b> | <b>26.953.022,40</b> | <b>30.678.217,70</b> | <b>71.271.377,00</b> |

**WILSON CÉSAR DE CARVALHO**  
Coordenador-Geral da Receita Estadual  
Matrícula nº 300014764

Secretaria de Estado da Assistência Social

**PORTARIA Nº 385/2015-SRH/SEAS**  
Porto Velho (RO), 15 de junho de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2640, de 11 de fevereiro de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMARCAR**, o gozo de férias do servidor **VALDEILSON GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 300105243, Assistente de TI, lotado no Núcleo de Protocolo Informatizado e Arquivo Geral da Coordenadoria de Administração e Finanças desta Secretaria, referente exercício de 2015, **do período anterior de 01.01.2015 a 30.01.2015 a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.07.2015 a 30.07.2015.**

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**  
Secretária de Estado / SEAS  
Matrícula 300130712

**PORTARIA Nº 386/2015-SRH/SEAS**  
Porto Velho (RO), 15 de junho de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2640, de 11 de fevereiro de 2015.

Considerando, o teor do MEMO. Nº 015/CONVENIO/SEAS, de 22 de abril de 2015, e Portaria nº 369/2014-SRH/SEAS, de 31 de julho de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **SANDRA APARECIDA ANGELI**, Matrícula nº 300033951, ocupante do cargo de Contador, lotada na Subgerência de Gestão de Convênios desta Secretaria, referente ao exercício de 2014, do período de 01.07.2014 a 30.07.2014, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

| Exercício: 2014 | dias    | Períodos                 |
|-----------------|---------|--------------------------|
| Concedido       | 15 dias | 14.07.2014 a 28.07.2014; |
| Concedido       | 05 dias | 08.06.2015 a 12.06.2015; |
| A Conceder      | 10 dias | 19.11.2015 a 28.11.2015. |

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**  
Secretária de Estado / SEAS  
Matrícula 300130712

**PORTARIA Nº 387/2015-SRH/SEAS**  
Porto Velho (RO), 15 de junho de 2015.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicado no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e Decreto de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2640, de 11 de fevereiro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 022/Almoxarifado/SEAS, de 11 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REMARCAR**, o gozo de férias da servidora **MARLENE SAMPAIO DE ARAÚJO ZANINI**, Matrícula nº 300123967, Chefe de Núcleo de Atendimento, lotada no Almoxarifado e Patrimônio desta Secretaria, referente exercício de 2015, **do período anterior de 01.05.2015 a 30.05.2015 a qual fica transferida para ser usufruída no período de 01.07.2015 a 30.07.2015.**

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**VALDENICE DOMINGOS FERREIRA**  
Secretária de Estado / SEAS  
Matrícula 300130712

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária

SOPH

**EDITAL**

**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/SOPH/2015**  
(Processo nº 003/SOPH/2015)  
(PREÂMBULO)

**A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH**, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93; Decreto Federal nº 21.981/1932; Portaria nº 064/DIRPRE/SOPH/2015, neste ato representado por **VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**, Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula nº 018/2013-JUCER (Contrato de Prestação de Serviços nº 003/ASSEJUR/2015), sob a coordenação da Comissão de Fiscalização, Estudo e Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis, Portaria nº 065/DIRPRE/SOPH/2015, "**TORNA PÚBLICO**" e leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar o **I LEILÃO PÚBLICO**, do TIPO "**MAIOR LANCE**", para alienação de bem móvel de propriedade da União, sob a responsabilidade da SOPH, considerado inservível à Administração deste Porto Organizado de Porto Velho (RO).

**1 - DO OBJETO DO LEILÃO**

Constitui o objeto do presente leilão **01 (um) Guindaste Fixo de Pórtico**, sob trilhos, Marca Transmotec, Capacidade de 06 (seis) toneladas, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital, e, será distribuído em um único Lote.

**1.1.1.** A alienação em questão deverá seguir todos os trâmites no que diz a Resolução nº 3805 – ANTAQ, de 11 de dezembro de 2014.

**1.1.2.** O bem será leiloado no estado em que se encontra no dia do leilão e o arrematante deverá

desmontá-lo e retirá-lo do poligonal do Porto Organizado de Porto Velho (RO) sem quaisquer ônus para a Administração da SOPH. Não serão aceitas desistências ou reclamações após a arrematação, sendo irrevogável e irratável. Não serão aceitas transferências para terceiros.

**2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:**

**2.1.** O Leilão realizar-se-á na cidade de Porto Velho (RO), conforme abaixo:

A sessão de abertura do Leilão está marcada para o **dia 08 de Julho de 2015 (08/07/15), iniciando-se impreterivelmente às 09h30min (horário local)**, no Porto Organizado de Porto Velho, localizada na Rua Terminal dos Milagres nº 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370 município de Porto Velho/RO, especificamente na SALA DE TREINAMENTO NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SOPH. **OBS: CASO NÃO VENDA NO 1º LEILÃO, O 2º LEILÃO FICA MARCADO PARA O DIA 29/07/2015 AS 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL)**

**2.2.** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização deste evento na data marcada, o Leilão ficará automaticamente prorrogado para o dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

**3.0 – DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

**3.1.** A visitação deverá ser agendada com antecedência na Diretoria de Fiscalização e Operação – DFO, na sede da SOPH, através do telefone: **(69) 3229-3904 – Ramal: 204 / (69) 9223-3004** (Leiloeira) nos horários das 07h30min às 13h30min horas, em dias úteis.

**3.2.** Constando quaisquer irregularidades, o arrematante deverá saná-las antes da arrematação, pois efetuada a venda, não caberá ao arrematante alegar qualquer divergência, inclusive por vícios e/ou defeitos ocultos ou não, o que confere o Decreto Federal 21.981/32, o leiloeiro não é responsável pelo estado dos bens que apregoa, desde que os tenha colocado à disposição para visitação e renunciado estes a qualquer direito de ação.

**3.3.** O Bem, objeto deste leilão se encontra instalado no Cais Flutuante do Porto Organizado de Porto Velho (RO).

**3.4.** Será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

**3.5.** A vistoria será acompanhada por membro da Comissão de Fiscalização, Estudo e Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis ou servidor por ela designado.

**4.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, e jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, desde que não estejam cumprindo sanção administrativa nos termos do art. 87, inciso II e IV, da Lei de Licitações.

**4.2.** É vedada a participação, direta ou indireta, de membros ou servidores da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, bem como seus parentes até terceiro grau (em linha reta colateral e afim).

**4.3.** Os interessados em participar do presente certame poderão retirar gratuitamente cópias integrais do Edital na sala de reuniões da CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SOPH, localizada no Prédio Administrativo, Rua Terminal dos Milagres nº 400, Bairro Balsa, município de Porto Velho/RO, ou solicitar pelo Email: **cplsoph@gmail.com**.

**5.0 – DOS LANCES**

**5.1.** Os lances serão verbais, a partir do valor mínimo de avaliação estabelecido no Anexo I deste Edital, considerando-se vencedor o licitante/arrematante que houver feito o **maior lance aceito pela Leiloeira.**

**5.2.** A Leiloeira, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessos dos lances.

**5.3.** Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, a **VISTA**, no ato do encerramento da venda, sob pena de oferecimento do lote a outro alienante interessado.

**6 – DAS CONDIÇÕES DE ARREMAÇÃO E PAGAMENTO**

**6.1.** O bem será vendido a **VISTA**, no estado físico e no local em que se encontra, não cabendo a SOPH, nem a Leiloeira, nem a qualquer outro que não seja o arrematante, qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos, remoção, desmontagem ou providências referentes a eventuais defeitos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todo o ônus daí decorrente.

**6.2.** No ato da arrematação, o participante deverá apresentar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

**6.2.1.** Pessoas Físicas: RG, CPF, comprovante de residência e, quando for o caso, procuração da licitante Pessoa Física.

**6.2.2.** Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação.

**6.3.** Os documentos explicitados no subitem anterior poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, pelo Leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

**6.4.** O pagamento será a **VISTA** e são irrevogáveis, não havendo devolução do valor pago em razão da desistência da compra, descumprimento do edital e outros.

**6.5.** A forma de pagamento deverá ser em moeda corrente nacional, transferência bancária *On Line* ou cheque, sendo que neste último caso o bem arrematado somente será liberado para reitada após a compensação do respectivo cheque. Não serão aceitos cheques de terceiros.

**6.6.** Sobre o valor das arrematações **incidirão 8,4%**, a cargo do arrematante, sendo:

**6.6.1 – 5%** referente à Comissão da Leiloeira Oficial (**Decreto-Lei nº 21.981/32 e Decreto nº 22.427/33**). O Pagamento será a vista

**6.6.2 – 3,4%** correspondente ao ICMS devido (**Decreto Estadual nº 8321/98 e alterações/convênio**).

**6.7.** Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes, procedendo-se nos termos do artigo 64, §2º, da lei 8.666/93.

**6.8.** A SOPH fica **isenta** do pagamento de qualquer comissão a Leiloeira.

**6.9.** Após o bem ser considerado vendido pela leiloeira ao interessado que oferecer maior lance, não poderá este desistir da sua aquisição, e caso o faça lhe será aplicado multa de **20%** do valor do bem, para cobrir custos com a realização de outro leilão, que deverá ser recolhido pelo DAF – Departamento Administrativo e Financeiro da SOPH. E, caso não o faça, fica reservado a SOPH proceder à inscrição do seu nome no Rol de inadimplentes Estadual e ou Municipal, nos termos da Lei.

**6.10.** Fica dispensado das imposições do subitem anterior, caso o interessado que arrematou o bem, apresentar outro comprador para sua aquisição no mesmo preço e condições por ele arrematado ou em caso de desistência imediata que não frustre ou prejudique os procedimentos do leilão quanto aquele item ou lote.

**6.11.** A Nota de Arrematação só será emitida após a comprovação com o recibo de transferência, diretamente a Leiloeira. Conforme dados abaixo:

Banco Brasil: 001  
Conta Corrente: 12.491-5  
Vera Maria Aguiar de Sousa  
CPF: 588.840.922-72

**7 – DA ENTREGA E RETIRADA DO BEM**

**7.1.** Caberá ao arrematante a retirada do bem no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados da emissão da Nota Fiscal de Venda. Findo esse prazo, incorrerá em multa diária no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem, até o limite de **30 (trinta) dias**. Ultrapassado este prazo e permanecendo o bem no local, a arrematação será cancelada, sem que caiba ao arrematante direito à restituição do valor pago, inclusive da comissão da Leiloeira, procedendo-se na forma do item 6.7.

**7.2.** É vedada a entrega de bens arrematados a terceiros, salvo com apresentação de instrumento procuratório lavrado em Tabelionato de Notas com poderes específicos.

**7.3.** É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar o(s) lote(s) que houver arrematado, antes do pagamento e emissão da(s) nota(s) de venda. Não haverá, em hipótese alguma, substituição dessas notas.

**7.4.** O arrematante deverá adequar-se às normas de segurança da SOPH/RO, bem como das legislações pertinentes para o caso de ingresso de: funcionários, equipamentos, veículos e outra necessária para a desmontagem, retirada e locomoção até suas dependências. Responderá o Arrematante, na forma legal, pelos prejuízos que porventura derem causa e outros de natureza civil e/ou trabalhista com relação a funcionários e/ou contratados, isentando a SOPH/RO de quaisquer responsabilidades.

**7.5.** A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia/SOPH e a Comissão de Fiscalização, Estudo e Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis não se responsabilizam por acidentes no ato da desmontagem e retirada do bem arrematado.

**8.0 – DA ATA**

**8.1.** Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurará o bem vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos.

**8.2.** A ata será assinada, ao final do evento, pela Leiloeira Oficial, pelos membros da Comissão de Fiscalização, Estudo e Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis, e pelos interessados que desejarem.

**9 – DAS PENALIDADES**

**9.1.** Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, agastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas nos Artigos 93 a 95 da Lei nº 8.666/93.

**9.2.** A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa estabelecida no item 6.9, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

**9.2.1.** Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da SOPH, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**9.2.2.** Declaração de inidoneidade para licitar ou

contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração da SOPH pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

**9.3.** As sanções previstas nos sub-ítem 9.2.1. e 9.2.2. são aplicáveis também aos licitantes que se envolveram na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

**10 – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

**10.1.** Quaisquer esclarecimentos e/ou impugnações a este Leilão poderão ser interpostos, por escrito, junto a Administração da SOPH, sendo protocolados junto à Comissão de Fiscalização, Estudo e Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis, dirigidos ao seu Presidente e endereçados ao Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia.

**10.2.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido, junto à Comissão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o evento, conforme previsto no §1º do Artigo 41 da Lei 8.666/93.

**10.3.** Observado o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o licitante/arrematante poderá apresentar recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

**11 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** Em razão de conveniência ou contingência administrativa, a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia poderá revogar no todo ou em parte o Leilão, devendo no caso de ilegalidade, anulá-lo, parcialmente ou totalmente, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;

**11.2.** A participação no Leilão implica no conhecimento e aceitação tácita, por parte dos concorrentes arrematantes, das exigências e condições estabelecidas no presente edital.

**11.3.** A SOPH transferirá à propriedade do arrematante o bem arrematado, por meio de recibo de sua venda, devendo o arrematante ou seu procurador legalmente constituído.

**11.4.** Para preservar o interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública, a ASSESUR da SOPH avaliará e decidirá sobre as situações excepcionais ou fatos supervenientes, ressalvados os casos omissos que serão resolvidos e sanados pela Leiloeira Contratada.

**11.5.** A partir do pagamento integral do valor oferecido correrão à conta do arrematante todas as despesas relativas à impostos e outras que, eventualmente gravem os bens.

**11.6.** Até a realização do Leilão, o presente Edital permanecerá afixado no mural localizado no Prédio Administrativo da SOPH, em local visível e de acesso ao público.

**11.7.** Os prazos aludidos neste Edital somente iniciam em dia de expediente normal da SOPH.

**11.8.** Maiores informações relativas ao evento serão prestadas pela Leiloeira ou pela Comissão de Fiscalização designada, em horário comercial através dos fones: **(69) 3229-3904 – Ramal: 202 (CPL) / (69) 9223-3004** (Leiloeira Oficial) ou através do site: **www.veraleiloes.com.br**.

**11.9.** Faz parte integrante deste edital o **Anexo I (Memorial Descritivo)** do bem a ser leiloado.

Porto Velho-RO, 16 de Junho de 2015.

**VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**  
Leiloeira Oficial do Estado  
Matrícula nº 018/2013-JUCER

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DESCRITIVAS****I LEILÃO PÚBLICO DA SOPH****Edital Nº 001/SOPH/2015**

(Processo nº 003/SOPH/2015)

**1.0 Objeto:**

1.1 Constitui objeto do presente leilão o bem a baixo descrito, no estado de conservação os quais se encontram:

| Lote                              | Especificações/Descrição   | QTD | (R\$) Valor Avaliado |
|-----------------------------------|--|-----|----------------------|
| 01                                | GUINDASTE FIXO DE PÓRTICO, TIPO PONTE ROLANTE DOTADO DE LANÇA ELEVADA E SISTEMA DE GINCHOS DESLIZANTES SOBRE TRILHOS PARA CARGAS-DESCARGA DE BARCAÇAS, COM CAPACIDADE PARA 6.00 TONELADAS. MARCA TRANSMOTEC, EQUIPAMENTO COM DUAS LANÇAS, SENDO UMA JÁ RETIRADA POR QUESTÃO DE SEGURANÇA. A SUA ESTRUTURA É COMPOSTA POR DOIS CAVALETES INTERLIGADOS POR VIGAS "I" e ESTRUTURAS COMO PULARES COM VIGAS TRELIÇADAS DANDO REFORÇO NO CONJUNTO. | 01  | 45.000,00            |
| <b>R\$</b>                        |  |     | <b>45.000,00</b>     |
| <b>QUARENTA E CINCO MIL REAIS</b> |  |     |                      |

**DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:**

A data da realização do leilão será dia **08 de Julho de 2015, às 09h30min** (horário local).

**LOCAL:** Porto Organizado de Porto Velho, localizada na Rua Terminal dos Milagres nº 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370 município de Porto Velho/RO, especificamente na SALA DE TREINAMENTOS NO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SOPH. **OBS: CASO NÃO VENHA NO 1º LEILÃO, O 2º LEILÃO FICA MARCADO PARA O DIA 29/07/2015 AS 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL).**

**Porto Velho-RO, 16 de Junho de 2015.**

**VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**  
Leiloeira Oficial do Estado  
Matrícula nº 018/2013-JUCER

**I LEILÃO PÚBLICO DA SOPH**  
**EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/ SOPH/2015**

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDONIA/SOPH, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981/1932, e demais normas e regulamentos atinentes à matéria, neste ato representado por VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA, Leiloeira Oficial do Estado de Rondônia, Matrícula nº 018/2013-JUCER. (Contrato de Prestação de Serviços nº 003/ASSEJUR/SOPH/2015 do Processo nº 055/SOPH/2015), "TORNA PÚBLICO" e leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar o I LEILÃO PÚBLICO, do TIPO "MAIOR LANCE", para alienação de bem móvel de propriedade da União, sob a guarda e responsabilidade da SOPH. OBJETO: 01 (um) Guindaste Fixo de Pórtico, autorizado pelo Processo Administrativo nº 003/SOPH/2015. SESSÃO DE ABERTURA DO LEILÃO: dia 08 de Julho de 2015, iniciando-se impreterivelmente às 09h30min (horário local). LOCAL: Porto Organizado de Porto

Velho, localizada na Rua Terminal dos Milagres nº 400, Bairro Balsa, CEP: 76.801-370, especificamente na Sala de Treinamentos no Prédio Administrativo da SOPH, município de Porto Velho/RO. OBS: CASO NÃO VENHA NO 1º LEILÃO, O 2º LEILÃO FICA MARCADO PARA O DIA 29/07/2015 AS 09H30MIN (HORÁRIO LOCAL).

**Porto Velho/RO, 16 de Junho de 2015.**

**VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**  
Leiloeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 046/SOPH/2015**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA/SOPH**, no uso de suas atribuições legais, na observância ao Art. 24, II c/c Art. 43, IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da dispensa de licitação, autorizada pelo Processo Administrativo nº 046/SOPH/2015, cujo objeto é: **Aquisição de camisetas para atender os novos guardas portuários**, cujos recursos financeiros são oriundos da receita própria, exercício de 2015, em favor de **RENAN FARIAS CUNHA**, Micro Empreendedor Individual, inscrito no CNPJ Sob nº 16.523.692/0001-92, no valor total de **R\$ 832,00** (oitocentos e trinta e dois reais).

**Porto Velho/RO, 16 de Junho de 2015.**

**Francisco Leudo Buriti de Sousa**  
Diretor Presidente

CMR

Portaria nº **067/2015/GAB/CMR**  
Porto Velho, 11 de junho de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, os termos da portaria nº 064/2015/GAB/CMR de 02 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 09 de junho de 2015, nº 2714, pág. 45, que nomeou o Sr. **CLÁUDIO CÉSAR AGUIAR**, portador do RG nº **723.198 SSP/RO** e CPF nº **058.615.046-36** de exercer a função comissionada na Sede Operacional da Companhia de Mineração de Rondônia.

Onde se lê: A contar de 01 de abril de 2015.  
Leia-se: A contar de 04 de maio de 2015.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se**  
**GILMAR DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº **068/2015/GAB/CMR**  
Porto Velho, 12 de junho de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2015, **PAULO PEREIRA**, portador do RG nº **357418 SSP/RO** e CPF nº **326.012.802-63**, para exercer a função comissionada de **CHEFE DE CONTROLE INTERNO**; Lotada na Sede Administrativa.

Art. 2º O mesmo receberá como vencimento o **GAM 05**, previsto no Plano de Cargos e Empregos devidamente aprovado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como em Assembleia Geral Extraordinária do dia 31/01/2013.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

**GILMAR DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº **069/2015/GAB/CMR**  
Porto Velho, 12 de junho de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 15 de junho de 2015, **PEDRO DOS SANTOS SOUZA**, portador do RG nº **1466839 SSP/RO** e CPF nº **865.870.992-20**, para exercer a função comissionada de **ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL**; Lotada na Sede Operacional.

Art. 2º O mesmo receberá como vencimento o **GAM 01**, previsto no Plano de Cargos e Empregos devidamente aprovado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como em Assembleia Geral Extraordinária do dia 31/01/2013.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

**GILMAR DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº **071/2015/GAB/CMR**  
Porto Velho, 15 de junho de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, os termos da portaria nº 065/2015/GAB/CMR de 02 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia de 09 de junho de 2015, nº 2714, pág. 45, que nomeou o Sr. **FRANKLIN TERTO E SILVA NETO**, portador do RG nº **933.146 SSP/RO** e CPF nº **926.092.012-49**, de exercer a função comissionada na Sede Operacional da Companhia de Mineração de Rondônia.

Onde se lê: A contar de 01 de fevereiro de 2015.  
Leia-se: A contar de 02 de fevereiro de 2015.

**Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se**  
**GILMAR DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº **073/2015/GAB/CMR**  
Porto Velho, 12 de junho de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a contar de 02 de junho de 2015, **ELAINE LOPES DA SILVA CAMPANHOLO**, portadora do RG nº **470.516 SSP/RO** e CPF nº **438.077.982-34**, para exercer a função comissionada de **ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL**; Lotada na Sede Operacional.

Art. 2º A mesma receberá como vencimento o **GAM 01**, previsto no Plano de Cargos e Empregos devidamente aprovado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como em Assembleia Geral Extraordinária do dia 31/01/2013.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

**GILMAR DE FREITAS PEREIRA**  
Diretor Presidente - CMR

EMATER - RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015/CPLMS/**  
**EMATER/RO**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 013/2015/CPLMS/EMATER/RO** sendo a disputa por MENOR PREÇO UNITÁRIO, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado em **R\$ 132.262,17 (cento e trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos)**. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia **17/06/2015** às 09h00min até **01/07/2015** às 08h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **01/07/2015** às 08h35min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **01/07/2015** às 10h30min. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DO OBJETO:** Registro de Preço para eventual aquisição de material de copa, cozinha e limpeza, visando sanar as necessidades do Centro de Treinamento – CENTRER, no que diz respeito ao desenvolvimento de suas atividades intrínsecas. Porto Velho, 15 de Junho de 2015.

**LUZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015/CPLMS/**  
**EMATER/RO**

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 014/2015/CPLMS/EMATER/RO** sendo a disputa por MENOR PREÇO UNITÁRIO CM/COL (CENTÍMETRO/COLUNA), conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado em **R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais)** A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia **17/06/2015** às 09h00min até **01/07/2015** às 08h30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia **02/07/2015** às 08h45min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia **02/07/2015** às 09h30min. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DO OBJETO:** Contratação de empresa jornalística para publicação dos atos legais em JORNAL DIÁRIO de grande circulação no Estado de Rondônia. Os atos legais englobam a publicação dos seus editais, atas, extratos, balanços e demonstrações financeiras, avisos, pregões, leilões, licitações, e outros formatos que venham a ser contemplados por lei, pelo período de 12 (doze) meses, podendo, a critério exclusivo da CONTRATANTE e com vistas à obtenção de preço e condições mais vantajosas, sua prorrogação por até 60 (sessenta) meses, na forma prevista no artigo 57, II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, visando o atendimento das necessidades desta EMATER-RO. Porto Velho, 15 de Junho de 2015.

**LUZ GOMES FURTADO**  
DIRETOR PRESIDENTE  
EMATER/RO

**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Justificativa fls. 101 e 102 e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 171/2014/EMATER-RO, volume I, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA as despesas no valor de R\$222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), referente aos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2015, em favor do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Alto Alegre dos Parecis, objeto do Contratos nº 070/2014/EMATER-RO.

Porto Velho-RO, 11 de Junho de 2015.

**Luiz Gomes Furtado**  
Diretor Presidente  
EMATER-RO

**DECISÃO**

O Diretor Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando o pagamento anual do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxa de resíduos sólidos do Escritório Local da EMATER-RO de Novo Riachuelo, subordinado ao Escritório Regional de Ji-Paraná, referente ao exercício de 2015, no valor de **R\$ 101,53** (cento e um reais e cinquenta e três centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.632.212/0001-42, conforme parecer jurídico nº. 122/2015/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 40/41, dos autos do Processo Administrativo nº 138/2015/EMATER-RO. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

**Luiz Gomes Furtado**  
Diretor Presidente  
EMATER-RO

**DECISÃO**

O Diretor Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando o pagamento anual do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e taxa de resíduos sólidos do Escritório Local da EMATER-RO de Presidente Mé dici, referente ao exercício de 2015, no valor de **R\$ 147,49** (cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.632.212/0001-42, conforme parecer jurídico nº. 123/2015/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 34/35, dos autos do Processo Administrativo nº 137/2015/EMATER-RO. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

**Luiz Gomes Furtado**  
Diretor Presidente  
EMATER-RO

**DECISÃO**

O Diretor Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de vale transporte, em forma de bilhete, cartões eletrônicos (novos e recarga), chip ou assemelhado, no período de 12 (doze) meses, objetivando atender os empregados da EMATER-RO, que trabalham nos Municípios de Porto Velho e Candeias do Jamari, no valor estimado de **R\$ 135.765,00** (cento e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais), em favor da empresa SET – SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGENS DE PORTO VELHO, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.449.942/0001-73, conforme parecer jurídico nº. 120/2015/PROJU/EMATER-RO, acostado às folhas 62/63, dos autos do Processo Administrativo nº 276/2015/EMATER-RO. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

**Luiz Gomes Furtado**  
Diretor Presidente  
EMATER-RO

**DECISÃO**

O Diretor Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, X, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a locação de imóvel para funcionamento do Escritório Local da EMATER-RO, no Município de Candeias do Jamari, para a execução dos serviços de ATES/ATER, pelo prazo de 12 (doze) meses,

no valor total de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais), em favor do Sr. PEDRO DE JESUS BAPTISTA, inscrito no CPF.: sob o nº. 437.003.141-91, conforme parecer jurídico nº. 119/2015/ASJUR/EMATER-RO, acostado às folhas 54/56, dos autos do Processo Administrativo Nº 123/2015/EMATER-RO. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de junho de 2015.

**Luiz Gomes Furtado**  
Diretor Presidente  
EMATER-RO

IDARON

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 058/2012/IDARON

**CONTRATANTES:** AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA/IDARON e o Senhor WILSON LAURENTI.

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **Prorrogar por 12 (doze) meses** a locação do imóvel urbano de alvenaria, no mínimo 90m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados), de área construída, devendo ainda possuir no mínimo 01 (um) banheiro/sanitário, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, rede de energia elétrica capaz de suportar aparelhos de ar condicionado e equipamentos de informática, com água encanada e rede telefônica, pintura inicial padronizada do governo (interna e externa), rampa de acessibilidade e banheiro adaptado para cadeirante no prazo de até seis meses, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência IDARON (bancos e/ou casas lotéricas) no município de Ministro Andreazza/RO, para locação, pelo período de 12 (doze) meses, bem como foi reajustado o valor anualmente, por meio do Índice Geral de Preço do Mercado IGPM (FGV), a partir de Dez/2014, onde o valor atual pago mensalmente é de **R\$ 1.702,17 (um mil setecentos e dois reais e dezessete centavos)**; conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls.444) dos autos.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.702,17 (um mil setecentos e dois reais e dezessete centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Valor Mensal:** O valor atual do contrato pago mensalmente é de R\$ 1.702,17 (um mil setecentos e dois reais e dezessete centavos), o qual foi reajustado o valor anualmente, por meio do Índice Geral de Preço do Mercado IGPM (FGV), a partir de Dez/2014, conforme justificativa da Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/IDARON (fls.444) dos autos.

**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.36

**FONTE DE RECURSOS:** 3240

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 2087

**NOTA DE EMPENHO:** nº. 2015NE00229 de 29/04/2015

**DO PROCESSO:** 01-2423.00522-00/2012

**DO PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2015.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho-RO

**DATA ASSINATURA:** 28/05/2015.

#### ASSINAM:

**José Alfredo Volpi** – Presidente da Agência IDARON

**Wilson Laurenti** – Locador

Porto Velho, 28 de maio de 2015.

**José Alfredo Volpi**  
Presidente da Agência IDARON

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 29/2014 COM VIGÊNCIA ATÉ 19/12/2015 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 48/2014/SRP**  
Processo Administrativo Nº. 01-1923.00534-000/2015/IDARON

A Presidência da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON torna público, aos interessados, que Aderiu à **Ata de Registro de Preços nº. 29/2014 do Pregão Eletrônico nº 48/2014, com vigência até 19/12/2015**, cujo gerenciador da respectiva Ata é a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, situada na Avenida Farquar, nº 3055 – Panair, CEP 76.801-361, Porto Velho – Rondônia, Processo Licitatório nº. 369/2014, celebrada entre a **Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER** e a Empresa **Autovema Veículos Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.968.287/0001-36, situada na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 700, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76.820-116, nesta cidade de Porto Velho/RO, pelo valor **R\$ 858.376,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais)**, com fundamento aos preceitos legais expressos na Lei 8.666/93, art. 8º, § 1º do Decreto Federal nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Federal nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 e art. 12 do Decreto Estadual nº. 10.898/04, e ainda considerando o Termo de Referência e Parecer nº 0265/2015/ASSEJUR/IDARON, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 01-1923.00534-0000/2015-IDARON, que tem por objeto aquisição de materiais permanente (caminhonetes leves) para atender a demanda do Setor de Transporte da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia-IDARON, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I.

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

**José Alfredo Volpi**  
Presidente da Agência IDARON

#### EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2012-IDARON

**CONTRATANTES:** AAGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** O presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2012/IDARON**, tem a finalidade de **prorrogar por 03 (três) meses**, a partir 01 de maio de 2015, com a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.604.122/0001-97, estabelecida na Rua Machado de Assis, nº. 904, Bairro: Centro, CEP nº. 38.400-112, na cidade de Uberlândia/MG, para atender o Setor de Transportes/IDARON/RO, a pedido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON/RO.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 263.354,57 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Valor Estimado:** R\$ 263.354,57 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme Parecer nº 20/DAP/CGE/2013 de 03/01/2013, nos itens 3.1 e 3.1.1, de acordo com os valores especificados na Cláusula Sexta do Contrato nº 001/2012-IDARON, nas mesmas condições pactuadas no contrato originário deste aditivo.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Natureza de Despesa:** 33.90.39.

**Fonte de Recursos:** 3240

**Projeto/Atividade:** 2087

**Nota de Empenho:** 2015NE00052.

**DO PROCESSO Nº:** 01-2423.00003-00/2012.

**DO PRAZO:** 03 (três) meses a partir de 01/05/2015.

**DO FORO:** Comarca de Porto Velho – Rondônia.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/04/2015.

#### ASSINAM:

**José Alfredo Volpi** - Presidente da Agência IDARON

**Marcos André Botelho** - Representante da Contratada

Porto Velho, 24 de abril de 2015.

**José Alfredo Volpi**  
Presidente da Agência IDARON

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM E TRANSPORTES

#### AVISO DE LIBERAÇÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015/SUPEL

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens abaixo, oriundos da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 034/2015/Supel, para Aquisição de ferramentas para oficina mecânica para atender as necessidades deste Departamento, tendo como Fornecedora a empresa: DIEGO RODRIGUES GARCIA FERRAMENTAS - ME, vencedora dos Itens: 004 e 010 no valor total de R\$ 5.319,31 (Cinco mil trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.01418.0001/2015. Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2015.

**LIORBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**  
Diretor Geral DER-RO

#### AVISO DE LIBERAÇÃO AATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2015/SUPEL

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens abaixo, oriundos da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 034/2015/Supel, para Aquisição de ferramentas para oficina mecânica para atender as necessidades deste Departamento, tendo como Fornecedora a empresa: M.R. CARDOSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME, vencedora dos Itens: 003, 008, 013 e 017 no valor total de R\$ 12.224,00 (Doze mil duzentos e vinte e quatro

reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.01414.0001/2015. Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral DER-RO

**AVISO DE LIBERAÇÃO AATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 034/2015/SUPEL**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens abaixo, oriundos da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 034/2015/Supel, para Aquisição de ferramentas para oficina mecânica para atender as necessidades deste Departamento, tendo como Fornecedor a empresa: M.A.P. DOS SANTOS - ME, vencedora dos Itens: 038 e 039 no valor total de R\$ 1.941,00 (Hum mil novecentos e quarenta e um reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.01415.0001/2015. Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral DER-RO

**AVISO DE LIBERAÇÃO AATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 034/2015/SUPEL**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens abaixo, oriundos da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 034/2015/Supel, para Aquisição de ferramentas para oficina mecânica para atender as necessidades deste Departamento, tendo como Fornecedor a empresa: G.T.A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL LTDA EPP, vencedora dos Itens: 006, 007, 016, 025, 030, 031 e 037 no valor total de R\$ 16.745,09 (Dezesseis mil setecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.01417.0001/2015. Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral DER-RO

**AVISO DE LIBERAÇÃO AATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 034/2015/SUPEL**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens abaixo, oriundos da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 034/2015/Supel, para Aquisição de ferramentas para oficina mecânica para atender as necessidades deste Departamento, tendo como Fornecedor a empresa: HILGERT & CIA LTDA - OUTROS, vencedora dos Itens: 011, 014, 015, 021, 023, 028, 032, 033 e 035 no valor total de R\$ 29.344,47 (Vinte e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos). Com

base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.01416.0001/2015. Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral DER-RO

**AVISO DE LIBERAÇÃO AATA DE REGISTRO DE  
PREÇO Nº 197/2014/SUPEL**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens abaixo, oriundos da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 197/2014/Supel, para Aquisição de material de consumo (peça para roçadeira) para atender as necessidades deste Departamento, tendo como Fornecedor a empresa: M.A.P. DOS SANTOS - ME, vencedora do Item: 001 no valor total de R\$ 7.976,00 (Sete mil novecentos e setenta e seis reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.01575.0001/2015. Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral DER-RO

**AVISO DE LIBERAÇÃO AATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 039/2015/SUPEL**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens abaixo, oriundos da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 039/2015/Supel, para Aquisição de material de consumo e permanente de laboratório de solos e outros para atender as necessidades dos laboratórios de análise de solos deste Departamento, tendo como Fornecedor as empresas: **LUCA LICIT EIRELLI ME**, vencedora dos Itens: 01, 02, 03,06,09,010,011,012,013,014,015,016,017,018,019,020,021,022,023,024,025,026,027,028,029,030,031,032,033,034 e 036 no valor total de **R\$ 245.153,42** (Duzentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), Empresa **SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELLI**, vencedora dos Itens: 004 e 005 no valor Total de **R\$ 227.033,93** (Duzentos e vinte e sete mil trinta e três reais e noventa e três centavos) e Empresa **ALKAHEST COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA - ME**, vencedora do Item 035, no valor total de **R\$ 41.060,00** (Quarenta e um mil e sessenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.01396.0001/2015. Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA  
Diretor Geral DER-RO

**ERRATA**

PORTARIA Nº 049/15/GAB/DER-RO, de 2 de fevereiro de 2015, publicada no DOERO, Pág. 22, de 05/02/2015,

**Retifica**

ONDE SE LÊ: ...publicado no DOE nº 2432, de 03.04.2014;

LEIA-SE: ...publicado no DOE nº 2427, de 27.03.2014.

**ERRATA**

PORTARIA Nº 049/15/GAB/DER-RO, de 2 de fevereiro de 2015, publicada no DOERO, Pág. 22, de 05/02/2015,

**Retifica** o ANEXO ÚNICO: valores de diárias do Diretor Executivo (CDS-11); Diretor Operacional (CDS-09) e Coordenador (CDS-09),

ONDE SE LÊ: ...R\$ 250,00;  
LEIA-SE: ...R\$ 200,00.

**ANEXO ÚNICO  
PORTARIA Nº 049/15/GAB/DER/RO  
VALORES DIÁRIAS**

| CARGO   | VALOR(R\$) |
|---|------------|
| Diretor Geral (Subsídio).   | 250,00     |
| Diretor Executivo (CDS-11);<br>Diretor Operacional (CDS-09);<br>Coordenador (CDS-09);<br>Assessor Especial III (CDS-08);<br>Gerente (CDS-08); Corregedor<br>(equivalente a CDS-08) e<br>Procurador Autárquico.  | 200,00     |
| Assessor (CDS-07); Gerente II<br>(CDS-07); Residente (CDS-07);<br>Engenheiro; Arquiteto;<br>Geógrafo; Geólogo;<br>Administrador; Analista de<br>Sistema; Assistente Social,<br>Auditor Financeiro e Contábil;<br>Jornalista; Bibliotecário; Biólogo;<br>Contador; Psicólogo; Técnico<br>em Legislação, Técnico em<br>Redação e demais cargos<br>efetivos de nível superior. | 150,00     |
| Assessor Técnico (CDS-05);<br>Assessor Técnico I (CDS-04);<br>Chefe de Seção (CDS-05);<br>Chefe de Setor (CDS-03);<br>Assistente de Diretor (CDS-02);<br>Assistente de Transporte (CDS-02);<br>Chefe de Núcleo (CDS-03);<br>Chefe de Equipe I (CDS-02);<br>Chefe de Equipe II (CDS-01);<br>Motorista e demais cargos<br>funcionais.   | 120,00     |

Porto Velho, 12 de junho de 2015.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA  
Diretor Executivo - DER/RO

## A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 136318/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/71372012 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 10.120,00 metros, no município de Cerejeiras-RO.

**Florisvaldo Alves da Silva**  
Diretor Executivo do DER-RO

## A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 136141/COLMAM/SEDAM E LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 136142/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/1374/2014 para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão total de 7.497,00 metros referentes ao lote 3, nos Setores 02, Apoio Social, Parque das Gemas e Jardim Primavera, na zona urbana do município de Ariquemes-RO.

**Florisvaldo Alves da Silva**  
Diretor Executivo do DER-RO

## A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 136316/COLMAM/SEDAM E LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 136317/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/1372/2014 para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão total de 8.098,50 metros, referentes ao Lote 1, nos setores 09, 10, 12, Jardim das Palmeiras, Grandes Áreas, Vida Nova, Parque das Araras, Jardim das Flores, Nova União 1 e Marechal Rondon 2, na zona urbana do município de Ariquemes-RO.

**Florisvaldo Alves da Silva**  
Diretor Executivo do DER-RO

## A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 136144/COLMAM/SEDAM E LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 136145/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/2868/2014 para a Pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em vias urbanas, com recursos do BNDES, no Setor 02, com extensão de 3.028,00 metros e Setor 08 com extensão de 2.666,70 metros, totalizando 5.694,70 metros referentes ao Lote 06, no município de Ariquemes-RO.

**Florisvaldo Alves da Silva**  
Diretor Executivo do DER-RO

## A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 136146/COLMAM/SEDAM E LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 136147/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/1373/2014 para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas com extensão de 7.982,50 metros, nos Setores 06, 11, Nova União 3, Rota Sol, São Dimas, Institucional, referentes ao Lote 2, na zona urbana do município de Ariquemes-RO.

**Florisvaldo Alves da Silva**  
Diretor Executivo do DER-RO

**AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇO Nº 285/2015/SUPEL**

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO tornam público aos interessados, que Homologa os Itens 001, 004 e 012 oriundos da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 285/2015/, referente ao **Preço Eletrônico** de nº 296/2014/SUPEL, para Aquisição de material de pintura (tinas e rolos) para atender as necessidades deste Departamento, tendo como Fornecedora a empresa: **COMÉRCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA** no valor total de **R\$ 3.716,00** (Três mil setecentos e dezesseis reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.01700.2015. Porto Velho/RO, 15 de Junho de 2015.

**LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA**  
Diretor Geral DER-RO

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E  
SERVIÇOS PÚBLICOS**
**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 008/2015**

PROCESSO Nº. 01.1712.01378-0000/2015 – SESAU/RO  
CONTRATO Nº. 071/PGE-2015  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (noventa) dias corridos  
CONTRATADA: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos.  
VALOR: R\$ 242.329,46 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

A Gerência de Fiscalização – DEOSP autoriza nesta data, o início da obra: Reforma, limpeza e pintura da antiga Sede da Policlínica Oswaldo Cruz – POC, Município de Porto Velho, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 54/57, contrato as fls. 105/109 e proposta da Contratada.

Porto Velho, 08 de Junho de 2015

Documento recebido pela empresa em 09/06/2015.

**Josafa Piauhy Marreiro**  
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 009/2015**

PROCESSO Nº. 01.1712.01875-00/2013 – SESAU/RO  
CONTRATO Nº. 074/PGE-2015  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos  
CONTRATADA: ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA.  
PRAZO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos.  
VALOR: R\$ 35.530.908,00 (trinta e cinco milhões, quinhentos e trinta mil e novecentos e oito reais).

A Gerência de Fiscalização – DEOSP autoriza nesta data, o início da obra: Construção do Hospital Regional de Ariquemes contendo: 07 (sete) pavimentos, sendo os 5 (cinco) primeiros instalações hospitalares e os 02 (dois) últimos para manutenção somando uma área total a ser construída de 11.646,37 m², em um terreno existente constituindo em uma área total de 6.891,89 m², com uma construção a ser demolida com uma área total de 549,50 m², no Município de Ariquemes, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 1647/1656, Edital de Licitação as fls. 2228/2248, contrato as fls. 4058/4066 e proposta da Contratada.

Porto Velho, 10 de Junho de 2015  
Documento recebido pela empresa em 10/06/2015

**Josafa Piauhy Marreiro**  
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

**PORTARIA Nº. 157/DEOSP-2015  
Porto Velho, 08 de Junho de 2015**

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1712.01378-0000/2015 Contrato nº. 071/PGE-2015 Firma: SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil Gilmar Marinho Assunção e o Engenheiro Civil Osimar Moura Silva, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Reforma, limpeza e pintura da antiga Sede da Policlínica Oswaldo Cruz – POC, Município de Porto Velho, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 54/57, contrato as fls. 105/109 e proposta da Contratada.

**Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

**Josafa Piauhy Marreiro**  
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

**PORTARIA Nº. 158/DEOSP-2015**  
Porto Velho, 08 de Junho de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO, e considerando o que consta no Processo nº. 01.2101.000305-00/2013 Contrato nº. 168/PGE - 2014 firma: A.C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI - EPP.

**RESOLVE:**

I - EXCLUIR da Portaria nº. 210/DEOSP-2014, o servidor Engenheiro Civil Euclides Aparecido Guilhermino, lotado neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção de presídio com capacidade para 147 cento e quarenta e sete) vagas, contendo uma área total a ser construída de 3.181,44 m<sup>2</sup>, e um total de área urbanizada de 14.774,43 m<sup>2</sup>, no Município de Machadinho D'Oeste/RO, este termo de contrato vincula-se à Concorrência Pública nº. 101/2013/CPLO/RO as fls. 694/706, Projeto Básico as fls. 681/691, Contrato as fls. 950/955 e proposta da Contratada.

II – INCLUIR o servidor, Engenheiro Civil Osimar Moura Silva, lotado neste departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, a obra acima citada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus autos a contar de 01 de Junho de 2015

**Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se**

**Josafa Piauhy Marreiro**  
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

**PORTARIA Nº. 159/DEOSP-2015**  
Porto Velho, 10 de Junho de 2015

O DIRETOR TÉCNICO EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme determinado em Portaria nº. 007/GAB/DEOSP/RO e considerando o que consta no Processo nº. 01.1712.01875-00/2013 Contrato nº. 074/PGE-2015 Firma: ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIALTA.

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores, Engenheiro Civil Euclides Aparecido Guilhermino e Engenheiro Eletricista Everton Laddaga Dias, lotados neste Departamento, Para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente a obra: Construção do Hospital Regional de Ariquemes contendo: 07 (sete) pavimentos, sendo os 5 (cinco) primeiros instalações hospitalares e os 02 (dois)

últimos para manutenção somando uma área total a ser construída de 11.646,37 m<sup>2</sup>, em um terreno existente constituindo em uma área total de 6.891,89 m<sup>2</sup>, com uma construção a ser demolida com uma área total de 549,50 m<sup>2</sup>, no Município de Ariquemes, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 1647/1656, Edital de Licitação as fls. 2228/2248, contrato as fls. 4058/4066 e proposta da Contratada.

**Dê Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**  
**Josafa Piauhy Marreiro**  
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

**PARALISAÇÃO**  
Porto Velho (RO), 09 de Junho de 2015

PROCESSO Nº. 01.1601.07812-00/2012  
CONTRATO Nº.: 066/PGE-2015  
CONTRATADA: GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

A Gerência de Fiscalização – DEOSP determina a PARALISAÇÃO da obra: Construção da Escola Padrão MEC de 10 salas de aula em um terreno medindo 10.000,00 m<sup>2</sup>, com uma área a ser construída medindo 1.855,20 m<sup>2</sup>, no Distrito de Bom Futuro, Município de Ariquemes, este termo vincula-se ao Projeto Básico as fls. 231/237, Edital de Licitação as fls. 243/262, contrato as fls. 4441/4447 e proposta da Contratada.

Motivo: Conforme Despacho nº. 086/2015 da Gerência de Fiscalização-GFIS/DEOSP em enexo.

Documento recebido pela empresa em 09/06/2015  
**Josafa Piauhy Marreiro**  
Diretor Técnico Executivo – DEOSP/RO

Assembléia Legislativa

**LEI Nº 3.568, DE 10 DE JUNHO DE 2015.**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Altera o Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decretou, e eu, nos termos dos §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 1.038, de 22 de janeiro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 27. ....

Parágrafo único. A pesca do pirarucu, vedada no artigo anterior, só será permitida em comunidades isoladas e atingidas pela construção das Hidrelétricas do Rio Madeira, se praticada de forma artesanal, com fins de subsistência e comercialização, uma vez obedecido o período proibido, observado o tamanho mínimo de captura estabelecido e os preceitos do artigo 13 desta Lei.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 10 de junho de 2015.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO

Prefeituras Municipais do Interior

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2015**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015**

PROCESSO: Nº 758/2015  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parecis-RO  
CONTRATADA: CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE PARECIS-RO.  
VALOR:- R\$ 229.106,31 - (Duzentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e trinta e um centavos).  
Fonte de recursos: 04.1220013.1074 – Construção 1ª Etapa do Estádio Municipal cv fed.324/DEPCN/2013 – 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – FICHA Nº 248

**Parecis-RO, 16 de Junho de 2015.**

**LUIZ AMARAL DE BRITO**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2015. PROCESSO Nº 1309/ GLOBAL/2015.** O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgado pelo valor global, em conformidade com a lei Nº. 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a Contratação de empresa de consultoria especializada para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). O valor estimado da licitação é de R\$ 295.108,52. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia A data de abertura está marcada para o dia 09/07/2015 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3907-4073.

**Cacoal – RO, 15 de junho de 2015.**

**SILVIA DURÃES GOMES**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/SUPEL/2015. PROC.: 444/ORDINÁRIO/2015. ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI. OBJETO: Aquisição de trator, pá carregadeira, roçadeira, grade aradora e perfurador de solo novos. VALOR: R\$ 438.975,00. PROPONENTES: TOTAL EQUIP. E LOGÍSTICA S/A/OUTROS. O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 444/ORDINÁRIO/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 012/SUPEL/2015, em favor das empresas: TOTAL EQUIP. E

LOGÍSTICA S/A, vencedora do item 01, no valor global de R\$ 55.000,00; FERTISOLO COM. DE MAQUINAS E EQUIP. LTDA, vencedora do item 02, no valor global de R\$ 356.998,00; HILGERT & CIA LTDA, vencedora do item 04, no valor global de R\$ 17.488,00, e R K IND. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – ME, vencedora dos itens 03 e 05, no valor global de R\$ 9.489,00, perfazendo o valor total de R\$ 438.975,00.

**Cacoeira/RO, 12 de junho de 2015.**  
**FRANCESCO VIALETTA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
Comissão de Pregão  
Portaria nº. 001/GP/2014

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra suspenso **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** “Menor Preço Mensal”, na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

**Extrato do Contrato nº. 219/GP/2015**  
**de 12 de maio de 2015.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3872/SEMED/2014. **LICITAÇÃO** - Tomada de Preço nº001/PMJ-CPL/2015, **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.** CNPJ: 04.233.798/0001-72. VALOR: R\$: 254.296,68 (Duzentos e Cinquenta Quatro Mil, Duzentos e Noventa Seis Reais e Sessenta Oito Centavos). **OBJETO:** Tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Ampliação da Creche Zenir de Carvalho. Em, 12 de junho de 2015.

**Sonia Cordeiro de Souza**  
Prefeita Municipal

**Extrato do Contrato nº. 222/GP/2015**  
**de 18 de maio de 2015.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 3894/SEMED/2014. **LICITAÇÃO** - Tomada de Preço nº002/PMJ-CPL/2015, **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP.** CNPJ: 04.233.798/0001-72. VALOR: R\$: 250.904,32 (Duzentos e Cinquenta Mil, Novecentos e Quatro Reais e Trinta Dois Centavos). **OBJETO:** Tem por finalidade a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Ampliação da Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai. Em, 12 de Junho de 2015.

**Sonia Cordeiro de Souza**  
Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/PMJ/2015**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, AVISA aos interessados a Suspensão do **Pregão Eletrônico nº. 045/PMJ/2015** Processo Administrativo nº.

1104/2015, tendo o objetivo: Aquisição de Material Permanente. Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 28 de Maio de 2015, nº. 2708. Nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02 e da Lei Federal nº. 8.666/1993 encontra-se SUSPENSO, visando à impugnação do edital feita pela empresa Agromotores Máquinas e Implementos Ltda. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

**Em, 16 de Junho de 2015.**  
**Wellington Campos Travezani**  
Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/PMJ/2015**

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº. 1696/PMJ/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço em Locação de Máquinas e Veículos, por Disponibilidade Mensal, para atender a secretaria municipal de obras, no valor de: R\$ 247.242,45, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 19/06/2015, a partir das 09h30min, finalizando às 09h29min do dia 03/07/2015. Início da Sessão Pública: **03 de Julho de 2015 às 09h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: www.cidadecompras.com.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

**Jaru, 16 de Junho de 2015.**  
**Wellington Campos Travezani**  
Pregoeiro

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO**, através da Comissão Permanente de Licitação, CONVOCA a subcomissão técnica visando prosseguimento do certame **Tomada de Preços nº. 003/PMJ/2015.** Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade institucional do Município de Jaru/RO. Processo Administrativo nº. 266/2015. Para a nova sessão serão convocados então quatro membros, sendo que o quarto membro (suplente) só participará caso ocorra ausência de um dos membros titulares. Ficando eleito através de sorteio como membro suplente o senhor CLEMILSON RODRIGUES DE AGUIAR CPF: 663.137.912-15.

Ficando a data da realização do sorteio para o dia 22 de Junho de 2015, às 08h30min.

Nos termos da Lei Federal nº. 12.232/10 e da Lei Federal nº. 8.666/1993. Informações complementares na comissão permanente de licitações, Sito a Rua João Batista Nº. 3038, 2º. Piso setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. Contatos: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br..

**Em, 16 de Junho de 2015.**

**Wellington Campos Travezani**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**  
**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº. 030/2015/SRP.**

O Município de Corumbiara – RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº. 002/2015, torna pública a ANULAÇÃO TOTAL dos presentes processos da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico 030/2015/SRP, tipo Menor Preço Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 012/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, que tem como objeto a **Formação de registro de preço para fornecimento de lubrificantes, filtros e graxas, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Corumbiara-RO.** Processos Administrativos Nº. **220/SEMFIN/2015 288/SEMAM/2015 302/SEMOSP/2015 305/SEMED/2015.** Torna-se nula a licitação em virtude de alteração no Instrumento Convocatório: Para maiores informações complementares: Prefeitura Municipal de Corumbiara, sito à Av. Olavo Pires, 2129 - Centro, Fone: (0xx69) 3343-2192, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

**Adriana Rodrigues de Oliveira.**  
**Portaria Nº. 002/2015**  
**Corumbiara-RO em 16 de Junho de 2015.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**MINISTRO ANDREAZZA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/SEMOSP/2015.  
-Processo nº.: 052/2015;  
-Contrato nº.: 005/SEMOSP/2015;  
-Contratante: Município de Ministro Andreazza;  
-Contratada: A. L. de Andrade Sinalização e Tecnologia Ltda - Epp;-OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e instalação de sinalização semafórica em pórtico e semi pórtico metálico com implantação de sinalização vertical e horizontal e complementares nas vias urbanas do município.  
-Função Programática: 02.02.005.04.122.0007.1232;  
-Elemento de Despesas:44.90.52.34.00;-Unidade Orçamentária: SEMOSP - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;  
-Valor Global do Contrato R\$327.110,98 (trezentos e vinte e sete mil cento e dez reais e noventa e oito centavos);-Vigência do Contrato: 50 (cinquenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.

**Ministro Andreazza/RO, 12 de junho de 2015.**

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito/Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Tomada de Preços Nº 011/2015**  
**Processo Licitatório nº: 1243/2015**

A Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n.º 042/2015, 30 de Janeiro de 2015, torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o nº 011/2015, Tipo Menor Preço Global, conforme, Processo nº. 1243/2015, **Objetivando a selecionar proposta para: Contratação de Empresa especializada para execução de Construção de 02 (dois) Bueiros Celulares triplo de**

**Concreto** na Zona Rural do Município de Cerejeiras, com dimensões de 2,50 m x 2,50 m, extensão de 11,00 m no trecho: Linha 2 da 3ª para 4ª eixo Km 9,5 e no Km 9,6, na Zona Rural do Município de Cerejeiras - RO, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, QCI – Quadro de Composição de Investimentos, Curva ABC, Composição Analítica do BDI, e Plantas anexas. Com Recursos de Convênio com a União, através do Ministério do desenvolvimento Agrário – MDA representado pela Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 796615/2013/Ministério do Desenvolvimento Agrário/Caixa e Contrapartida com o Município de Cerejeiras - RO, com valor global estimado em R\$ 269.673,19 (duzentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais e dezenove centavos), de acordo com o disposto no presente Edital e nos Elementos Técnicos, que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos, sendo que a primeira reunião para o recebimento dos envelopes de Documentação e Proposta está prevista para as 08:00 horas do dia 08/07/2015, na sala da CPL na Prefeitura Município de Cerejeiras, situada na Avenida das Nações, 1919 – Centro. Fone: (0XX69) 3342-2343. Informações Complementares: O Edital estará disponibilizado aos interessados através do site [www.cerejeiras.ro.gov.br](http://www.cerejeiras.ro.gov.br) e do e-mail: [cplcerejeiras@gmail.com](mailto:cplcerejeiras@gmail.com), ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, e a pasta completa será disponibilizada aos interessados na sala da CPL, sem ônus aos licitantes, outras informações através do e-mail: [cplcerejeiras@gmail.com](mailto:cplcerejeiras@gmail.com), ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, no endereço supracitado, de Segunda à Quinta-Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas e nas Sexta-Feira 07:00 às 13:00 horas, exceto feriados, em horário de expediente.

**Cerejeiras - RO; 16 de Junho de 2015.**

**Addo Jose Prado Silva**  
Presidente da C.P.L.  
Decreto nº 042/2015d

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2015. PROCESSO Nº 2048/2015**  
O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR VALOR, tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ELÉTRICOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O Valor prévio é de R\$ 736.211,70. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 07 de julho de 2015, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

**Cacoal – RO, 17 de junho de 2015.**

**CARLOS ANTONIO DO AMARAL**  
Pregoeiro Oficial  
Port. 271/GAB de 09/06/2015

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO 317/2014**

##### **CONTRATO 254/2014**

##### **CONTRATADO: PAZITO & DINIZ LTDA-ME**

**OBJETO:** Primeiro aditivo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias letivos, para realização de transporte estudantil, da rede estadual em ônibus, das linhas 98 sul, 09 sul, 11 norte e 12; e 74 sul T 40 para as escolas estaduais Princesa Isabel, Deonildo Caragnatto e CEEJA Getúlio Vargas.  
**PREÇO:** 88.322,50 (oitenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), no total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Constante do empenho 452/2015.

**São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2015.**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

##### **PROCESSO 317/2014.**

##### **CONTRATO 255/2014.**

##### **CONTRATADO: SELOS E LACERDA TRANSPORTES LTDA-ME**

**OBJETO:** Primeiro aditivo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias letivos, para realização de transporte estudantil, da rede estadual em ônibus, das linhas 78 sul (matutino e noturno), 102 norte e 106 para as escolas da sede do Município e sede do Distrito de Santana do Guaporé; linha 106 norte (noturno), com VAN, para a escola da sede do Distrito de Santana.  
**PREÇO:** 62.447,26 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), no total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Constante do empenho 449/2015.

**São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2015.**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

##### **PROCESSO 317/2014**

##### **CONTRATO 256/2014**

##### **CONTRATADO: WR-TRANSPORTES LTDA-ME**

**OBJETO:** Primeiro aditivo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias letivos, para realização de transporte estudantil, da rede estadual em ônibus, das linhas 106 sul e 108 para as escolas das sedes do Distrito de Santana do Guaporé e do Município (noturno), 74,4 km (ida e volta) diários, conforme planilha inclusa no Memorando 198/2015-SEMED.  
**PREÇO:** 21.903,36 (vinte e um mil novecentos e três reais e trinta e seis centavos), no total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Constante do empenho 463/2015.

**São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2015.**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

##### **PROCESSO 317/2014**

##### **CONTRATO 257/2014**

##### **CONTRATADO:**

##### **E. J. GONÇALVES SILVA ME**

**OBJETO:** Primeiro aditivo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias letivos, para realização de transporte estudantil, da rede estadual em ônibus, das linhas 102 norte (noturno) e 94 (matutino) para a escola estadual Princesa Isabel, na sede do Município (ida e volta), conforme planilha inclusa no Memorando 198/2015-SEMED.  
**PREÇO:** 38.022,62 (trinta e oito mil e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme empenho 450/2015, no total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Constante do empenho 450/2015.

**São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2015.**

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

##### **PROCESSO 317/2014**

##### **CONTRATO 258/2014**

##### **CONTRATADO:**

##### **ANUBIA CARDOSO DOS SANTOS - ME**

**OBJETO:** Primeiro aditivo de prazo contratual de 103 (cento e três) dias letivos, para realização de transporte estudantil, da rede estadual em ônibus, das linhas 102 norte (noturno) e 94 (matutino) para a escola estadual Princesa Isabel, na sede do Município (ida e volta), conforme planilha inclusa no Memorando 198/2015-SEMED.  
**PREÇO:** 17.066,00 (dezesete mil e sessenta e seis reais), conforme empenho 450/2015, no total.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Constante do empenho 451/2015.

**São Miguel do Guaporé, 13 de março de 2015**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.408 de 22 de maio de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

**OBJETO:** aquisição de pneus novos, câmara, Protetores aos veículos ônibus que atendem o Transporte Escolar Público e veículos que atendem a Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal conforme Termo de Referência.  
**VALOR MÁXIMO DA AQUISIÇÃO: R\$ 82.310,40** (oitenta e dois mil trezentos e dez reais, quarenta centavos);  
Processo Administrativo nº 1-461/SEMECE/2015  
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 22/06/2015, até 23:59 hs do dia 01/07/2015** no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **02/07/2015**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min**, horário de Brasília – DF, local [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações".

**Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site [www.valedoparaíso.ro.gov.br](http://www.valedoparaíso.ro.gov.br), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

**Vale do Paraíso – RO, 15 de junho de 2.015.**

**Rogério Ribeiro de Azevedo**  
Pregoeiro  
Dec. nº 4.408 de 22/05/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

**ADENDO MODIFICADOR  
ADENDO MODIFICADOR TOMADA DE PREÇOS N.º 005/CPL/PMA/15  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 04429/SEMUST/2015**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público que esta promovendo alteração formal, através deste ADENDO, no Edital da licitação denominada **Tomada de Preços nº 005/CPL/PMA/15** através do Processo nº **4429/SEMA/2015**, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de fornecimento e implantação e instalação de sinalização semafórica em pórtico e semi pórtico metálico...”**, conforme segue: informações contidas no Portal da Prefeitura Municipal de Ariquemes. [www.ariquemes.ro.gov.br](http://www.ariquemes.ro.gov.br). Informamos ainda que, em razão das alterações acima, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, passando a Sessão de Recebimento e Abertura das propostas para **10/07/2015, às 11h0min**, no mesmo local já informado no Edital. As demais informações descritas no referido Edital permanecem inalteradas.

Ariquemes-RO, 16 de junho de 2015.

**APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES**  
PRESIDENTE - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO ELET. N.º56/SEMPOG/15,  
PROC. N.º4575/04/SEMPOG/2015

O Prefeito Municipal de Ariquemes **homologa a licitação** na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 56/2015, referente ao Processo Administrativo **PROC. N.º4575/04/SEMPOG/2015**, cujo objeto é: MENOR PREÇO POR ITEM, APURADO PELO MENOR VALOR OFERTADO PELA **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS**, tendo por finalidade REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Ariquemes. Em favor da empresa: **VOAR BEM VIAGENS E TURISMOS - EIRELI - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.656.394/0001-80**, com o valor total de **R\$ 595,01** (Quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo); ficando o processo homologado com o valor total **R\$ 595,01** (Quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo).

Ariquemes-RO, 17 de Junho de 2015.  
**Lorival Ribeiro de Amorim**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

O Prefeito do Município de Urupá/RO, Sérgio dos Santos, no uso de suas atribuições, torna público através do Termo de Homologação do resultado da Tomada de Preços nº 002/2015, referente ao processo administrativo nº 133/2015, fonte de recurso: **CONVÊNIO Nº. 585/DEPCN/2013 CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO**, que tem por objetivo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO E DE LAZER, NO MUNICÍPIO DE URUPÁ – RO**, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa **CABANAS CONSTRUTORA LTDA – EPP**, Valor Total: **R\$ 230.453,34** (duzentos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos).

Urupá-RO, 12 de Junho de 2015.  
**Sérgio dos Santos**  
Prefeito

Ineditoriais

O senhor **JOSÉ DA PAZ PEREIRA**, residente na Linha c-18 marco satélite P.A SÃO JOSÉ DOS BURITIS e, inscrito no CPF: 350.542.472-20 município de Buritis – RO, Torna público que requererão a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental em 15/06/2015, a Outorga de Uso dos Recursos Hídricos

**BURITIS - RO**

**GRAMAZON - GRANITOS DA AMAZÔNIA S/A.**  
CNPJ: 84.583.137/0001-06  
NIRE Nº 11.3.0000157-5

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
PARA APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2014

**1) LOCAL, DATA E HORA:** Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, às 09:00 horas, na sede social da Gramazon – Granitos da Amazônia S/A, companhia com sede na Rua Orestes Matana, nº 301, CEP 76.904-515, Distrito Industrial, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia. **2) PRESENCAS:** Compareceram acionistas representando a maioria do Capital Social. **MESA:** Foram eleitos **PRESIDENTE** e **SECRETÁRIA** respectivamente, o Sr. **JOSÉ LUCAS CARDOSO**, brasileiro, natural de Gaspar/SC, nascido em 15/05/1961, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.963.766-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 408.155.369-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua Mato Grosso, nº 479, Apto. 102, Bairro Urupá, CEP 76.900-270, presidente e **Sra. ROZELENE FIAMONZINI FLORES**, brasileira, natural de Cascavel – PR, nascida em 15/07/1973 casada em regime de comunhão parcial de bens, gerente financeira, portadora de cédula de Identidade RG nº 725.581 SSP/RO, expedida em 04/10/1999, inscrita no CPF sob nº 956.436.059-53, residente e domiciliada à Rua Nestor Ramos, nº 217, Bairro Urupá, CEP 76900-202, em Ji-Paraná, Estado de Rondônia, secretária. **4) ORDEM DO DIA:** Iniciados os trabalhos, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura da Ordem do Dia, a saber: **1- Appreciar e submeter à aprovação das Contas do Exercício 2014 5) DELIBERAÇÕES À UNANIMIDADE:** a) Em atendimento ao disposto no Artigo 133 da Lei 6.404/76, os acionistas foram convocados através de Edital fixado na sede da empresa e publicado dias 11/12 e 13 de Maio de 2015 no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE nº 2695, 2696 e 2697 às fls. 52, 48 e 76, no Jornal Diário da Amazônia nos dias 09/05/2014 no Caderno de Classificados, às fls. 9, no dia 14/05/2014 Caderno de Classificados, às fls. 6 e 19/05/2014 no Caderno de Classificados, às fls. 6, e sendo assim, foi autorizada a lavratura da Ata na forma de sumário; b) Foi determinado pelo Presidente da Mesa que a Secretária acima qualificada, fizesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial, das demais Demonstrações Financeiras relativas aos atos e contas da Administração, correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2014, os quais, foram publicados pelo Jornal Diário da Amazônia no caderno de classificados, às fls. 11, nos dias 25/26 e 27 de Maio de 2015 e pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 2688, às fls. 87 e 88, no dia 29 de Abril de 2015. c) Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2014. Como nada mais houvesse a ser tratado e como nenhum dos presentes quisesse usar a palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão foi a Ata lida e tendo sido achada em ordem foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. A sessão foi encerrada às 10:30 horas do mesmo dia. A presente Ata é cópia fiel transcrita do livro próprio.

**JOSE LUCAS CARDOSO**  
Presidente

**ROZELENE FIAMONZINI FLORES**  
Secretária

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/08/2015 SOB Nº: 110449857  
Protocolo: 15/021444-8, DE 02/06/2015  
Empresa: 11 3 0000157 5  
GRAMAZON - GRANITOS DA  
AMAZÔNIA S/A

ADRIANA PIRES DE SOUZA  
SECRETÁRIA-GERAL



**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA – RO - SINDSMUTH EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias do Município de Theobroma/RO – SINDSMUTH, representado pelo seu presidente Sr. Cesar aparecido dos Santos, convoca todos os servidores públicos municipais a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de julho de 2015, em primeira chamada às 17h30 min, com 50% mais um dos servidores públicos municipais e em segunda chamada às 18h30min, com qualquer número de servidores presentes no plenário da Câmara Municipal de Theobroma, localizada na Avenida 13 de Fevereiro nº 1358, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA** 1º - RERRATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DESTA ENTIDADE E DEMAIS ATOS PRATICADOS POSTERIORMENTE; e 2º - FILIAÇÃO A FEDERAÇÃO, CENTRAL SINDICAL E ENTIDADE DE TERCEIRO GRAU. Theobroma, 10 de junho de 2015. CESAR APARECIDO DOS SANTOS Presidente do Sindsmut

#### EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, INTIMA aos Senhores Profissionais relacionados abaixo, a comparecerem à sede do Regional localizada na Av. Presidente Dutra, nº 2374 - Centro - CEP 76.801-034 Porto Velho - RO.

Ficam as partes comunicadas da abertura de processo em seu desfavor, no prazo de 15 (quinze) dias para, se quiser, apresentar defesa:

| Profissional            | Nº Registro | Nº Processo |
|-------------------------|-------------|-------------|
| RICARDO DE SOUZA FREIRE | RO-001932/O | 2013/000108 |
| EDMAR FERREIRA DE SENA  | RO-000520/O | 2015/000029 |

Ficam as partes comunicadas de decisão proferida em processo em seu desfavor, no prazo de 15 (Quinze) dias para, se quiser, apresentar recurso:

| Profissional                  | Nº Registro | Nº Processo |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| OSMAR SANCHES CHAVES          | RO-002619/O | 2014/000170 |
| RAMALHO E OTTONI C DE LTDA-ME | RO-002233/K | 2014/000183 |
| VIDA & CIALTDAME              | RO-002260/K | 2014/000243 |

Ficam a parte comunicada de que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para, se quiser, interpor Pedido de Retificação:

| Profissional                  | Nº Registro | Nº Processo |
|-------------------------------|-------------|-------------|
| APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS | RO-005813/O | 2013/000163 |

Ficam as partes intimadas de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias para efetuar pagamento da multa:

| Profissional                               | Nº Registro | Nº Processo |
|--|-------------|-------------|
| ALMEIDA & BURITILTD - ME                   | RO-002036/K | 2012/000146 |
| UNIVERSO SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORALTDAME | RO-002192/K | 2014/000074 |

Faz saber que os Contabilistas foram penalizados com Censura Pública:

| Profissional                 | Nº Registro | Nº Processo |
|------------------------------|-------------|-------------|
| IVAN SOARES DA SILVA         | RO-006658/O | 2012/000278 |
| ANTONIO DA SILVA FERREIRA    | RO-003256/O | 2013/000011 |
| LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA | RO-000554/O | 2013/000050 |
| ANTONIO DA SILVA FERREIRA    | RO-003256/O | 2013/000180 |
| ABDO NAIF FERNANDES DE LIMA  | RO-002732/O | 2013/000193 |

Ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará na continuidade do processo.

**Contadora VILMA FÁTIMA MENDES**  
Presidente do CRCRO

**GRAMAZON - GRANITOS DA AMAZÔNIA S.A.**  
CNPJ/MF: 84.583.137/0001-06  
NIRE nº 11.3.0000157-5

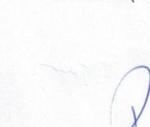
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO  
CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA**  
Realizada no dia 27 de maio de 2015.

**1) DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano dois mil e quinze, às 09:00 horas, na sede social da Gramazon – Granitos da Amazônia S/A, companhia com sede na Rua Orestes Matana, nº 301, CEP 76.904-515, Distrito Industrial, Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia. **2) PRESENCAS:** Compareceram os acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme registros e assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3) MESA:** Instalada a Assembleia foram escolhidas **PRESIDENTE** e **SECRETÁRIA** respectivamente, **Sr. JOSÉ LUCAS CARDOSO**, brasileiro, natural de Gaspar/SC, nascido em 15/05/1961, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.963.766-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 408.155.369-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua Mato Grosso, nº 479, Apto. 102, Bairro Urupá, CEP 76.900-270, presidente e **Sra. ROZELENE FIAMONZINI FLORES**, brasileira, natural de Cascavel – PR, nascida em 15/07/1973 casada em regime de comunhão parcial de bens, gerente financeira, portadora de cédula de Identidade RG nº

725.581 SSP/RO, expedida em 04/10/1999, inscrita no CPF sob nº 956.436.059-53, residente e domiciliada à Rua Nestor Ramos, nº 217, Bairro Urupá, CEP 76900-202, em Ji-Paraná, Estado de Rondônia, secretária; **4) ORDEM DO DIA:** Iniciados os trabalhos, a Presidente solicitou a Secretária que procedesse a leitura da Ordem do Dia, a saber: **1.** Eleger os novos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com mandato pelo prazo de 03 (três) anos, a partir desta data; **5) DELIBERAÇÕES À UNANIMIDADE: 1. Publicação do Ato-** Foi considerada sanada a inobservância dos prazos das publicações na forma do Artigo 133, §4º da Lei 6.404/76, porém, foram convocados os acionistas através de Edital fixado na sede da empresa. Sendo assim, foi autorizada a Lavratura da ata na forma de sumário; **2. Conselho de Administração-** Foram reeleitos os membros do Conselho de Administração, para o próximo triênio (**11.04.2012 a 11.04.2015**), vigorando a partir desta data, ficando assim composto: **Presidente: Sr. JOSÉ LUCAS CARDOSO**, brasileiro, natural de Gaspar/SC, nascido em 15/05/1961, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.963.766-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 408.155.369-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua Mato Grosso, nº 479, Apto. 102, Bairro Urupá, CEP 76.900-270; **Membro: Sr. ASSIS GURGACZ**, brasileiro, natural de Cruz Machado/PR, nascido em 31/05/1941, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 424.826-0 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 005.858.319-04, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua 22 de Novembro, nº 106, Bairro Urupá, CEP 76.900-111; **Membro: Sra. NAIR VENTORIN GURGACZ**, brasileira, natural de Charrua/RS, nascida em 30/01/1943, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 708.726-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 368.545.309-20, residente e domiciliada na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua 22 de Novembro, nº 106, Bairro Urupá, CEP 76.900-111. **3. Eleição de Diretores- Diretor Técnico, Diretor Comercial e Diretor Presidente. Sr. JOSÉ LUCAS CARDOSO**, brasileiro, natural de Gaspar/SC, nascido em 15/05/1961, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.963.766-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 408.155.369-68, residente e domiciliado na cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na Rua Mato Grosso, nº 479, Apto. 102, Bairro Urupá, CEP 76.900-270; **6) DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Para os efeitos do disposto no inciso II, do artigo 35 da Lei 8.934 de 18/11/94, bem como do contido no inciso IV do artigo 53 do Decreto 1800 de 30/01/96 e dos §§ 1º e 2º do artigo 147 da Lei 6.404 de 15/12/76 e ainda, § 1º do art. 1.011 do Código Civil de 2002, os diretores, DECLARAM sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a diretoria de sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; **7) APROVAÇÃO E ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis usar a palavra, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, foi a Ata lida e, tendo sido achada em ordem, foi aprovada e assinada por todos os acionistas presentes às 12:00 horas. A presente Ata é cópia fiel transcrita do livro próprio.

Ji-Paraná (RO), 03 de junho de 2015.

  
**JOSÉ LUCAS CARDOSO**  
Presidente

  
**ROZELENE FIAMONZINI FLORES**  
Secretária

1º PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
Município e Estado de Rondônia, Brasil  
Lucia Regy Mauz, Cartório Notarial em Rondônia

OFÍCIO Nº 11-3-0000157-5

Seio Digital de Fiscalização - E4ABZ27581-DEF02, E4ABZ27582-38F6

Reconhecido por Semelhança às assinaturas de **JOSÉ LUCAS CARDOSO** e **ROZELENE FIAMONZINI FLORES**, 0029/83356

Dou fe. Ji-Paraná-Rondônia, 03 de junho de 2015.

Em Teste de Verdade: Jessica Andressa Oliveira de Araújo - Escrevente Autorizada  
Ementados: R\$4,16; Fúju: R\$0,84; Seio: R\$1,72; Total = R\$6,72

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO  
Jessica Andressa Oliveira de Araújo - Escrevente Autorizada  
ESCREVENTE AUTORIZADA  
JI-PARANÁ-RO